

TVR
N.º 241, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 260/2018
AV 237/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.685, de 06 de janeiro de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 6.151, de 1 de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Rolim de Moura - RO;

2 - Portaria nº 68, de 1 de fevereiro de 2016 - ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO, no município de Cabixi - RO;

3 - Portaria nº 906, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Campeche, no município de Florianópolis - SC; e

4 - Portaria nº 6.685, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA, no município de Ji-Paraná - RO.

Brasília, 21 de maio de 2018.

EM nº 00083/2017 MCTIC



Brasília, 31 de Maio de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 6685/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0874939** e o código CRC **1D01739C**.

MSC-260/18

TVRS-238-239-240
e 241/2018

PRIMEIRA-SECRETARIA	RECIBO Nota Ser. 11a
Em 22/05/18 às 15:05 horas	
<i>João Vitor</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 237 - C. Civil.

Em 21 de maio de 2018.

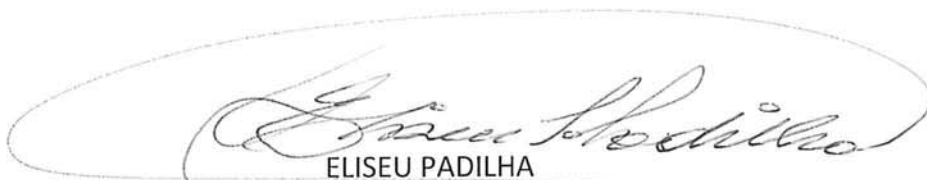
A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 6.151, de 2015; 68, 906 e 6.685, de 2016.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22/05/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Sandra Costa</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENPO 22/Mai/2018 16:57
Ponto: 4553
Ass.: *marquês*
Origem: *1550*

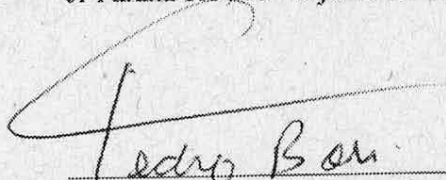
ANEXO 12

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE-ASCOJIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.147.085/0001-60, com sede na Av. Brasil, nº 189, Sala 17 – Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná, Estado Rondônia, CEP: 76.908-354, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1888, datada de 18/09/2002 e Decreto Legislativo nº 941 publicado no Diário Oficial da União datado de 2004, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2014.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: PEDRO BOSI

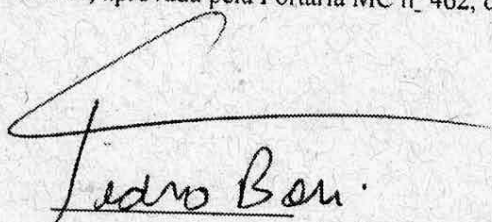
CPF: 456.819.372-91

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 27/08/14 às 17:00 horas

Assinatura: Concunção

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Bon". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Representante legal

ANEXO I

(Anexo II à Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 2011)

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

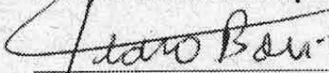
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
	X	

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE-ASCOJIPA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



PEDRO BOSI

Diretor Presidente

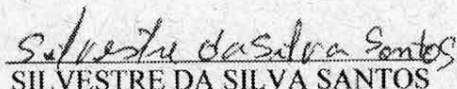
CPF: 456.819.372-91



AILTON DOS SANTOS ALMEIDA

Diretor Executivo

CPF: 795.883.872-72



SILVESTRE DA SILVA SANTOS

Diretor Operacional

CPF: 774.443.962-72

Endereço para correspondência : Av. Brasil, nº 189, Sala 17 - Nova Brasília, na cidade de Jiparana, Estado de Rondônia, CEP: 76.908-354,

Telefone para contato: 055-69-34219-5085;

Correio eletrônico (e-mail): alternativa104@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

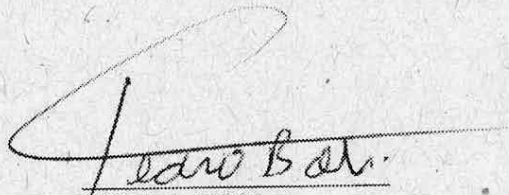
ANEXO 10

**DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO**

Eu, PEDRO BOSI, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA JIPARANAENSE-ASCOJIPA, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

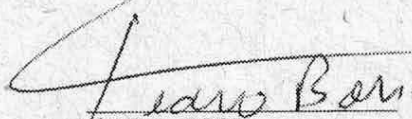
Ji-Parana-RO, 18 de julho de 2014.


PEDRO BOSI
Representante legal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14
DE OUTUBRO DE 2011.(Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013).

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de Outubro de 2011.


PEDRO BOSI

Endereço para correspondência : Av. Brasil , 189, Sala 17 - Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná,
Estado de Rondônia, CEP: 76.908-354.

Telefone para contato: 055-69-3421-5085

Correio eletrônico (e-mail) alternativa104@hotmail.com.

ANEXO 14

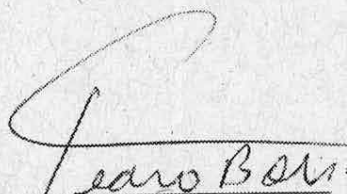
(Declaração)

**DECLARAÇÃO PARA RENOVACÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, **PEDRO BOSI** (nome do representante), na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE-ASCOJIPA** , declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressaltados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2014.

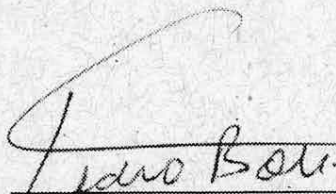

PEDRO BOSI
Representante legal

DECLARAÇÃO

Eu, PEDRO BOSI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE, declaro para os devidos fins que:

- a emissora encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2014.



PEDRO BOSI

Representante legal

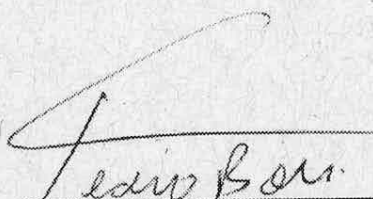
CPF: 456.819.272-91

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

"Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENE-ASCOJIPA, DECLARO que o Sr. Samuel Shockness Julien esteve no endereço abaixo no dia 14 de julho de 2014, vistoriando nossa estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RADCOM-FM, Canal: 285, Frequência: 104,9 MHz, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Endereço: Av. Brasil, nº 189 - Sala 17 - Nova Brasília
Ji-Paraná-RO CEP: 76.085-354

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2014


PEDRO BOSI
Representante legal

 **ANATEL****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA
CNPJ: 02.147.085/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:29:00 do dia 15/08/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/09/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CANAL: 285, FREQUÊNCIA: 104,9 MHz

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE

JI-PARANÁ - RONDÔNIA

JULHO / 2014

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N I T Á R I A J I P A R A N A E N S

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

E	-	A	S	C	O	J	I	P	A								0	2	1	4	7	0	8	5	0	0	0	1	6	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização nº 1888 de 18 de setembro de 2002

Publicada no D.O.U. de de de

Decreto Legislativo nº 941 de 2004

Publicado no D.O.U de de de

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

N	O	V	A		B	R	A	S	I	L	I	A				J	I	-	P	A	R	A	N	Á			
---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

LIF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

							R	O		1	0	°	5	3	'	1	5	"	S		6	1	°	5	5	'	4	1	"	W
--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante?

☐ NÃOSIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

[illegible]

BAIRRO

CIDADE

N	O	V	A	B	R	A	S	Í	L	I	A	J	I	-	P	A	R	A	N	Á
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

							R	O		1	0	"	5	3	'	1	5	"	S	6	1	"	5	5	'	4	1	"	W
--	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

* São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☐ X

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO	
-----	--

SIM	X
-----	---

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação)

entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO																						
A	V	.	B	R	A	S	I	L	,	1	8	9	,	S	A	L	A	-	1	7		
BAIRRO										CIDADE												
N	O	V	A	.	B	R	A	S	I	L	I	A	.	J	I	-	P	A	R	A	N	Á
CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS										
										R O		1 0 ° 5 3 ' 1 5 " S 6 1 ° 5 5 ' 4 1 " W										

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																																	
M	O	N	T	E	L	.	S	I	S	T	E	M	A	S	.	D	E	.	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	.	L	T	D
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO													
M	T	F	M	9	8	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
										2 5 , 0 watts										0 0 2 6 4 0 2 0 3 1 2													
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																							
2 5 , 0 watts										2 5 , 0 Watts																							
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																							
1 0 4 , 9 MHz										1 0 4 , 9 MHz																							

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																																	
M	O	N	T	E	L	.	S	I	S	T	E	M	A	.	D	E	.	C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O	.	L	T	D	A
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO													
M	T	F	M	9	8	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		
										2 5 , 0 watts										0 4 6 1 0 0 X 0 3 1 2													
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																							
2 5 , 0 watts										2 5 , 0 watts																							
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																							
1 0 4 , 9 MHz										1 0 9 , 9 MHz																							

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																					
A	P	E	L	A	L	P	L	I	C	.	E	L	E	T	.	E	C	O	.	L	T	.	A	T	C	0	1	.	.	.	.
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL																
0 , 0					3 0 , 0 M					4 0 , 0 m					1 5 0 , 0 m																

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

7- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																						
K	M	P	-	C	A	B	O	S	.	E	S	P	.	E	.	S	I	S	T	.	L	T	.	R	G	C	2	1	3	.	.	.
COMPRIMENTO (L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)																	

4 0 , 0 m

4 , 3 dB

1 , 7 dB

0 , 6 7

Perdas na linha (PL) = L_{AL}

100

Eficiência da linha (η) = 10

$-(PL)$

10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

EM ANEXO

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

S A M U E L S H O C K N E S S J U L I E N

ENDEREÇO

A V . P I N H E I R O M A C H A D O , N ° 1 1 3 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C E N T R O

BAIRRO

CIDADE/UF

P O R T O V E L H O R O

REG.CREA

2 9 8 1 / 9 1

FORMAÇÃO

E N G ° E L E T R I C I S T A - T E L E C O M U N .

CEP

7 6 8 0 1 - 1 2 8

TELEFONE

6 9 - 3 2 2 3 1 8 4 6

FAX

-

E-MAIL

S A M U E L J U L I E N @ U O L . C O M . B R

LOCAL

P O R T O V E L H O - R O

DATA

1 8 / 0 7 / 2 0 1 4

ASSINATURA

Samuel S. Julien
Engº Telecomunicações
CREA-RJ 87.1.07514-8

PARECER CONCLUSIVO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constante deste Laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNITÁRIA JIPARANAENSE-ASCOJIPA, localizada na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia no dia 14 de julho de 2014, estando a estação em conformidade com as características técnicas de operação aprovadas.

Porto Velho - RO

18 /07 / 2014

Samuel S. Julien
Eng. Telecomunicações
CREA-RJ-87 / 07514-9-9

Nome do engenheiro: Samuel Shockness Julien
Endereço: Av. Pinheiro Machado, nº 1136 - Centro - CEP: 76.801-128
Porto Velho - RO Tel.: 69-32231846 / 92935046
Nº de Registro no CREA: 87-107514-9D-RJ
Visto no CREA: 2981/ 91D-RJ

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de RondôniaREGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 363D8-D4443-0D381-679BD-FADED

Nº 8207479946



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

2 Nome do Profissional: SAMUEL SHOCKNESS JULIEN		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA /		4 Nº da Carteira/UF: 871075149D RJ	
5 Endereço do Profissional: AV. PINHEIRO MACHADO, 1136		6 Bairro: CENTRO	7 Cidade: PORTO VELHO - RO	8 Telefone: 0692231846	
9 CEP: 76801128		10 E-Mail: SAMUELJULIEN@UOL.COM.BR		11 CPF: 115.958.332-34	
12 Endereço da Obra: AV BRASIL, 189, SALA-17		13 Bairro da Obra: NOVA BRASÍLIA	14 Cidade da Obra: JI-PARANÁ - RO	15 Telefone Obra: 6934215085	
16 Nome do Proprietário/Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE				17 CPF / CGC: 02147085000160	
18 Endereço: AV BRASIL, 189, SALA-17		19 Bairro: NOVA BRASÍLIA	20 Cidade: JI-PARANÁ - RO	21 Telefone: 6934215085	
22 Empresas: EMPRESA NÃO INFORMADA			23 Registro ou Vistor/Crea:		24 CNPJ:
25 Endereço da Empresa:		26 Bairro:	27 Cidade:	28 Telefone:	
29 Atividade Técnica: 6 VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ...		30 Área de Competência: 2300 - TELECOMUNICAÇÕES...		31 Tipo de Obra: 656 - RADIODIFUSÃO	
32 Valor do Contrato: 0,00	33 Número do Contrato:	34 Número do Pavimento: 0	35 Dimensão: 25,00	36 Unidade: Watts	
37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO			38 Valor da Obra/Serviço: 0,00	39 Valor dos Honorários: 0,00	
40 ☐ CO-AUTOR ☐ CO-RESPONSÁVEL ☒ INDIVIDUAL ☐ EQUIPE		41 ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ COMPLEMENTAÇÃO ☒ NORMAL ☐ REGULARIZAÇÃO		42 ☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☒ AUTÔNOMO	
43 Entidade de Classe: SENGE		44 Vinculada à ART N.º:		45 Número da Notificação/Auto:	
46 Data do Preenchimento: 18/07/2014		47 Valor da Taxa: 63,64		48	
JI-PARANÁ - 25/07/2014 Local e Data		 Engº Telecomunicações CREA-RO - 87107514-6 SAMUEL SHOCKNESS JULIEN Profissional		 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE Contratante	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.486/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA-RADCOM FM, CANAL: 285,
FREQUÊNCIA: 104.9 MHZ, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR: 25 WATTS, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE
OUTORGA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.



FICHA

Recibo do Sacado

CAIXA**| 104-0 | 10493.60850 81000.200840 20747.994687 9 6148 0000006364**

Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia			Agência/Código cedente 0532 / 360858-1		Nosso número 24000008207479946-9
Vencimento 07/08/2014	Nº documento 24000008207479946	Especie doc DS	Assin 2	Contrato	(=) Valor documento 63,64

Instruções (Texto da Responsabilidade do Cedente):
RDI - ANOTRESPTECNICA - ART
CREA = 43,28 MUTUA = 12,73

- 8207479946 - 2014 - 63,64
CONFECA = 7,64

Carteira: 871075149D RJ

Nome: SAMUEL SHOCKNESS JULIEN

CPF: 115.958.332-34

COTA: 01/01

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
JIPARANAENSE

CPF/CNPJ: 02147085000160

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

Conte na linha contida

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

206-549356812-4

25/JUL/2014

HORA DE 06:44:12

LOT. 32.07556-7

TERM 025279

LOCALIDADE: PORTO VELHO

AC. VINCULADA: 2848

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 060858

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 07/08/2014

VALOR DO PAGAMENTO: 63,64

1049360850 81000200840
20747994687 9 61480000006364

206-549356812-4

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.147.085/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOJIPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 189	COMPLEMENTO SALA 17	
CEP 78.964-460	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO JI-PARANA	UF RO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/08/2014** às **17:29:59** (data e hora de Brasília).

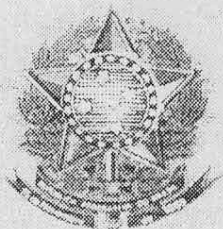
Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Av. Marechal Rondon, Nº 537 - Fone (0xx69) 421-1765
Aubaniza de Almeida Soares

LIVRO B-069

OFICIALA
FOLHA 167

TERMO 015417

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste cartório, consta que perante o Juiz de paz Grã Julia Aparecida da Silva, e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS no dia 21 de dezembro de 2004, o assento do Casamento.***. de - PEDRO BOSI -***. que continuará a adotar o nome de PEDRO BOSI -***. com - NILCÉIA PAULA NAPOLIXO -***. que passará a adotar o nome de NILCÉIA PAULA NAPOLIXO BOSI -***. ELE, solteiro, operador de controle, natural de Rio Bananal/Linhares-ES, onde nasceu no dia 22 de fevereiro de 1974, filho de ARLINDO BOSI e TEREZA DA SILVA BOSI, ambos de nacionalidade brasileira, casados, naturais do Estado do Espírito Santo, residentes à Rua feião, nº 1591, Bairro Riachuelo, n/cidade.***. ELA, solteira, do lar, natural de Boa Vista da Dourada/B.S.FcD-ES, onde nasceu no dia 29 de novembro de 1978, filha de MARIA PAULA NAPOLIXO, de nacionalidade brasileira, casada, natural do Estado do Espírito Santo, residente à Linha 621, Mun. de Jorge Teixeira-RO.***. Observação: Nada Consta.***.

O referido é verdade e dou fé.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2004.

Julia Aparecida da Silva
Escrevente Autorizada



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ 05.914.650/0001-56 (Insc. Estadual 255637)
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica - Série 6-B1
Regime especial de Impresão autorizada pela SEFAZ 04/98

Nº da Nota Fiscal 000289841

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 24 de abril de 2002

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2014	21/07/2014	375	199,33

PEDRO BOSTI
R. ACADEMICOS 1340 PARQUE SÃO PEDRO
CEP: 78.961-605 - JI PARANA

ROT: 28.003.15.25.003080

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	4643	Atual:	14/07/2014
Anterior:	4268	Anterior:	12/06/2014
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/08/2014
Consumo Medido:	375	Emissão:	14/07/2014
Consumo Faturador:	375	Apresentação:	14/07/2014
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA				
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Pat. Média 12 meses
RESIDENCIAL	BI	BCA13032652		1.1.1.2 370

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
JUN/14	314	CONSUMO	375 A R\$ 0,515918 = 193,46
MAI/14	334	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	5,87
ABR/14	390		
MAR/14	325		
FEV/14	427		
JAN/14	289		
DEZ/13	314		
NOV/13	334		
OUT/13	358		
SET/13	430		
TARIFA SEM TRIBUTOS:			
B A 075 - 0,515918			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMOS, AMARELA E VERME
LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA EM 2015 VIGO
RARA ACRESCIMO DE R\$ 0,03 POR kWh. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TARIF MEDIA 13,85% RES HOMOLOG 1657/ANEEL VIGENCIA: 30/11/13
APOS 15 DIAS DE VENCIMENTO, INCLUSAO NA SERASA.
Parabens! Até o dia 08/07/2014, não constatamos faturas vencidas
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 9F35.0BC1.A631.74F7.6070.2397.88E5.5EE7

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	47,99	Base de Cálculo:	193,46
Energia:	91,02	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	1,74	Valor do ICMS:	38,69
Encargos:	6,23	Valor do PIS:	1,39
Tributos:	46,48	Valor do COFINS:	6,40

INDICADORES DE CONTINUIDADE								
	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	6,47	12,94	25,89	3,99	7,98	15,96	3,80	
Realizado	0,75			1,00			0,75	
Conjunto JI PARANA							Período de aplicação:	05/2014
							ELSD:	60,32



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA



2ª VIA

Número 16.605 Série 00007-R0

Pedro Basi
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Pedro Basi
Loc. Nasc. Rio Bananal Est. ES Data 22/02/74
Filiação Arlindo Basi e Tereza da
Silva Basi
Doc. Nº RG-1000521448/SSP/R0/Exp. 03/09/93

ESTRANGEIROS

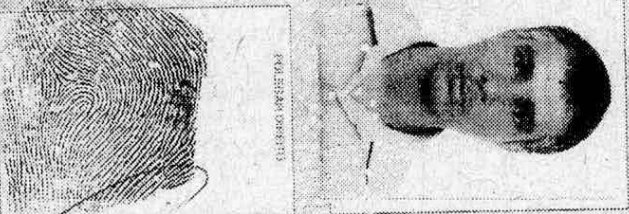
Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 01/04/05 DRT JI



Assinatura do Funcionário
Administrativo
SIAF 0009101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



ASSINATURA DO TITULAR

Pedro Bosi

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 521448 DATA DE EMISSÃO 02/09/2013

NOME PEDRO BOSI

FILIAÇÃO Arlindo Bosi
Tereza da Silva Bosi

NATURALIDADE Rio Bananal- ES DATA DE NASCIMENTO 22/02/1974

Cert. Casamento nº 015417, Liv B-069 Fls 167
Emiss. Ji-Paraná RO Data Exp 21/12/2004

CPF 45681937291

00007- 3ª Via

Luiz Carlos de Lima
Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

PEDRO BOSI

DATA DE NASCIMENTO

22/02/1974

INSCRIÇÃO

008633522360

PAÍS

ZONA

3

SEÇÃO

213

MUNICÍPIO/UF

JI PARANAÍRO

DATA DE EMISSÃO

03/05/2004

Maria Abadia de Lima
Juza Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

574897-N

31º CSM
RA 31 012 208697-1

NOME

PEDRO PÓSI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

DELEGACÃO

P. A. 1: ARILINDO PÓSI

M. A. E.: TEREZA DA SILVA PÓSI

DATA NASC.

22FEV74

NATURALIDADE

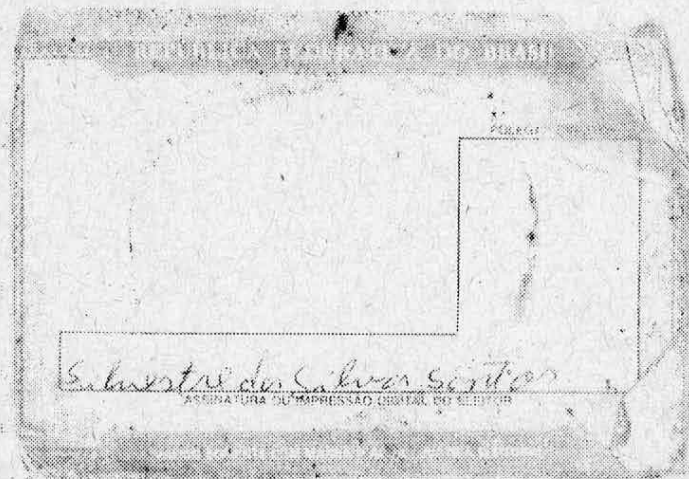
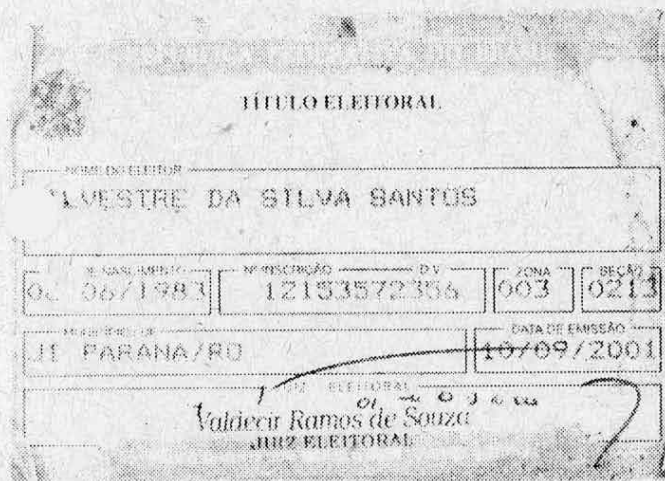
RIO DE JANEIRO

ES

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 08SET92
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

POR DELEGACÃO

ATZ DOM BARROCA
DELEGADO DA 2ª DP. SM. 214 5 4 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
774.443.962-72

Nome
SILVESTRE DA SILVA SANTOS

Nascimento
08/06/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

31ª CSM
RA NÃO POSSUI

529752-V

NOME
SILVESTRE DA SILVA SANTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

PAI ADAIL DE OLIVEIRA SANTOS
MÃE MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS

DATA NASC 08JUN83 NATURALIDADE II-PARANA RO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2001
POR TER SIDO ALISTADO EM MNT

By P67A
Jonas PAULINO de Lima, 2º TEN
Delegado da 2ª Del SM/1ª CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDONIA



MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ - DISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JI-PARANÁ - RO
Hermenegildo Trindade Fernandes
OFFICIAL
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TABELIÃO DE NOTAS
OFFICIAL TITULAR
Hermenegildo Trindade Fernandes
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 31.962 a fls. 238
do livro nº A - 30 de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de
"/ SILVESTRE DA SILVA SANTOS "/
nascido a (08) oito de junho (06) de mil novecentos e tres (1.983), às 03:00 horas Em hospital fundação Sesp, cidade de Ji-Paraná - RO.
do sexo masculino Filho de: ADAIL DE OLIVEIRA SANTOS e MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Ji-Paraná - RO.
sendo avós paternos "/ JOSUE MESSIAS DOS SANTOS "/
e dona "/ THEOTONIA VENTURA DE OLIVEIRA "/
e maternos "/ ANTONIO VIDAL DA SILVA "/
e dona "/ JOANA VIEIRA DA SILVA "/
tendo sido declarante O próprio pai do registrado.
e testemunhas As constantes no termo do livro.

O assento foi feito em 15 de junho (06) de 1.983.

Observações: O presente registro foi feito nos termos do art. 4º da lei, 6.015 de 31.12.73.

O referido é verdade e dou fé.

Ji-Paraná, 15 de junho (06) de 19 83.
COMARCA DE JI-PARANÁ - RO
Hermenegildo Trindade Fernandes
OFFICIAL
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TABELIÃO DE NOTAS
OFFICIAL TITULAR
Hermenegildo Trindade Fernandes
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIÃO DE NOTAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTeira DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 082842 Série 00003/100



Silvestre da Silva Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Silvestre da Silva Santos
Local. Nascimento Est. RO Data 08/06/83
Filiação Filhos de Silvestre da Silva Santos e de Maria Augusta da Silva
Doc. Nº Cert. Nascimento 123876 A-30

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.
Data Emissão
DRT
Assinatura do Portador da Silva
Carimbo do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ 05.814.850/0001-66 | Ins. Estadual 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série 6-61
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ/RO/98

Nº da Nota Fiscal 000286983

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2014	21/07/2014	61	30,86

ADAIL OLIVEIRA SANTOS
R. CHICO MENDES 265 LOTE 35

CEP: 78.961-970 - JI PARANA

ROT: 28.003.15.02.001430

DADOS DA LEITURA		FCAH	DATAS DA LEITURA	
Atual:	kWh		Atual:	
Anterior:	9339		Anterior:	13/06/2014
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	14/08/2014
Consumo Medido:	61		Emissão:	15/07/2014
Consumo Faturado:	61		Apresentação:	15/07/2014

Forma de Faturamento: NORMAL

Fator de Potência:

Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	00103014979		1.1.1.1	56

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CÓDIGO
Mês/ano consumo	
JUN/14 54	CONSUMO 61 A R\$ 0,496319 = 30,27
MAI/14 57	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 0,59
ABR/14 59	
MAR/14 58	
FEV/14 56	
JAN/14 62	
DEZ/13 51	
NOV/13 58	
OUT/13 59	
SET/13 54	
TARIFA SEM TRIBUTOS:	
24 61 - 0,391540	

ATENÇÃO! BANCAS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRAS TARIÁRIAS: A VERDE NÃO TEM ACRESCIMOS. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM A BANDEIRA VERMELHA. EM 2015 VIGORARÁ ACRESCIMO DE R\$ 0,03 POR kWh. DÚVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.
REAJ TARIF. MÉDIA 13,85% RES. HOMOLOG. 1657/ANEEL VIGÊNCIA: 30/11/13
APÓS 15 DIAS DE VENCIMENTO, INCLUSÃO NA SERASA.
Parabéns! Até o dia 08/07/2014, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 51FC.3EAB.0123.2DE8.6807.DAB1.6824.58CC

COMPOSIÇÃO DA NOTA FISCAL		IMPOSTOS E TAXAS	
Distribuição:	7,82	Base de Cálculo:	30,27
Energia:	14,81	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	0,28	Valor do ICMS:	5,14
Perdas:	1,01	Valor do PIS:	0,21
Utilidade:	6,35	Valor do COFINS:	1,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DABC			DICRI		
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual
Índice	6,47	12,94	24,89	3,99	7,98	15,96	3,80					
alíquota	0,78			1,00			0,78					

% JI PARANA

Período de
análise 05/2014 EV



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



076699

Número

Série 00009/RC



Custon dos Santos Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Custon dos Santos Almeida
Loc. Nasc. Paraná Est. PR Data 16/06/1977
Filiação Donato dos Santos Almeida
Doc. Nº 13.200.100.115.1-PT-7

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 16/06/1977 Doc. Ident. Nº 13.200.100.115.1-PT-7
Exp. em 16/06/1977 Estado PR
Obs. Paraná
Data Emissão 16/06/1977 DRT PR

Assinatura do Funcionário

Américo S. Gomes Almeida



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 012

DECLARAÇÃO

Ji-Paraná 14 / 08 / 2014

Declaro para os devidos fins e a quem de direito interessar possa, que o Senhor Altton dos Santos Almeida, nascido em 16/06/84, na cidade de Paraná / RO, Filho de União dos Senhores Almeida e Ellen dos Santos Almeida compareceu nesta Junta de Serviço Militar 012 de Ji-Paraná-RO, para solicitar a segunda via do CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação) com o Ra de nº 0285 6023 e o mesmo deverá comparecer para retirá-la no dia 15 / 08 / 2014 após este prazo esta perderá a validade.


Izilda da Costa Rossi
Secretária da JSM - 012



Alçado pela JSM/013

Del SM 3ª CSM Su.

CAM Nº 02 856023

RONDÔNIA

JARU

COMARCA DE

MUNICÍPIO DE

DISTRITO DE

JARU

SEDE

ELZA DOS SANTOS LACERDA

Efetiva.

13.210

CARTÃO Nº 142V8 14-16

lavrado " AILTON DOS SANTOS ALMEIDA "

nasceu a dezessais (16) Junho (06)

oitenta e quatro (1984) 19:00 Município

paterno, neste município de Jarú, estado de Rondônia.

sexo masculino.

filho de Onilde Gomes de Almeida.

natural de Foz de Iguaçu, estado do Paraná.

o de Onilde Elbeny dos Santos Almeida.

natural de Araguacema, estado de Goiás.

sendo avós paternos Cláudio Mon de Almeida.

o de Onilde Creuza Alves dos Santos.

avós maternos Miguel Lisboa dos Santos.

o de Onilde Erotides Ribeiro dos Santos.

por declarante A genitora.

serviram de base As constantes no termo.

é o 10º filho do casal pela ordem de filiação.

30. 1984 12.12.73. Art.



Jarú - RO.

04

Pevezeiro (100)

85.

Elza dos Santos Lacerda

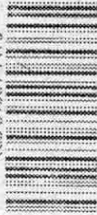
Elza dos Santos Lacerda

Oficial do Registro Civil e Anexo

de Comarca de Jarú

Página 1 de 1

135 01001 1479



CIC: 800CA SPK P16
AILTON SANTOS ALMEIDA
 R DAS FLORES 687
 SAO FRANCISCO
 76908-119 JIPARANA RO



Vencimento: 25/05/2014
 Postagem: 19/05/2014

Data de Vencimento

Total da Fatura R\$

25/05/2014

189,98

Pagamento Mínimo R\$

Parcelamento da Fatura R\$

122,16

Entrada 0,00
+ 0 x 0,00

* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês no valor de R\$ 3,88.

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 13/06/2014

Associado	Número do Cartão	Período	Resumo das Despesas
AILTON SANTOS ALMEIDA	4551 XXXX XXXX 6841	Maio 2014	Saldo Anterior 311,81
Resumo do Limite de Crédito	Limite de Crédito R\$	Limite de Saque R\$	Limite Disponível
em 15 de maio de 2014	1.500,00	600,00	45,60
13/05 PAG BOLETO BANCARIO			311,81
15/05 IOF OPER.CRED ROTATIVO			(-) Pagamento / Créditos 311,81
15/05 ENCARGOS DE ROTATIVO			(*) Despesas Locais R\$ 189,98
28/12 MOVEIS ROMEIRA FL 2105/10			(*) Despesas no exterior em R\$ 0,00
12/12 ONEPAY 05/05			(*) Total da Fatura R\$ 189,98
33 PARC.FATURA 02/12			
Encargos sobre parcelado			
IOF sobre parcelado			
MULTA CONTRATUAL			
ENCARGOS DE ATRASO			
Total para AILTON SANTOS ALMEIDA			170,22
Total da fatura em Real			189,98

Taxas Mensais	Atual	Taxas Máximas p/ Próximo P
Mora	1,00%	1,00%
Multa por atraso	2,00%	2,00%
Parcelamento Fatura	0,00%	0,00%
Compras Parceladas	4,90%	4,90%
Rotativo	9,90%	13,40%
Saques	9,90%	13,40%
Encargos de atraso	14,90%	14,90%

* Custo Efetivo Total (CET) para o rotativo de 231,87% ao ano. Válido para o vencimento desta fatura.

Central de Atendimento a Clientes

Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas:	4002 0022
ou 0XX + 000 +	4002 0022
Demais Localidades:	0800 570 0022
Cuidador:	0800 727 9933
SAC - Cartões de Crédito Bradesco:	0800 727 9988
SAC Deficiente Auditivo ou de Fala:	0800 722 0099
bradesco@cartoes.com.br	

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ 08.438.325/0001-01
 Núcleo Cidade da Dava, S/N - Prédio Prata
 4º Andar - Vila Yara CEP 06029-900 - Osasco - SP

ATENÇÃO: PAGUE O VALOR EXATO DE ENTRADA INDICADO NO CAMPO
 'PARCELAMENTO DE FATURA' E PARCELE SUA FATURA AUTOMATICAMENTE
 EM ATÉ 12X. APROVEITE A MENOR TAXA PARA FINANCIAR O PAGAMENTO
 O SEU CARTÃO DE CRÉDITO.

PARA COMPRAS NO EXTERIOR SERÃO ACEITAS APENAS AS
 TRANSAÇÕES REALIZADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA. A OPÇÃO DE
 PAGAMENTO EM REAIS NÃO ESTÁ MAIS DISPONÍVEL. PARA
 MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A CENTRAL DE ATENDIMENTO.



Bradesco

CLIENTE: AILTON SANTOS ALMEIDA
 NOSSO NÚMERO: 09/00053816244-5
 TOTAL DA FATURA: R\$ 189,98

NÚMERO DO CARTÃO: 4551 XXXX XXXX 6841 VALOR PAGO: R\$

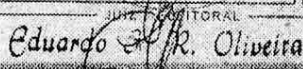
VENCIMENTO: 25/05/2014

PAGAMENTO MÍNIMO: R\$ 122,16

Autenticação Mecânica

VIA CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
TÍTULO ELEITORAL				
NOME DO ELEITOR				
AILTON DOS SANTOS ALMEIDA				
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DA	ZONA	SEÇÃO
16/06/1984	012291722321		30	48
MUNICÍPIO DE			DATA DE EMISSÃO	
JI. PARANAÍPO			23/01/2002	
 JUIZ ELEITORAL				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	POLEGAR DIREITO 
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR	



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000002/2005-RO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA - CNPJ: 02.147.085/0001-60		Nº DA ENTIDADE 50012641200	
Nº DA ESTAÇÃO 682812374	SERVIÇO Rádiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 10S531500
			LONGITUDE 81W554100

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA BRASIL 189	DISTRITO *****
BAIRRO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO JI-PARANA
	☐ RO

CIDADE DA OUTORGA : NOME FANTASIA : FREQUÊNCIA : HORÁRIO : FUNCIONAMENTO : INDICATIVO DA ESTAÇÃO : ESTÚDIO : ENDEREÇO : MUNICÍPIO : TRANSMISSOR PRINCIPAL : CÓDIGO : TRANSMISSOR AUXILIAR : CÓDIGO : ANTENA : FABRICANTE : GANHO : DESCRIÇÃO : COTA BASE DA TORRE :	Ji-Paraná/RO ASCOJIPA 104,9 MHz 06:00 a 23:00 - Seg. a Dom. ZYL993 AVENIDA BRASIL 189 NOVA BRASILIA Ji-Paraná Montel Sistemas de Comunicação Ltda. 0264020312 ***** ***** APEL APLICACOES ELETRONICAS IND. E COMERCIO LTDA 0.00 dBd MONOPOLO VERTICAL ***** m	Número Processo : CANAL : RAIO DA AREA DE SERVIÇO : PERP MAXIMA : LOCALIDADE : UF : MODELO : POTÊNCIA : MODELO : POTÊNCIA : MODELO : POTÊNCIA : MODELO : POTÊNCIA : MODELO : POTÊNCIA :	538000002871998 285 1.00 KM ***** W ***** RO MTFM98 25,000 W ***** W ***** W ATC 01 Vertical 30.0 m
--	---	--	---

A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RÁDIOFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.

IMPRESSA EM 24/08/2012

OBSERVAÇÕES TRANSMISSOR AUXILIAR: FABRICANTE - MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA LTDA MODELO - MTFM 98 CÓDIGO DE HOMOLOGAÇÃO - 046109XX0312 02.147.085/0001-60	Licenciada Em 01/03/2005	VÁLIDA ATÉ 12/11/2014
--	------------------------------------	---------------------------------

GERALDO VAS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3588 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Ao Senhor

PEDRO BOSI

Representante Legal da Associação Comunitária Ji-Paranense - ASCOJIPA
Avenida Brasil, nº 189, Sala 17, Galeria dos Padres - Nova Brasília
76.908-354 Ji-Paraná - RO

Assunto: Encaminhamento de Licença para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária / Processo nº. 53000.035884/2012 (Processo de Alteração de Características Técnicas).

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos, anexa a este ofício, a **Licença Definitiva** para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária da **Associação Comunitária Ji-Paranense - ASCOJIPA**, na localidade de **Ji-Paraná / RO**.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ilmo Sr.

Oficial dos Serviços de registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ji-Paraná

Nesta.

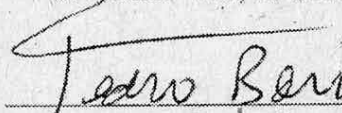
Pedro Bosi, Brasileiro, Casado, Vendedor, CPF 456.819.372-91 e RG 521448 SSP/RO Residente e Domiciliado na Rua dos Acadêmicos Nº 1340, Bairro Parque São Pedro no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia Presidente da Associação Comunitária Jiparanaense - Ascojipa, Vem Respeitosamente à presença de V.Sª, Requerer Que Se Digne mandar registrar no livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a ATA DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ESTATUTARIAS COM AS REFERIDAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO da entidade Denominada Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA, Cujas documentação instrui o presente pedido.

Recebido em 28/05/2014



Neste Termos,
Pede Deferimento,

Ji-Paraná - RO, 28 de Maio de 2014



Pedro Bosi
Presidente

COF LACO Luzia Regly Muniz Corilaço
Notária e Registradora
Rua Pedro Teixeira, 1412 - Centro - Jp. Par. Rond. 142 - CE: 76.900-002 - Ji-Paraná - RO - Fone: (69) 3421-2525/3423-5064
Belo Digital de Fiscalização - E4AA721062-0860
Confira validade em www.trova.br/consultas
Reconheço por Semelhança a assinatura de PEDRO BOSI, 0023.693756
Dau fe. Ji-Paraná-Rondônia, 28 de maio de 2014 da Verdade
Em Teste
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço, Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$1,00, Fuju: R\$0,30, Selo: R\$0,91 TOTAL = R\$2,21

1º OFÍCIO
JI-PARANÁ - RO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.

Artigo 1º. A Associação Comunitária Ji-Paranaense, também denominada ASCOJIPA, foi fundada pela assembléia que se reuniu em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no dia vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete (21/07/1997), com Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas de Ji-Paraná, Livro A, sob o n. 889 e inscrita no CNPJ n. 02147085/0001-60 com sede e foro na Avenida Brasil, 189 – Galeria dos Padres, sala 17, bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, é uma entidade civil, de objetivos culturais, democrática, apartidária, não religiosa e sem fins Econômicos, com duração indeterminada.

Artigo 2º. São finalidades da ASCOJIPA

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, para atender aos Moradores da Comunidade de Ji-Paraná;

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação;

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes Elementos;

- Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade;
- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a auto-estima e uma melhor qualidade de vida;
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros;
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias;
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade;
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna;
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

V - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade;

VI - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração renda para a comunidade mais carente;

VII - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Privado;

VIII - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais;

IX - Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da ASCOJIPA;

X - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho;

XI - Desenvolver sistema de ensino a distância em nível de educação básica, superior e pós-graduação nas diversas áreas de demanda;

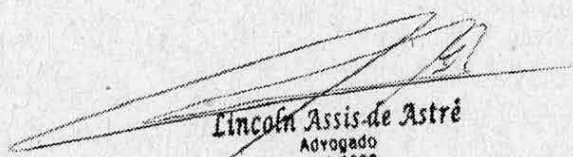
XII - Fimar parcerias ou executar de forma direta, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado) em todas as áreas profissionais, podendo utilizar sistemas de tecnologias avançadas como aulas à distância pela internet, ou outro meio disponível;

XIII - Viabilizar parcerias do poder público e privado com o objetivo de conceder bolsas de ensino e promover as potencialidades às pessoas de baixa renda;

XIV - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos;

XV - Implantar uma central de marketing, serviços gráficos, livros, guias, páginas na internet e vídeo para atender às necessidades da ASCOJIPA e prestar serviços a terceiros com vistas a levar conhecimento, informar e prestar serviços de utilidade Pública e inclusão social a comunidade;

Flavio Bar


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2982

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

XVI - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda;

XVII - Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento científico tecnológico no campo das relações humanas, da Medicina e Saúde do Trabalho;

XVIII - Realizar intercâmbios técnicos, científicos, com entidades congêneres, nacionais e internacionais;

XIX - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

XX - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacionais e científico;

XXI - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento;

XXII - Constituir núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

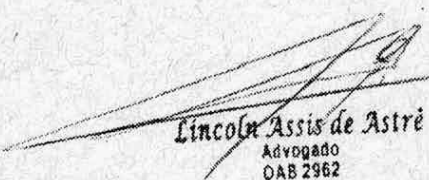
XXIII - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer;

XXIV - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos;

XXV - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica;

XXVI - Estabelecer parceria, e/ou administrar e manter, creches, escolas, faculdades, universidades, cursos profissionalizantes e técnicos, entre outras atividades de formação profissional;

Yew Ben


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

XXVII - Promover, estabelecer, manter, elaborar, gerir, coordenar e executar projetos de toda natureza na área do meio ambiente, em todos os níveis de abrangência, com manejo e proteção do meio ambiente sustentável, visando benefícios para melhoria da qualidade de vida;

XXVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos da ASCOJIPA, bem como parceria com o setor privado, visando atendimento as comunidade carentes;

XXIX - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

XXX - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos;

XXXI - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para desenvolvimento do programa menor aprendiz;

XXXII - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos;

XXXIII - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, podendo ter uma casa de recuperação, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate a violência e drogas nas escolas e comunidade em geral;

XXXIV - Firmar parceria e convênio com os poderes públicos para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros;

XXXV - Amparo às crianças e adolescentes carentes, Proteção à família, à infância, à maternidade, à Adolescência e a velhice;

XXXVI - Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências;

XXXVII - A integração ao mercado de Trabalho;

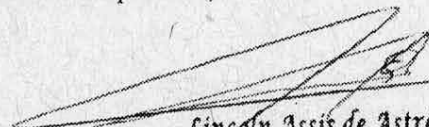
XXXVIII - A assistência educacional ou de saúde ;

XXXIX - O Desenvolvimento da Cultura;

XL - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

XLI - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

Renato Bani


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

XLII - Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que si encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres maltratadas, Crianças abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes

XLIII - Promoção da assistência social;

XLIV - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

XLV - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações.

XLVI - Promoção da segurança alimentar e nutricional, projetos de Amparo á crianças e adolescentes carentes;

XLVII - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

Artigo 3º. A ASCOJIPA rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Artigo 4º. A ASCOJIPA não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos-institucionais.

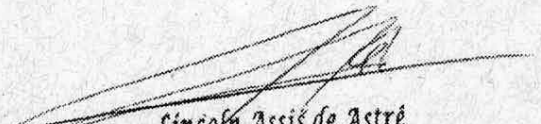
Parágrafo Único - A fim de cumprir as suas finalidades, a ASCOJIPA, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas Municipal, Estadual, Nacional e estrangeira, assim como, com empresas. Sendo necessária, a diretoria da ASCOJIPA criar os departamentos e estabelecerá o regulamento para funcionamento.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º. São consideradas sócias todas as pessoas físicas e jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, que preenchendo um cadastro com informações e dados pessoais, ou da entidade, sejam aprovados pela diretoria e posterior passar pela apreciação da Assembléia.

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.

Artigo 7º. São deveres dos associados:

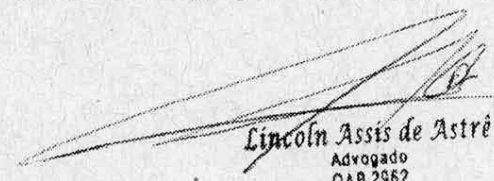
- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da ASCOJIPA, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou Assembléias;
- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forme atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades;
- Contribuir com a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Artigo 8º. Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações da ASCOJIPA estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a duas (02) assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, assim entendida por decisão do quadro diretivo, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa;

Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pela Diretoria, e Publicado a Decisão da penalidade no Site oficial da ASCOJIPA que tem o seu endereço eletrônico logado em www.alternativa104.com tendo o Associado um prazo de 10 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

Parágrafo 2º - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Artigo 9º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três vezes consecutivas será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 10º. Os membros da associação não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Seção I

Artigo 11º. A ASCOJIPA será administrada pelas seguintes instâncias:

- Assembléia Geral
- Diretoria Executiva
- Conselho Comunitário

Artigo 12º. Os associados, diretores, Mantenedores e Membros do Conselho Comunitário, não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela associação.

Seção II

Parágrafo 1º - Fica Determinado que a Diretoria da ASCOJIPA realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Público e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2º - A ASCOJIPA será gerida pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3º - Na gestão da ASCOJIPA será imposta a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo 4º - Na Prestação de contas da ASCOJIPA serem observadas pela entidade pontos que determinarão no mínimo a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade, que si dê publicidade por qualquer meio eficaz, inclusive internet, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluído-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão, inclusive na internet, sendo que na prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Pública recebidos pela ASCOJIPA será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 46 da Constituição Estadual.


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Parágrafo 5º - A Ascojipa pautara suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vínculo ao exercício de atividades político-partidárias, nem participação sob qualquer modalidade.

Seção IV

Da Assembléia Geral

Artigo 13º. A assembléia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reunirá ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

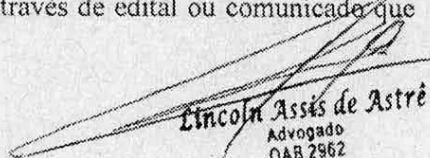
Artigo 14º. São atribuições da assembléia geral:

- Eleger os cargos da diretoria
- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício;
- Depor dos cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício;
- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores.
- Aprovar ou não o Balanço Financeiro geral
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia;
- Homologar os nomes para o conselho comunitário;
- Reformar o estatuto;
- Aprovar a dissolução da ASCOJIPA.

Artigo 15º. A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Comunitário ou por um quinto (1/5) dos associados da ASCOJIPA.

Artigo 16º. A convocação para a Assembléia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias ou 30 dias para os casos de Processo Eleitoral ou extinção da ASCOJIPA e será realizado através de edital ou comunicado que

Caro Bar.


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

seja publicado no site oficial da entidade que é o seguinte www.alternativa104.com, e si julgar necessário qualquer outro Veículo de Comunicação, ficando a critério da Diretoria, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Artigo 17º. A assembléia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros e excetuados os casos especiais, (previstos nos artigos 40º, 41º e 42º) deliberada por maioria absoluta dos membros presentes.

Artigo 18º. A Assembléia geral será presidida e dirigida pelo Diretor Presidente ou, em sua ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Diretor Executivo em exercício ou na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do Presidente da Assembléia.

Artigo 19º. As votações nas assembléias gerais poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Seção V

Da Diretoria

Artigo 20º. A ASCOJIPA será dirigida por uma diretoria executiva eleita em assembléia geral, para um período de (04) quatro anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo único: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área da comunidade atendida.

Artigo 21º. É vedado participar da diretoria da ASCOJIPA pessoas que ocupem cargos políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de Outorga para o serviço de Radiodifusão.

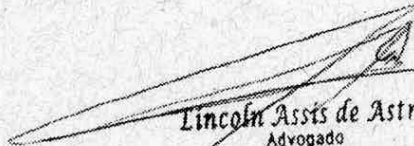
Artigo 22º. A diretoria será composta dos seguintes Cargos:

- Diretor Presidente
- Diretor Executivo
- Diretor Operacional

Artigo 23º. Caberá a diretoria executiva coletiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembléia geral;

F. do Bar.


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

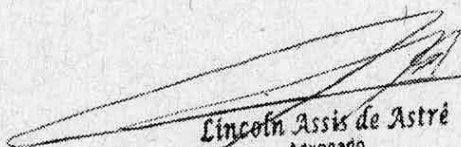
- Elaborar e apresentar anualmente à assembléia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva;
- Orientar toda a administração da associação;
- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria;
- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- Indicar a pessoa responsável pela programação da emissora, cujas atribuições serão alencadas no Regimento Interno;
- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário;
- Dar posse ao Conselho Comunitário;
- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação si dara por maioria simples.

Parágrafo único. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas será convocada uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Artigo 24º. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce;
- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Fernando


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

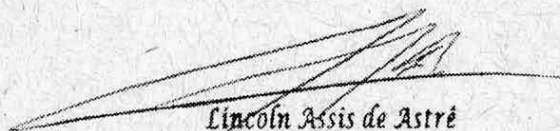
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 25º. Diretor Presidente;

- I - Representar a ASCOJIPA, judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passivamente, e, especialmente, nas relações inter-associativas, administrativas e nas reuniões em que a ASCOJIPA se fizer presente;
- II - Presidir a ASCOJIPA em conjunto com a Diretoria Executiva;
- III - Submeter á Assembléia Geral;
- IV - Convocar o Conselho Comunitário;
- V - Nomear seu substituto em caso de impedimento;
- VI - Apresentar relatório das atividades da Diretoria Executiva;
- VII - Promover o inter-relacionamento da ASCOJIPA com as outras Associações, objetivando a uniformidade de posição e a defesa dos interesses da sociedade;
- VIII - Adquirir, alienar e gravar bens imóveis, devidamente autorizados pelo Conselho Executivo;
- IX - Assinar individualmente os atos, contratos, convênios e pagamentos respectivos autorizados pela Diretoria;
- X - Apresentar relatório anual das atividades financeiras a Assembléia
- XI - Convocar no caso de vagância de cargo na Diretoria Executiva, Eleição para compor o cargo em vacância da ASCOJIPA.

Artigo 26º. Diretor Executivo

- I. Elaborar, anualmente, o orçamento analítico e programação financeira e submetê-los ao Associados em Assembléia ou para diretoria Executiva;
- II. Propor á Diretoria Executiva a constituição de reserva específica;
- III. Manter escriturados, por pessoal técnico especializado, os valores e o patrimônio social da ASCOJIPA;

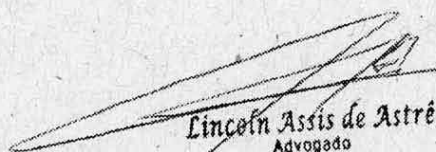

Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2952

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

- IV. Apresentar, ao Conselho Executivo e Assembléia, o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro e os balancetes das Receitas e das Despesas;
- V. Promover estudos e coletar elementos visando à expansão dos planos de desenvolvimento das atividades finalistas da ASCOJIPA;
- VI. Apresentar a Diretoria Executiva relatório anual da atividade do seu setor;
- VII. Conservar sob sua guarda os haveres, os valores e o patrimônio social da ASCOJIPA;
- VIII. Realizar relatório com os Movimentos Financeiro disponíveis em nome da ASCOJIPA, juntamente com o Presidente;
- IX. Manter os serviços executivos da tesouraria recebendo todas as contribuições e obrigações financeiras devidas à Associação realizando as despesas previstas, com orçamento e programação financeira;
- X. Zelar pelo cumprimento das normas estatutária e regimentais, bem como as fixadas pela Diretoria Executiva quanto às obrigações financeiras da entidade;
- XI. Efetuar pagamentos em conjunto com o Presidente;
- XII - Registrar Atas das Reuniões;
- XIII. Organizar agendas, relações de cadastros, malas diretas, arquivos, protocolar e encaminhar documentações;
- XIV – Encaminhar Tarefas aos Colaboradores conforme determinação da Diretoria.

Artigo 27º. Diretor Operacional

- I. Representar a Ascojipa em reuniões
- II. Apresentar a Diretoria Executiva e Assembléia, relatório anual das atividades do seu setor.
- III – Acompanhar o setor operacional da Entidade
- IV – Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

V- Assinar documentos da Ascojipa que julgar necessário

VI – supervisionar Equipamentos e Projetos da Ascojipa

Seção IV

Do Conselho Comunitário

Artigo 28º. O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco entidades legalmente instituído no município representado por pessoas capacitadas para responder pela entidade.

Artigo 29º. A entidade que desejar participar do Conselho comunitário encaminhará a ASCOJIPA um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembléia Geral a homologação dos nomes.

Artigo 30º. Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes ser homologados pela Assembléia Geral.

Artigo 31º. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria.

Artigo 32º. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E si reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão como também avaliar os projetos da ASCOJIPA.

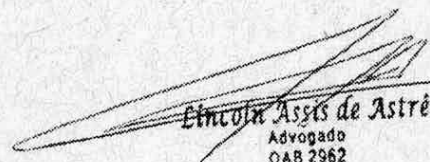
CAPITULO V DAS ELEIÇÕES

Artigo 33º. Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em dia com seus compromissos associativos. Portanto:

- Somente poderão votar os filiados até 01 (um) ano antes das eleições;
- Somente poderão ser votados os filiados até 02 (dois) anos antes das eleições;
- As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto na sede da ASCOJIPA, com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos, antes da Assembléia de eleição

Parágrafo 1º. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse,

Fernando


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

cópias simples, dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega – pessoa física
- e) Título de eleitor

Parágrafo 2º. A solicitação da impugnação será realizada pela comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.

Parágrafo 3º. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembléia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito ate a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Parágrafo 4º. Perderá o mandato mediante declaração da Assembléia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto nestas normas.

Parágrafo 5º. Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estendera aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.

Parágrafo 6º. Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

Artigo 34º. O edital de convocação para a assembléia de eleição será editado em forma de comunicado ou edital onde o mesmo deva ser publicado no site oficial da ASCOJIPA sendo o referido endereço eletrônico a seguir; www.alternativa104.com e si a Diretoria julgar necessário em qualquer outro veiculo de comunicação.

Artigo 35º. Faltando um mês par as eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma comissão com a finalidade de conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no regimento interno.

Artigo 36º. Essa comissão funcionará até dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

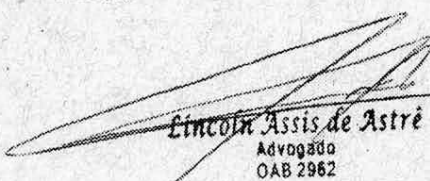
Artigo 37º. Outras normas referentes às eleições serão tratadas no Regimento Interno da ASCOJIPA.

**CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DESPESAS**

Artigo 38º. A receita da entidade virá:

- I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais;
- III. Doações, legados e heranças;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V. Contribuição dos associados;
- VI. Recebimento de direitos autorais;
- VII. Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;
- VIII. Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;
- IX. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a ASCOJIPA;
- X. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- XI. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;
- XII. De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas;
- XIII. Da promoção de Eventos em geral;

Parágrafo 1º - Serão rejeitados as doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da ASCOJIPA.


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Parágrafo 4º - As mensalidades dos sócios serão fixadas pela diretoria.

Artigo 39º. As despesas da ASCOJIPA podem ser:

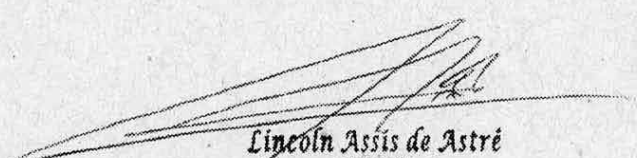
- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que si julgue necessário;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários;
- Pagamento a funcionários;

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º. A ASCOJIPA somente poderá ser dissolvida quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da ASCOJIPA, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Parágrafo 1º. - Na hipótese da ASCOJIPA perder a qualificação instituída pela Lei Estadual numero 3.122 de 1º de Julho de 2013 ou Lei Federal que regulamenta as Entidades sem fins econômicos, o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que pendurou a referida qualificação, será transferida a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, ou ao Patrimônio do Estado de Rondônia.

Adv Bar


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 41º. - No caso de extinção da ASCOJIPA, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembléia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais a ASCOJIPA ou outra personalidade jurídica sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Artigo 42º. A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembléia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo único - Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembléia Geral, para isso convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas preposições devam ser aprovadas por maioria simples.

Artigo 43º. Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação, quando necessário.

Artigo 44º. Fica eleito o foro desta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia para dirimir quaisquer questões fundadas neste estatuto.

Artigo 45º. O presente estatuto revoga o anterior, aprovado pela Assembléia Geral da ASCOJIPA e entra em vigor na data do seu registro no cartório competente.

Ji-Paraná - RO, 14 de Maio de 2014.

Pedro Bosi

Pedro Bosi
Presidente

Lincoln Assis de Azeite

Advogado
OAB 2982

Jurídico

1º COB LACO Luzia Regly Muniz Corilaco
Notária e Registradora
Rua Pedro Teixeira, 1417 - Centro - Caixa Postal 142 - CEP: 76.900-002 - Ji-Paraná-RO - Fone: (69) 3421-3088/3089/3090/3091/3092/3093/3094
Belo Digital de Fiscalização - E4AAZ1077-1EBOD, E4AAZ1078-8PCOD.
Confira validade em www.tpo.jus.br/consultaselo
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **PEDRO BOSI** e **LINCOLN ASSIS DE AZEITE** 00231010752 - Dou fé, Ji-Paraná-Rondônia, 28 de Maio de 2014.
Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Coutinho - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$3,92; Fju: R\$0,78; Selo: R\$1,62 TOTAL = R\$6,32

Continua do verso

Caro Bosi

Servirá o presente livro com 50 folhas
por mim rubricadas, para o registro das Atas
das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraor-
dinárias da Associação Comunitária
Ji. Paranaense.

Ji. Paraná, 26 de abril de 1997.

Presidente



Ata de Reunião para fundação da Associação Comunitária Marechal Rondon (ASCOMR)

Aos (26) dias do mês de Abril de 1997 as 16:00 horas na Auditoria da Igreja Diocesana da Igreja D. Bosco os representantes de entidades reuniram-se para discutir os trâmites legais da fundação da Associação Comunitária Marechal Rondon.

De início o SR. Ronan fez abertura da Reunião com uma explanação sobre um funcionamento das Rádios Comunitárias existentes no Brasil e seus monopólios e por grupo que detém o poder da comunicação a nível de Brasil, estado, e município.

Após explicar os passos iniciais que devemos tomar para formalizar a documentação necessária para o funcionamento da Rádio Comunitária em nosso município, depois de várias trocas de opiniões entre os representantes foram criadas 2 Comissões, sendo uma com a finalidade de verificar a parte jurídica da Associação sendo a mesma formada por SR. Francisco Claudio Duarte, SR. Milton Francisco do Nascimento, SR. Luiz, SR. Marcos, SR. José Miranda de Oliveira tendo os mesmos como objetivos de fazer um estudo do estatuto social da mesma e no dia 3 de maio apresentarmos para Assembleia para apreciação da mesma.

A outra Comissão formada foi a financeira tendo como seu Coordenador SR. Giovanni, SR. Ronan, SR. José do PT, SR. Epaminondas e a Senhora Verônica, sendo que após formadas as Comissões o SR. Ronan fez o encerramento da Reunião e convidando todos para reunirem no dia 3 de maio as 16:00 horas no mesmo local fazendo um intimado que cada um dos presentes trouxesse 3 pessoas convidadas moradora de seu Bairro para fazer presentes.



Não tendo mais nada a tratar-se
eu Milton Francisco do Nascimento lerei a
presente Ata que após lida será Assinada
por mim e todos presentes.

1º Milton Francisco Nascimento

2º Epimínio de Deus Rodrigues

3º Francisco Venera da Silva

4º Paulo César Gaspar

5º Francisco Edmundo Barreto

6º João Benigno

7º Francisco Cândido Duarte

8º Simeão Oliveira Dias

10º

Lista de Presença dos Associados da
Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJI
PA - Para aprovação do estatuto, eleição da
diretoria executiva e posse da mesma reali-
zada em 21-07-92 às 19:30 horas no Salão
de festa da Paróquia São João Bosco

1º Milton Francisco Nascimento

2º Epimínio de Deus Rodrigues

3º Américo dos Santos de Matos

4º Edson de Deus Oliveira

5º Antônio Marco Gross do Santo

6º Francisco Edmundo Barreto

7º Francisco Venera da Silva

8º Epimínio de Deus Rodrigues

9º Leves Carlos de Souza

10º Paulo César Gaspar

11º Moisés Marques da Silva

12º João Benigno de Souza

13º Simeão Oliveira Dias

14º Maria Marcelina Rodrigues

15º Francisco Cândido Duarte



Bairro Jardim dos Migrantes 2º Secretário
Milton Francisco Nascimento, Brasileiro
casado, natural Estrela D'Oeste SP. Agente Co-
munitário de Saúde, Residente na AV. F. N° 6
no Bairro Jardim das Semáforas RG 9.618
417 SSP/SP C.P.F. 818.185.728-34. 1º Tesoureiro
Paula Bezan Gabriel, Brasileiro, casado, natural
de Itabazara PR. Eng. Agrônomo, RG. 108864555/PR
SSP/PR C.P.F. 236.382.819-49 residente Rua T. 10
N° 634 Bairro nova Brasília 2º Tesoureiro
João Lourenço de Souza Brasileiro, casado, Na-
tural de Dourados MS, funcionário Público,
RG. 150.291 SSP/RO C.P.F. 113.957.002-68, Residente
na Rua T 4 N° 934 Bairro nova Brasília. Con-
selho Fiscal efetivo Francisco Louderwal
Romano, Brasileiro, Solteiro, natural de Ari-
quemes RO, Vendedor, RG 397623 SSP/RO C.P.F.
350.316.972-53, Residente Rua D'Augusto N° 264.
Bairro Centro. João Gonçalves dos Santos Bra-
sileiro, casado, natural de neópolis PR. Agen-
te de Saúde Pública, RG. 61332 SSP/PR C.P.F. 065
609.032-49 Residente na Rua J. K N° 19 Bairro
Valparaíso e. Edmilson Gomes de Oliveira
Brasileiro, Solteiro, Comerciante, natural de Itabuna
BA. RG. 310.122.0032/99 SSP/BA. C.P.F. 336.571.632-68
Residente na Rua Santa clara N° 1032 Bairro
Riachuelo. Suplentes Francisco Pereira da Silva
Brasileiro, casado natural do Rio Branco AC. Co-
municante, RG. 13588 SSP/AC C.P.F. 058.516.962-49
Residente na Rua Castro Alves N° 853 no Bairro
Jardim Presidencial. Sinezio de Oliveira Dias, casado
Brasileiro, natural de Tapejara PR, cobrador, RG 175.
847.6/SSP/PR C.P.F. 298.146.502-34, Residente na Rua
Xapuri N° 490 Bairro Primavera. Epaminondas

Amilto Rodrigues
Advogado OAB/RO



16º) Roman Almeida de Araujo

Nº 22 Ata de Assembleia Geral da Associação Comunitária de Paranaense. Aos 21 dias do mês de Julho de 1997 às 19:00 horas reuniram-se no Salão de festa da igreja São João Bosco no Bairro Centro os Associados para aprovar o estatuto social e eleger a nova Diretoria definitiva e posse da mesma a assembleia foi presidida pelo SR.

Roman Almeida de Araujo Secretariado por Francisco Claudio Duarte e auxiliado por Marcos Gross dos Santos composta a mesa o presidente fez a leitura do edital de convocação dando ciência do fato hora acontecido por todos presentes e logo após fez a leitura do estatuto Artigo por Artigo colocando em discussão entre os presentes algumas mudanças que poderia ser feita, pela Assembleia após lida e discutida o estatuto foi aprovado por unanimidade após aprovado o estatuto a mesa recebeu uma única chapa para participar do preito que após analisada pela comissão eleitoral o presidente colocou em regime de votação sendo eleito pela maioria dos presentes ficando composta a nova diretoria pela seguintes membros.

- + Presidente Roman Almeida de Araujo Brasileiro Natural de Lagoa da Prata Minas Gerais MG, Solteiro, Comerciante, R.G. 1158764 SSP/GO CPF 215.577.801-53 Residente domiciliado na Av. Marechal Rondon Nº 447 Bairro Centro. Vice Presidente Antônio Marcos Gross dos Santos, Brasileiro, Solteiro, natural de Nova Tebas PR Secretário de redação R.G. 580.329/SSP/RO CPF 593.433.112-49 Residente na Rua J Nº 52 Bairro Jardim Presidencial 1º Secretário Francisco Cláudio Duarte, Brasileiro, Solteiro, Natural de Arquemes RO Tec. agropecuária R.G. 174.031 SSP/RO CPF 114.337.012-00 Residente na Rua das Pedras Nº 400

Secretaria Rodrigues dos Santos
Aprovação A...



Pedro Rodrigues, Brasileiro, casado natural
Lapuá MG Carpinteiro RG. 138364 SSP/MG
C.P.F. 114.069.922-91 Residente na Rua H S/N. Bairro
Jardim Presidencial. Conselho Consultivo.
Luiz Carlos de Souza Brasileiro, Casado, Têndedor,
natural de Bandeirantes PR RG. 6160066 SSP/RO C.P.F.
055.483.229-15 Residente na Rua Curitiba N° 445
Bairro nova Brasília. Albino José da Silva
Brasileiro, casado, lavrador natural de Picos PI RG
76469 SSP/RO C.P.F. 209.739.269-53 Residente Rua
A S/N. Bairro J. K. Giovannin Magalhães Thadeu
Brasileiro Solteiro natural de Alegrete RS Vendedor.
RG. 6877873-5 SSP/PR C.P.F. 586.651.612-87 Residente
Av. D'Boaça N° 1640 no Bairro D'Boaça. Aparecido Pe-
reira de Lira solteiro, Brasileiro, Comerciante, natural
de Fátima do Sul. MS RG. 314043 SSP/MS C.P.F. 312.575.
342-20 Residente na Rua T 10 % Manoel Franco Bairro
nova Brasília. Reaberta a Seca o Presidente de-
clarou impossada a Diretoria para presidir
à associação Comunitária Ji-Paranáense
por um mandato de 24 meses de acordo com
estatuto no Art 13 paragrafo 3º e logo após o
presidente deu por encerrado a Assembleia e
não avendo mais nada a tratar eu Francisco
Claudio Duarte que lavrei a presente ata que
após lida e aprovada vai assinada por mim
e todos os Associados Presentes: x

- 01 - Francisco Claudio Duarte
- 02 - Renan Almeida de Azeite
- 03 - Antonio Marcos Gross dos Santos
- 04 - João Lourenço de Souza
- 05 - Albino José da Silva
- 06 - ~~Comandante Pedro Rodrigues~~
- 07 - Maria Marcelina Rodrigues


Antonio Rodrigues dos Santos
ADVOGADO OAB/RO Nº 111



09 - Luís Carlos de Souza

10 - Francisco Viana da Silva

11 - Simeão Oliveira Dias

12 - Luís Cordeiro

13 - José Miranda de Oliveira

14 - Albino José da Silva

15 - João Paulo de Souza

16 - Paulo César Garrido

17 - Milton Francisco Nascimento

18 - João Alexandre de Souza

Leonir Rodrigues dos Santos
ADVOGADO OAB/RO Nº 851

ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para Registro e anotado sob

o Nº de ordem 8628 Fls.: 87

do Livro do Protocolo nº A-01 Registrado

sob o Nº 889 Fls.: 1 do Livro A

JI-PARANÁ (RO) 02 DE Setembro DE 1998

SEL. JOSÉ ROBERTO NASS

Oficial do Registro de Títulos - Documentos
e de Pessoas Jurídicas

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Emolumentos - R\$ 49,54

FUJU..... R\$ 4,95

Total..... R\$ 54,49

CERTIFICO e dou fé que a cópia
deste documento fica arquivada
NESTE CARTÓRIO

Ji-Paraná-RO 02 de 09 de 1998

SEL. JOSÉ ROBERTO NASS

Oficial do Registro de Títulos - Documentos
e de Pessoas Jurídicas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRA-ORDINÁRIA

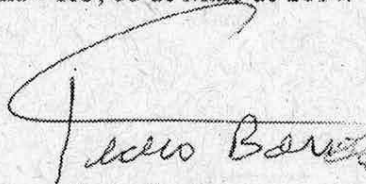
O Presidente da Associação Comunitária Jiparanaense (ASCOJIPA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos 15 e 16 do Estatuto em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS SÓCIOS DA ASCOJIPA, em pleno gozo de seus direitos, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no DIA 14 DE MAIO DE 2014 (Quarta Feira) na SEDE DA ASSOCIAÇÃO, situada na Av. Brasil Nº 189 Sala 17 1º Andar, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 50% mais um dos associados, e em segunda convocação às 19:30 horas, com qualquer número de participantes para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

- I – Prestação de Contas;
- II – Alteração Estatutária;
- II – Assuntos Gerais;

Ji-Paraná – RO, 08 de Maio de 2014.


Pedro Bosi

Diretor Presidente da ASCOJIPA

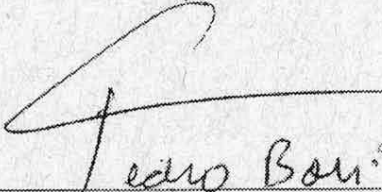


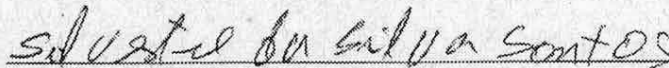
**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA JI-PARANANENSE (ASCOJIPA)**

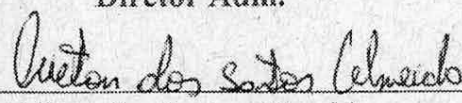
Às DEZENOVE HORAS do dia 14 de MAIO de DOIS MIL E QUATORZE, sem quórum, e às DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS da mesma data, em segunda chamada, com o quórum dos presentes, aconteceu na sede da ASCOJIPA a Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária Jiparanaense (Ascojipa) para deliberar os seguintes assuntos: I – Prestação de contas, II – Alteração Estatutária, III – Assuntos Gerais, Para da início o presidente Pedro Bosi fez a abertura da assembléia dando as boas vindas aos presentes e iniciando a sessão convidou o senhor Diretor da ASCOJIPA, Silvestre Silva com vistas a fazer uma breve oração, com a qual tiveram início os trabalhos da noite. Em seguida o presidente Pedro Bosi fez a leitura da pauta a ser tratada. Para o primeiro assunto foi citado um breve relatório sobre a prestação de contas como entradas e saídas e ainda relatando a compra de um console de Áudio no valor aproximado de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentas Reais), Pedro colocou os fatores fiscais com, as referidas entradas e saídas em seguida, colocou para apreciação dos presentes e ainda relatou que na conta corrente da ASCOJIPA possui na data de hoje (14-05-2014) o montante de R\$ 42.121,00 (Quarenta e Dois mil e cento e vinte e um Reais), dado isso foi indagado pelos presentes si existia alguma colocação a ser feita ou pergunta nada foi comentado em seguida o Presidente colocou em pauta a prestação de contas para apreciação com vistas à aprovação ou não da Assembléia sendo que a prestação de contas foi aprovado de forma unânime pelos presentes, apos este fato deu seqüência a Assembléia sendo que para a segunda pauta, o Presidente explanou a necessidade de si fazer alterações estatutária no estatuto da ASCOJIPA, tendo em vista a entidade requerer o titulo de Utilidade Publica do Estado de Rondônia, em seguida o Presidente passou a palavra a mim Ailton a qual redijo esta o qual mencionei os pontos que deverão sofrer alterações com referidas, exclusão e inclusões dos seguintes pontos artigos, parágrafos e sessões sendo que sofreram alterações os seguintes pontos; **Seção II do Capitulo III, Seção IV, Seção V e Artigos 12º, 14º, 18º, 22º, 25º, 27º, parágrafo 1º do Artigo 40º e 41º**, Apos a apresentação dos textos que devem ser alterados o Associado Marcos Antônio Barbosa pediu a palavra solicitando que explanasse melhor o conteúdo o qual eu Ailton expliquei em detalhes as alterações apos isso o Presidente colocou em votação todas alterações mencionadas anteriormente, sendo que foi

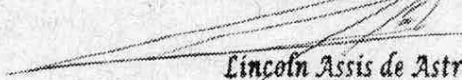
Pedro Bosi

alterações de forma unânime pelos presentes, sendo assim as alterações segue para registro em cartório competente para tal, apos isso seguira catalogado nos arquivos da ASCOJIPA. Para a pauta seguinte o Presidente exemplificou a pauta para assuntos gerais e colocou em votação a necessidade de si aplicar a questão de horário corrido, ou seja, 06 (Seis) horas sucessivas para os Colaboradores da emissora sendo os mesmo Romildo Leonel e Nilcéia tendo em vistas reduzir gastos e otimizar o atendimento ao Publico sendo que, a recepção funcionara das 08 as 14 Horas e o Locoperador Romildo Leonel fará carga horária de 12 as 18 Horas, colocado em apreciação este fato do horário corrido aos referidos colaboradores foi aprovado por unanimidade dos presentes, dado isso o Presidente colocou a disposição para os presente explanar algo sendo que o Senhor Antônio Barbosa relatou as dificuldades que si tem para dirigir uma entidade social e que lute pelos direitos da sociedade e parabenizou a diretoria da ASCOJIPA, dado isso o Presidente declarou por encerrada a referida assembléia as 20 Horas e 15 Minutos. A qual esta ata segue abaixo assinada por mim Ailton dos Santos Almeida a qual redijo esta, como também pelos Membros da Diretoria Administrativa da ASCOJIPA.


Pedro Bosi
Diretor Presidente


Silvestre da Silva Santos
Diretor Adm.


Ailton dos Santos Almeida
Diretor Exec.


Lincoln Assis de Astré
Advogado
OAB 2962



Handwritten signature: Pedro Bosi

Handwritten note: Contém no verso

Assembléia Extra-Ordinaria dia 14/05/14

Lista de Presença

- 1 - João Bar
- 2 - Leidecia cristina Bar
- 3 - Marco Antonio dos Santos Barbosa
- 4 - Antônia sumariques Barbosa
- 6 - Francisca Elenice martins
- 7 - Guilherme da Silva Santos
- 8 - Roni Wolkopol DE SOUZA
- 9 - Milena Paula Wolkopol Basi
- 10 - Edilson de assis cordeiro
- 11 - Adelino Basi
- 12 - Ezequiel Leme
- 13 - Anderson Almeida de Jesus
- 14 - Andre Marcelo Parize
- 15 - Elisete Nunes das Juntas Alente
- 16 - Vieton dos Santos Almeida
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -
- 21 -
- 22 -
- 23 -
- 24 -
- 25 -
- 26 -
- 27 -
- 28 -

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Município e Comarca de Ji-Paraná | Estado de Rondônia
Rui José Roberto Nasa - Diretor | Andréia Serafim Damasceno - Oficial Substituta
R. João Guerra, 655 - Centro - CEP: 76.900-000 - Fone: (68) 3421-3055 - E-mail: imoveis@centranet.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Certifico que cópia deste documento fica
arquivada neste Serviço

Ji-Paraná - RO, 28 de maio de 2014

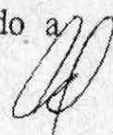
Bela, Renata Lopes Maxioli
Oficiala Substituta



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA JI-PARANANENSE (ASCOJIPA)

Às DEZENOVE HORAS do dia Dezeses (16) do mês de Outubro do ano DOIS MIL E TREZE em primeira chamada, sem quórum, e às DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS da mesma data, em segunda chamada, com o quórum dos presentes, aconteceu na sede da Associação Comunitária Jiparanaense (Ascojipa) A Assembléia Geral Ordinária Eletiva para deliberar os seguintes assuntos: I – Resumo das Atividades, II – Prestação de Contas; III – Assuntos Gerais; IV Alteração Estatutária – V – Eleição do Conselho Comunitário e VI – Eleição da Diretoria Executiva. Ao dar início o presidente Pedro Bosi fez a abertura da assembléia dando as boas vindas aos presentes e iniciando a Assembléia convidou o senhor Edilson de Assis para realizar uma breve oração, com a qual tiveram início os trabalhos da noite. Em seguida o presidente Pedro Bosi fez a leitura da pauta a ser tratada. Para o primeiro assunto foi citado um breve resumo das atividades, Bosi relatou as lutas vencidas e enfatizou o trabalho serio que vem sendo desenvolvido por esta diretoria para a pauta Seguinte o presidente colocou a disposição o balanço financeiro da ASCOJIPA, deixando sobre a mesa os arquivos de valores referentes aos últimos três (03) Anos e relatou que a Entidade possui hoje um saldo no Valor de R\$ 34.521,59 que se encontra depositado na conta Bancaria da entidade e ainda mostrou o extrato do valor para os Sócios presentes e colocou a disposição para algo que alguém possa querer si informar e no ensejo colocou em apreciação o dados financeiros sendo aprovado por unanimidade, dado isso sem indagações o Presidente passou para o terceiro ponto da pauta onde o mesmo deixou aberto para quem queira si pronunciar sobre algo referente a Entidade o Vice Presidente Silvestre Silva falou que foram 3 anos de muito trabalho e com muitos frutos, e disse que mesmo diante de tantas dificuldades realizamos um excelente trabalho, dado isso o Presidente passou para a pauta seguinte onde o mesmo disse que e necessário fazer uma alteração estatutária em alguns pontos do referido Estatuto, dado isso o Presidente designou a mim Vice Secretário Ailton com vistas a relatar os pontos do Estatuto que deva ser alterados e como ficará si aprovado, sendo que foi lido os referidos artigos, alínea e parágrafos do Instrumento e indagados todas a duvidas foi exposto para votação dos presentes onde foi aprovado por unanimidade as referidos alterações, Exclusões e inserção de pontos nos Artigos 2º, 12, 14º, 17º, 23º, 25º, 26º, 27º. Onde as alterações seguem publicadas no estatuto que posteriormente irá para promulgação no cartório competente, e ficara nos arquivos da ASCOJIPA, após este acontecimento Pedro colocou em pauta para apreciação a Eleição dos Conselheiros Comunitários passando a

Pedro Bosi



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA JI-PARANANENSE (ASCOJIPA)

palavra para mim vice Secretário Ailton explanai sobre o que e Conselho Comunitário qual a sua finalidade e funcionamento em seguida o Senhor Antônio Henrique Sócio indagou mais detalhes então eu dirimiu todas as duvidas após este fato o Presidente colocou para apreciação dos Associados às entidades com os referidos representantes de cada uma sendo Associação de Moradores do Bairro Parque São Pedro, CNPJ 22.858.161/0001-53, representado pelo senhor Antonio Henrique Barbosa, inscrito no CPF 084.988.902-25 e RG 100861 SSP/RO, Associação Resgate de Vidas, CNPJ Nº 08.097.963/0001-67, representada pela senhora Eva Batista dias CPF 814.810.122-15 e RG 598.361 SSP/RO; Associação Ação Comunitária – Vidas na Amazônia (Ascovida), CNPJ 05.471.110/0001-55, representada pelo senhor Francisco Loderval Romano, CPF 350.316.972-53 e RG 397.623 SSP/RO; Comunidade São João Bosco, CNPJ 04.128.765/0001-34, neste ato representada por Valteir de Souza, CPF 648.804.432-04 e RG 654803 SSP/RO; e FETAGRO – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia, CNPJ 84580992/0001-63, representante neste ato pelo senhor Fabio de Assis Menezes, CPF 793.675.002-97 e RG 2001002416645 SSP/RO. Após o pronunciamento da relação do Conselho Comunitário o presidente colocou em votação sendo aprovado de forma unânime pelos presentes. Para a ultima pauta Pedro Bosi passou a palavra para Edilson de Assis, Presidente do conselho Eleitoral o qual usou a palavra para explicar sobre a forma como si dará o processo Eleitoral Edilson disse que foi acordado pela comissão que devido no processo Eleitoral ter havido apenas uma Chapa inscrita ficou decidido pela comissão que o processo si dará da seguinte forma os sócio presentes que for favoráveis a chapa deverá continua como si encontra e os contrários deva si manifestar, dado isso o mesmo pronunciou a chapa escrita sendo chapa 01 composta por Diretor Presidente Pedro Bosi, Diretor Administrativo Silvestre da Silva Santos, Diretor Executivo Ailton dos Santos Almeida, dado isso o Presidente da Comissão colocou em votação sendo que todos os presentes permanecerão como si encontrava, dado isso o presidente da Comissão Eleitoral declarou Eleita e aproveitando o ensejo deu por empossada a chapa 01 para o mandato de 04 anos a partir de 17/10/2013 á 17/10/2017 a chapa eleita e empossada e Composta por Diretor Presidente Pedro Bosi, Brasileiro, casado, Consultor de Vendas, Inscrito no RG nº 521448 SSP/RO, CPF Nº 456 819 372 91, residente e domiciliado a rua dos Acadêmicos, nº 1340, Bairro Parque São Pedro, Ji-Paraná, RO; Diretor Administrativo Silvestre da Silva Santos, Brasileiro, Solteiro, Locutor, RG nº 9679675 SSP/RO,

Pedro Bosi

A/

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA JI-PARANANENSE (ASCOJIPA)

CPF 774 443962 72, residente e domiciliado a rua Chico Mendes, nº 265, Bairro Parque São Pedro, Ji-Paraná, RO; Diretor Executivo Ailton dos Santos Almeida, Brasileiro, Solteiro, Gerente de Projetos, RG nº 819806 SSP/RO e CPF nº 795 883 872 72, residente e domiciliado a Rua das Flores, nº 687, Bairro São Francisco, Ji-Paraná, RO. Dado isso Edilson passou a palavra para o Presidente Pedro Bosi, o qual indagou se alguém gostaria de excluir algo Elizete Alienti indagou sobre a possibilidade da mesma esta participando em algum cargo como forma de representar a classe feminina na Ascojipa, o Vice secretário Ailton disse para Elizete que a mesma pode ser conselheira pois a mesma disse que "não deseja cargo de direção pois e muito compromisso" dado isso Ailton solicitou que a mesma solicitasse para a organização que a mesma e voluntária um Documento com forma da mesma esta participando do Conselho Comunitário da ASCOJIPA, dado isso Marcos Antônio parabenizou a Gestão atual da Entidade que segundo o mesmo "não e fácil, diante destas dificuldades que vieram a existir", dado isso Pedro Bosi agradeceu os presentes e solicitou que o Senhor Silvestre realizasse uma breve Oração em seguida o Presidente deu por encerrado a presente Assembléia o qual Lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente desta instituição.

Pedro Bosi
Pedro Bosi
Presidente 2010-2013

ELI ROEL DE OLIVEIRA
ELI ROEL DE OLIVEIRA
Advogado OAB-94/RO



Luzia Regly Muniz Corilaço
Notária e Registradora
Rua Pedro Corilaço, 1417 - Jd. Santa Cruz - CEP: 76.900-002 - Ji-Paraná-RO - Fone: (69) 3421-5588/3423-3054

COF/LACO
Auto Digital de Fiscalização - E4AA21549-37C18
Confira validade em www.tfo.lus.br/consultas

Reconheço por Semelhança a assinatura de **PEDRO BOSI** 0023696468
Depto. Ji-Paraná-Rondônia, 04 de Dezembro de 2013

Em Teste da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Corilaço - Escrevente Autorizada
Emoluo R\$4,65; Custas R\$0,93; Selos R\$0,37 TOTAL = R\$5,95

Pedro Bosi



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comércio de Ji-Paraná / Estado de Rondônia
Bel. José Roberto Nass - Oficial | Andréia Serafim Damasceno - Oficial Substituto
R. João Guerra, 665 - Centro - CEP: 76.900-050 - Fone: (68) 3421-3053 - E-mail: imoveis@centronet.com.br

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO Nº 20.541 / REGISTRO Nº 889/17
LIVRO A-676 - FOLHA 071/080
Ji-Paraná - RO, 05 de dezembro de 2013

Bel. José Roberto Nass
Oficial

Imagem do RST ORIGINAL, RETIRADA DO PROTOCOLO REGISTRADO

Selo Digital de Fiscalização - E3AAAB06H4-6B4E0
Confira validade em www.tre.fus.br/consultaselo/

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comércio de Ji-Paraná / Estado de Rondônia
Bel. José Roberto Nass - Oficial | Andréia Serafim Damasceno - Oficial Substituto
R. João Guerra, 665 - Centro - CEP: 76.900-050 - Fone: (68) 3421-3053 - E-mail: imoveis@centronet.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Certifico que cópia deste documento fica
arquivada neste Serviço
Ji-Paraná - RO, 05 de dezembro de 2013

Bel. José Roberto Nass
Oficial



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE

Assembléia Geral Eletiva da ASCOJIPA - Associação Comunitária Jiparanaense

Dia QUARTA FEIRA, 16/10/2013

LISTA DE PRESENÇA

1. Antônio Henrique Barchi
2. Adelino Antônio Boni
3. Marco Antônio dos Santos Barbosa
4. Edna Alves Oliveira
5. Elisete N. dos Santos Almeida
6. Adair Gardina
7. Diriz Carlos José
8. Robson de Jesus e de Jesus
9. Helena Paula Leopoldo Basi
10. Alveste de Silva Santos
11. Wilson dos Santos Almeida
12. Raimundo Cliverson de Castro
13. Romildo Leônidas Assunção
14. André Marcelo Parise
15. Selegard Parise
16. Albano Buzzi
17. Leirison da Rosa Santos Bardi
18. Colomiro de Jesus
19. Alfonso Geraldo Salciment
20. Odildo Basi
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____
31. _____
32. _____
33. _____

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia
Bel. José Roberto Nass - Oficial | André Seráfico Damasceno - Oficial Substituto
R. João Guerra, 653 - Centro - CEP: 76.900-060 - Fone: (69) 3421-3045 - E-mail: brnass@centranet.com.br

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Certifico que cópia deste documento fica
arquivada neste Serviço.

Ji-Paraná - RO, 05 de dezembro de 2013.

Bel. José Roberto Nass
Oficial



20	Irenil Pereira Pimentel	14/05/2010	RG 383094215 SSP/SP	Rua Monte Castelo, 1256, Bairro:Jd Migrantes, Ji-Paraná-RO
21	Jackson Elias Basto Pinheiro	08/06/2010	RG: 963637 SSP/RO	Rua Cianorte, Val Paraíso, Ji-Paraná-RO
22	Jaudecir Antonio Bosi	20/08/2009	RG 271193 SSP/RO	Rua Feijó, 1591, Bairro Riachuelo, Ji-Paraná-RO
23	Joana Messias Matheus	02/04/2006	RG: 998681 SSP/RO	Rua T 24, n. 2232, Bairro:N S Fátima, Ji-Paraná-RO
24	João Lourenço de Souza	02/09/1998	RG: 150271 SSP/RO	Rua T-4, 2064, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
25	João Maria Gonçalves	08/06/2010	RG: 433081 SSP/RO	Rua Guarulhos, 3285, Bairro:Alto Alegre, Ji-Paraná-RO
26	Leandro Gouveia	25/03/2010	RG: 958702 SSP/RO	Rua Rita Martins Leite, 823, Bairro São Cristovão, Ji-Paraná-RO
27	Marcos Antonio dos Santos Barbosa	12/06/2007	RG: 796901 SSP/RO	Rua Heitor Guilherme, 625, Bairro:Pq São Pedro, Ji-Paraná-RO
28	Marcos Blanco dos Santos	12/03/2010	RG: 257242 SSP/RO	Rua Maringá, 1017, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
29	Maria de Souza	23/07/2007	RG: 817565 SSP/RO	Rua Campo Grande, 1177, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
30	Maria José Bartolomeu	08/06/2010	RG: 380069 SSP/RO	Rua Guarulhos, 3285, Bairro:Alto Alegre, Ji-Paraná-RO
31	Nilcéia Paula Napoleão Bosi	13/04/2007	RG: 1172748 SSP/RO	Rua dos Academicos, 1340, Bairro Parque São Pedro, Ji-Paraná-RO
32	Orlando Luiz de Oliveira	25/03/2010	RG: 292196 SSP/RO	Rua Manoel Franco, 725, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
33	Pedro Bosi	13/04/2007	RG: 521448 SSP/RO	Rua dos Academicos, 1340, Bairro Parque São Pedro, Ji-Paraná-RO
34	Pedro Ferreira de Melo Filho	14/05/2010	RG: 393292 SSP/RO	Rua Missionário G.Vingren, 1353, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
35	Rafael Martins Papa	30/11/2005	RG: 883847 SSP/RO	Rua São Luis, 1884, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
36	Renata da Silva Nobrega	05/02/2010	RG: 652766 SSP/RO	Rua 31 de março, 146 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO
37	Romão Moreno Filho	02/02/2010	RG: 949997 SSP/RO	Rua. Manoel Franco, 1307, Bairro: Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
38	Romildo Leonel de Souza	05/10/2005	RG: 761615 SSP/RO	Rua Campo Grande, 1177, Nova Brasília, Ji-Paraná – RO
39	Roni Aparecido G. dos Santos	12/03/2010	RG: 970020 SSP/RO	Rua Cedro, 3260, Bairro: JK, Ji-Paraná-RO
40	Ronnie Von Borges de Souza	01/05/2005	RG: 595111 SSP/RO	Rua Progresso, 972, Bairro:Primavera, Ji-Paraná-RO
41	Rosangela Nascimento Marques	14/05/2010	RG: 1032260 SSP/SP	Rua Monte Castelo, 1256, Bairro:Jd Migrantes, Ji-Paraná-RO

42	Rozane Wolfran	12/04/2007	RG: 648074 SSP/RO	Rua ipe, 000, Bairro: NovaBrasilia, Ji-Paraná-RO
43	Silvestre da Silva Santos	11/06/2007	RG: 967975 SSP/RO	Rua Chico Mendes, 265, Bairro: Parque São Pedro, Ji-Paraná-RO
44	Sinézio Oliveira Dias	03/02/2007	RG: 715732 SSP/RO	Rua Xapuri, 624, Bairro:Primavera, Ji-Paraná-RO
45	Sonia Maria dos Santos Nóbrega	05/06/2010	RG: 18421127 SSP/RO	Rua 31 de março, 146 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO
46	Terezinha Pereira Cardoso	08/06/2010	RG: 399137 SSP/RO	R. T-24, 2507, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
47	Valdenira M. dos S. S. Andrade	25/03/2010	RG: 5141099 SSP/RO	R. Cedro, 2150, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
48	Wallace de Oliveira Meireles	14/05/2010	RG: 784300 SSP/RO	Rua João Batista Neto, 2299, Bairro:Nova Brasília, Ji-Paraná-RO

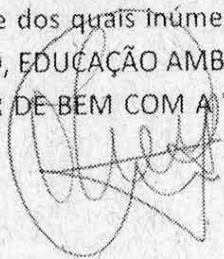
RELAÇÃO DE SÓCIOS 2014

LISTA 01 - A a Z

SEQ	NOME SÓCIO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ENDEREÇO
1	Adelson Bosi	06/07/2010	CPF: 242.471.032-53	Rua Feijó 1591 - Bairro Riachuelo, Ji-Paraná-RO
2	Ademir de Jesus	20/05/2010	CPF:598211972-20	Rua Xingu, 910 – Dom Bosco, Ji-Paraná-RO
3	Ailson Bozi	06/07/2010	RG: 7793717 SSP/PA	Rua Feijó, 1591 - Bairro Riachuelo, Ji-Paraná-RO
4	Ailton de Castro Justino	25/03/2010	RG: 673987 SSP/RO	Rua Olinda, 2809 – JK, Ji-Paraná, Ji-Paraná-RO
5	Ailton dos Santos Almeida	01/07/2004	CPF: 79588387272	Rua das Flores, 687 - Bairro S. Francisco, Ji-Paraná-RO
6	Alessandra Evangelista dos Santos	08/06/2010	CPF:694.454.942-53	Rua Aurélio Bernardes, 1986 - Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
7	André Marcelo Parise	06/07/2010	CPF:695.948.482-00	Av. Aracaju, 1871, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
8	Antonio Henrique Barbosa	02/07/2005	RG: 100816 SSP/RO	Rua Pinhais, 225 - Parque São Pedro, Ji-Paraná-RO
9	Antonio Nóbrega da Costa	12/02/2010	RG: 782379 SSP/PB	Rua 31 de março, 146 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO
10	Araci Barbosa dos S. Carvalho	08/06/2010	RG: 613351 SSP/RO	Rua Angelim, 2556 - Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
11	Armando Menezes	14/05/2010	RG: 64058 ssp/ro	Rua Adolfo Furman, 2472 - Nossa Sra. de Fátima, Ji-Paraná-RO
12	Cacilda Francisco	18/05/2007	RG:81.390 SSP/RO	Rua T 03, 409 – Riachuelo, Ji-Paraná-RO
13	Cleber de Souza Silva	10/05/2006	RG: 561007 SSP/RO	Av. Transcontinental, 5065,Bairro Santiago, Ji-Paraná-RO
14	Clebio Senha Sylvestre	12/03/2010	CPF:386.544.152-15	Rua Calama, 936, São Francisco, Ji-Paraná-RO
15	Cleide Gonçalves da S.Sylvestre	12/03/2010	CPF:580.123.542-68	Rua Calama, 936, São Francisco, Ji-Paraná-RO
16	Cristiane Nunes de Moraes	14/05/2010	RG: 000817929 SSP/RO	Rua São Luiz, 1662, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO
17	Diógenes Luiz da Silva Reis	14/05/2010	RG: 969772 SSP/RO	Rua Mato Grosso, Casa Preta, Ji-Paraná-RO
18	Fabio de Assis Menezes	05/10/2005	CPF: 201002416645	Rua Pe. Adolfo Rohl, 696, Casa Preta, Ji-Paraná-RO
19	Gedeane Arpini	28/01/2010	RG: 1074412 SSP/RO	Rua Paulo Leivo Macalão, 2561, Val Paraíso, Ji-Paraná-RO

REUNIÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA
JIPARANAENSE - (ASCOJIPA) ANO 2014

Aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2014, às 20 Horas ocorreu na sede da ASCOJIPA – Associação Comunitária Jiparanaense, entidade mantenedora da Radio Comunitária Alternativa FM 104,9 MHz, a reunião do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Jiparanaense – ASCOJIPA, na sede administrativa da ASCOJIPA, tendo em vista a deliberar a cerca da programação da Radio Comunitária Alternativa FM. O Conselho composto pelas instituições; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SÃO PEDRO, representado pelo seu Presidente - Antonio Henrique Barbosa, ASSOCIAÇÃO RESGATE DE VIDAS representado pela Senhora Eva Batista Dias, COMUNIDADE SÃO JOÃO BOSCO representado por Valteir de Souza, ASCOVIDA – Associação Comunitária Vidas na Amazônia na ocasião representado por Francisco Loderval Romano e FETAGRO - Federação dos trabalhadores na Agricultura neste ato representado por Fabio de Assis Menezes. Para início dos trabalhos da noite o coordenador do referido conselho Senhor Valteir de Souza inicio falando da importância do conselho, ainda aproveitou para informar que o Conselheiro Francisco Loderval Romano justifico que não poderia si fazer presente por motivo de estar a trabalho em outro município não conseguindo chegar a tempo da referida reunião, em seguida concedeu a oportunidade para cada um dos presentes expor seus pontos de vista, cada um dos Conselheiros fez o uso da palavra e mencionou a importância de si realizar este importante ato tão memorável para população disse Valteir um dos Conselheiros, cada um dos presentes relacionou a sua satisfação de si fazer parte deste instrumento de democracia que o Conselho Comunitário da ASCOJIPA, dado isso foi colocado para exposição dos presentes seus comentários com relação a programação da Radio Comunitária Alternativa, Fabio Menezes relacionou que a Alternativa tem feito um relevante trabalho frente a temática de si realizar uma comunicação que informe a comunidade os direitos e deveres como num todo e acima de tudo tem sido um instrumento de transformação social, bem como de levar informações relevantes para o desenvolvimento da agricultura Familiar de nossa cidade e ate Estado através da internet mesmo diante das dificuldades de muitas vezes não conseguir chegar ate aos agricultores local devido a potência limitada de 25 Watts, para Antônio Henrique a Radio Comunitária Alternativa FM tem sido um instrumento de inclusão social através de um veiculo de comunicação como também realizando um importante papel na propagação de artistas locais e na realização de importantes eventos em parceria com Organismo Publico e Privado como exemplo coloco, Dia Feliz, Sabadão da Alternativa dentre tantos outros eventos Culturais e Sociais que foram realizados em vários bairros. E claro que precisamos melhorar em alguns aspectos como buscar maior adesão por parte das lideranças sociais, e ter mais espaços de noticias já existe inúmeros conteúdos de noticias, mais acredito que a emissora poderia buscar parcerias com outras organizações para produzir maior conteúdo de informação, quero aqui elogiar os Programas de linguagem noticioso, tendo ainda reflexão e conscientização com conteúdos importantes para, toda Comunidade dos quais inúmero esses, E HOJE SEU DIA, NA BOCA DO POVO, DE OLHO NO TRANSITO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROSA RURAL, VIVA VIDA, MOVIMENTO SINDICAL, ENVELHECER DE BEM COM A VIDA, FE EM DEBATE, CONSTRUINDO HISTORIA e

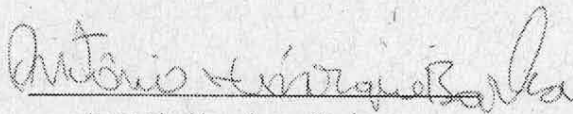


Antonio Henrique
Barbosa

ainda os boletins informativos veiculados a todo momento com conteúdos de Notícias, Cultura, curiosidades e variedades e com uma programação como esta que muito enaltece a comunidade ao ouvir a Radiocom Alternativa, para Valteir de Souza a Comunitária Alternativa tem sido um Espaço aberto para Comunidade onde temos visto inúmeros programas de cunho informativo e cultural com a participação de inúmeros líderes sociais de entidades representativa com Associação de Moradores, Movimentos sindicais com, SINTERO – Sindicato dos Trabalhadores em Educação, SINDISAUDE – Sindicato dos Trabalhadores da saúde de Rondônia, SINJUR – Sindicato do judiciário de Rondônia, Prefeitura Municipal de Ji-paraná, Governo do Estado de Rondônia, Câmara Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Fundação Cultural, Amigos da Orquestra, EMTU – Empresa Municipal de Transportes urbanos de Ji-paraná, e mais de trinta e cinco organizações, e claro que precisamos alienar que pode melhorar esta programação concedendo um espaço maior para as diversidades culturais como a propagação das culturas regionais do Brasil e tentar colocar conteúdos diversos de outras culturas do mundo, e claro que isso não é tarefa fácil mais com planejamento podemos fazer uma programação de Radio Comunitária cada vez mais envolvente e inclusiva, parabênzo pela programação de Sábado a tarde onde é veiculado o programa Alternativa Jazz este que muito tem feito o seu papel de difusão da Musica Nacional, Internacional e local com o melhor do jazz e blues sempre com entrevistas e comentários sobre os autores e interpretes do Jazz e Blues, Eva Batista enalteceu a programação desenvolvida pela Radio Comunitária Alternativa e de veículos como Alternativa que precisamos para assim construir um mundo melhor através da inclusão deste que um dos maiores veículos de Comunicação de massa do Brasil que é o Radio. Ainda mais propagando as mais diversas culturas e hábitos da população e tendo uma programação plural e Educativa pautado sempre pela veracidade e que em cada conteúdo gera-se um senso crítico e construtivo dado isso, às 21 horas o Senhor Valteir de Souza Coordenador deste Conselho deu por encerrada a presente que segue assinada pelos Conselheiros.



Fabio de Assis Menezes
Fetagro



Antonio Henrique Barbosa
Associação de Moradores do Bairro
Parque São Pedro



Eva Batista Dias
Associação Resgate de Vidas



Valteir de Souza
Comunidade São João Bosco



VEJA NOSSA PROGRAMAÇÃO
De Segunda Sexta-feira

Nomes de Programas e Comunicadores	Horarios
Som Rural – Sertanejo caipira com J. Bosi Descrição - Musicas Raízes – Noticias – Musicas Caipira e Humor – Talentos Regionais e Classificados da Comunidade	Das 05 as 07 Horas
Coração Sertanejo – sertanejo universitário – raiz Com J. Bosi Descrição – Musicas Sertaneja – Noticias das ultimas horas – Informações sobre Esportes e Utilidade Publica	Das 07 as 08 Horas
Ritmos da Alternativa – Com Marcos Antônio e Pedro Bosi Descrição – O Melhor da Musica Nacional e internacional com Hits locais, Noticias, Curiosidades , Ultimas noticias do Esporte e Utilidade Publica.	Das 08 as 09 Horas
Experiência de Deus – Com Reginaldo Descrição – Programação com Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade	Das 09 as 10 Horas
O Evangelismo não pode parar – Com Igreja Mundial Avivada Descrição - Musicas – Auxilio social a Comunidade – Musicas Regionais Cristã – Entrevistas com Líderes Sociais – Noticias e Humor	Das 10:00 as 11:00 Horas
É Hoje o Seu Dia – Com Ailtton Santos Descrição – Ultimas Noticias Nacionais, locais e internacional, Entrevistas, Opinião, Reflexão, Ação Social e Utilidade Publica	Das 11 as 12 Horas
Na Boca do Povo com Ozias Duarte e Cláudio Moraes Descrição – Noticias Locais – Entrevistas – Opinião e Participação ao vivo da Comunidade.	Das 12 as 13 Horas

Rádio Alternativa FM 104.9

Associação Comunitária Ji-Paranaense

Av. Brasil, 189, sala 17, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, RO, CEP 76908-354
alternativa104@hotmail.com Tel.: (069) 3421-5085



Anunciando Jesus – Com RCC Renovação Carismática Católica Descrição – Musicas, Reflexão e Comunicados para Comunidade	Das 13 as 14 Horas
Espaço Para Entidades – Dicas – Entrevistas, Informações e o melhor da MPB, confira em Programas Aleatório Abaixo.	Das 14 as 15 Horas
SEGUNDA FEIRA - Estação MPB – O Melhor da Musica Popular Brasileira	
TERÇA FEIRA - Educação Ambiental em Ação – Com GEAV – Grupo de Educadores Ambientais voluntários. Descrição - Reflexão e Conscientização sobre meio Ambiente, Noticias e Entrevista temática sobre meio Ambiente.	
QUARTA FEIRA - Envelhecer de Bem com a Vida – PASTORAL DO IDOSO Descrição – Dicas e informações sobre Saúde e bem estar e como o idoso viver melhor.	
QUARTA FEIRA - Viva a Vida – Com PASTORAL DA CRIANÇA Descrição - Dicas, notícias, Entrevistas e experiência que fará a vida melhor da Comunidade	
QUARTA FEIRA - Prosa Rural – Com Embrapa Descrição – Noticias e experiência que faz a diferença na vida dos Agricultores locais	
QUINTA FEIRA - Movimento Sindical – Com Sintero – Sindisef Cut – Sinjor – Sindur – Sindsepol e Sindsaude. Descrição – Programa com inúmeros movimentos sindicais do Estado e município. Noticias sobre os acontecimentos nos Sindicatos e organismo Publico e informando aos Servidores Público sobre seus direitos e deveres.	

Rádio Alternativa FM 104.9

Associação Comunitária Ji-Paranaense

Av. Brasil, 189. sala 17, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, RO, CEP 76908-354
alternativa104@hotmail.com Tel.: (069) 3421-5085



SEXTA FEIRA - De olho no Transito com VAGNER SENNA	
Descrição – Notícias de Transito, Reflexão, Opinião, entrevistas.	
Cidadania Dia a Dia – IEL – Senado Federal Descrição – a cada dia e contado um relato de fatos históricos que ocorreram no passado e ainda e realizado um breve comentários sobre o que si comemora neste dia.	Das 15 as 15:02 Horas
Alma Sertaneja – Sertanejo Universitário com Pedro Bosi Descrição – O Melhor da Musica Sertaneja, Artistas Locais, Musica Regional, Utilidade Publica, Noticias e Curiosidades.	Das 15:03 as 16 Horas
Toque Popular - Com JAUEDECIR BOSI O melhor da musica Nacional dos anos 60, 70 e 80. Noticias do Esporte, Classificados da Comunidade.	Das 16 as 17:30 Horas
O Alvo é Jesus –Com GILENO CERQUEIRA Descrição – Musicas e Reflexões sobre uma visão para construir uma sociedade melhor.	Das 17:30 às 17:50 Horas
Mensagens para a Vida – Com João Carlos Descrição - Reflexões sobre temáticas que ajudara a comunidade a ter uma visão mais critica e construtiva	Das 17:50 às 17:59 Horas
Conexão Livre – Com Edilson de Assis Descrição – O Melhor da Musica Gospel, musica Regional, Reflexões e Entrevistas.	Das 18 às 19 Horas
A Voz do Brasil – noticiário nacional com RADIOBRÁS Descrição - Notícias do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Das 19 as 20 Horas
Programação Aleatório a cada dia uma Programação Especial Conforme descrição Abaixo	Das 20 as 21 Horas
SEGUNDA E QUARTA FEIRA - Ritmos da Noite – Com Silvestre Silva – Descrição - O melhor da musica Nacional e internacional, musica Regional e entrevistas	

Rádio Alternativa FM 104.9

Associação Comunitária Ji-Paranaense

Av. Brasil, 189, sala 17, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, RO, CEP 76908-354
alternativa104@hotmail.com Tel.: (069) 3421-5085



TERÇA FEIRA - Transmissão da Sessão Plenária do Poder Legislativo Municipal	
QUINTA FEIRA – SANTA MISSA – Transmissão da Missa direto da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	
SEXTA FEIRA – FLACH BACK DO TIOZÃO Descrição – O melhor da música dos anos 70, 80 e 90 com muito humor e descontração.	
Ritmos da Noite – Com Silvestre Silva Descrição - O melhor da música Nacional e internacional, músicas Regional, entrevistas e muito Humor com piadas, prosas e humor.	Das 21 as 22 Horas
Toque de Amor – Com Natin Castro Descrição – Musicas que falam de Amor, Correio do Amor com contatos de pessoas que deseja encontrar sua alma gêmea, Traduções e versos.	Das 22 ás 23 Horas

PROGRAMAÇÃO Sabado

Som Rural – Sertanejo caipira com J. Bosi Descrição - Musicas Raízes – Notícias – Musicas Caipira e Humor – Talentos Regionais e Classificados da Comunidade	Das 05 as 06 Horas
Melodia do Rei – Com NELSON NASCIMENTO Descrição – O Melhor da musica gospel, Reflexão, musica gospel regional.	Das 06 ás 07 Horas
Som & Vida – Com JOÃO LOURENÇO Descrição – Musical Católico, Reflexão, Notícias, Entrevista e Musical Regional.	Das 06 as 09 Horas
Experiência de Deus – Com Reginaldo Descrição – Programação com Estudos de comportamento e auxilio através da participação direta com a Comunidade	Das 09 as 10 Horas

Rádio Alternativa FM 104.9

Associação Comunitária Ji-Paranaense

Av. Brasil, 189, sala 17, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, RO, CEP 76908-354
alternativa104@hotmail.com Tel.: (069) 3421-5085



Especial de Amado Batista – Com Pedro Bosi Descrição – Programação com o melhor do cantor Amado Batista cantor que a comunidade tem inúmeros fãs.	Das 10 as 12 Horas
Caminhando com Cristo – Com Advjipa – Associação dos Deficientes Visuais de Ji-Paraná O melhor da musica Gospel, Reflexões, Auxílio ao deficiente visual e Musica regional.	Das 12 as 13 Horas
Forrozão da Alternativa – Com Silvestre Silva e Antônio Henrique Descrição – O melhor do Forro, forro pe de serra, ritmos nordestinos e forro regional, contos, prosa, humor e notas informativas da Associação de moradores do Bairro Parque São Pedro	Das 13 as 15 Horas
Suplemento – Com Pedro Bosi Descrição – O melhor da musica regional, Nacional, internacional , Utilidade Publica, noticias e curiosidades.	Das 15 as 17 Horas
Alternativa Jazz – Com Antônio Nóbrega Descrição – o melhor do jazz e blues Nacional, Internacional e local, sêmpre com entrevistas e comentários sobre os autores e interpretes deste ritmo envolvente que e Jazz e Blues.	Das 17 as 19 Horas
Fé em Debate com – Com Reginaldo Descrição – Reflexão e Conhecimento com estudos sobre a temática da fé.	Das 19 as 20 Horas
Roberto Carlos em Detalhes – Com Elizete Alienti Descrição - Notícias e Curiosidades do Rei Roberto e os seus Sucessos do passado e presente.	Das 20 ás 21 Horas
Mensagens e Canções – Com Elizete Alienti Descrição - Musicas, Poesias, Dicas, Estudo da Linguagem com Traduções e Curiosidades.	Das 21 ás 23 Horas

DOMINGO

Nova Consciência – Com FEDERAÇÃO ESPIRITA DE RO Descrição – Reflexão e Estudo da doutrina Espirita	Das 07 as 08
Construindo Historia – Com Paróquia São João Bosco Descrição – Reflexão, Estudos e Musicas Catolicas	Das 08 as 09
Pagonejo – Com David Bechan Descrição – O melhor do Pagode, Sertanejo e Arrocha.	Das 09 as 11
Evangeliza Show – Com Reginaldo Descrição – Musicas, Entrevistas, Game, a cada programa um tema e abordado com vistas a contribuir para informar e levar o conhecimento para a comunidade.	Das 11 as 12

Rádio Alternativa FM 104.9

Associação Comunitária Ji-Paranaense

Av. Brasil, 189, sala 17, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, RO, CEP 76908-354
alternativa104@hotmail.com Tel.: (069) 3421-5085



Forro da Melhor – com Zé Venâncio e Hermes Descrição – O melhor do forro, Propagação da cultura nordestina e Humor.	Das 12 as 13:30
Giro Musical – Com Roni Santos Descrição – Musicas nacional e internacional, e recordando as melhores do passado com muitas notícias e curiosidades.	Das 13:30 as 14:30
Louvor e Gloria – Com Jussara Freire Descrição – O melhor da musica gospel, reflexão, curiosidades e conhecimento histórico.	Das 14:30 as 17:45
Jovem Guarda – Com Descrição – O melhor da Jovem guarda com as canções que marcaram a historia da nossa musica Brasileira e o histórico da carreira do movimento que marcou a musica brasileira nos anos 60.	Das 17:45 as 19:30
SANTA MISSA – Transmissão da Missa direto da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Das 19:30 as 21
Amigos do Teodoro e Sampaio – Com Marcelo e Teodoro Descrição – Os sucessos da dupla que tem inúmeros fãs pela comunidade, entrevistas e seus clássicos musicais, viola caipira, notícias e curiosidades do mundo caipira.	Das 21 as 23 Horas

Rádio Alternativa FM 104.9

Associação Comunitária Ji-Paranaense

Av. Brasil, 189, sala 17, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, RO, CEP 76908-354
alternativa104@hotmail.com Tel.: (069) 3421-5085



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL – ERGA – JI-PARANÁ

Ofício :20/2014

Ji-PARANÁ (RO), 13 de fevereiro de 2014

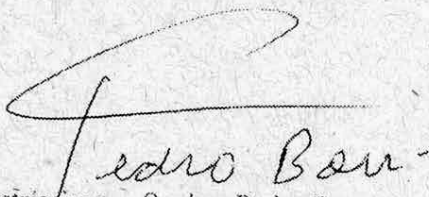
Da: SEDAM /JI-PARANÁ

Para: RADIO COMUNITARIA ALTERNATIVA FM 104,9

Senhor Presidente,

Conforme entendimento prévio com Vossa Senhoria, venho através do presente reiterar a continuação do **Programa Educação Ambiental em Ação**, nesta conceituada emissora para o ano de 2014, no horário das 14:00 às 15:00 horas, todas terças feiras.

Certo de sua atenção e parceria nos colocamos a disposição para outras informações se necessário.


Ilustríssimo Senhor Pedro Bosse
Presidente - Radio Comunitária Alternativa 104,9
Ji Paraná - RO

Atenciosamente,


Francisco Ferreira Silva
Diretor Regional
Cadastro 300020189
SEDAM/Ji-Paraná-RO

Escritório Regional de Gestão Ambiental – ERGA/SEDAM/Ji-Paraná. Tel./fax: (69) 3416-4855
Rua Amazonas, 151 – Bairro Jardim dos Migrantes – 78960-000 – Ji-Paraná – RO

E-mail: sedamjp@hotmail.com



Ministério Público do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ
2ª Promotoria de Justiça
Curadoria da Criança e Adolescente

Ofício Circular n.º 374/2012/2ªPJJ

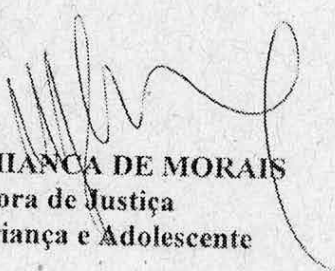
Ji-Paraná, 08 de outubro de 2012.

Assunto: Recomendação

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Recomendação n.º 32/2012 da 2ª Promotoria de Justiça, para providências e acatamento.

Atenciosamente.


MARLÚCIA CHIANCA DE MORAIS
Promotora de Justiça
Curadoria da Criança e Adolescente

Ao Sr.
Diretor da Rádio Alternativa 104,9 FM
Ji-Paraná RO

M.S.N



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
em defesa da sociedade
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ



Ofício Circular nº2306/2012/1ªPJJP/NAE

Ji-Paraná, 17 de dezembro 2012.

Referência: *Campanha de esclarecimentos sobre empréstimos consignados*

Prezado Senhor

O Ministério Público brasileiro promove campanha permanente de esclarecimentos sobre empréstimos consignados para idosos, com o objetivo de alertar esse segmento da população acerca dos cuidados necessários ao contrair empréstimos, bem como dos riscos do superendividamento e da possibilidade da ocorrência de violência financeira por parte de terceiros e dos próprios parentes.

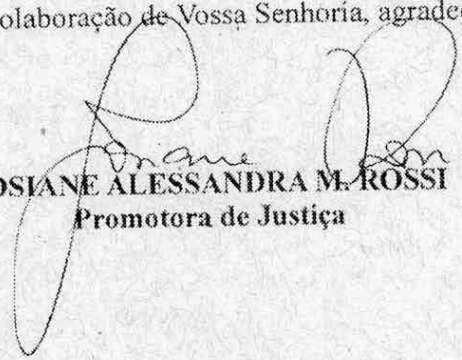
Para tanto, foram elaborados 3 (três) spots de 1 (um) minuto de duração cada, para serem veiculados nas rádios em todo o país, uma vez que se trata de veículo de comunicação que possibilita amplo acesso à informação, independente de renda e condição social, considerado, ainda, o disposto no artigo 24 da Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, a seguir descrito:

"Art. 24. Os meios de comunicação manterão espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e a ao público sobre o processo de envelhecimento."

Encaminho a Vossa Senhoria CD contendo o material a ser divulgado, solicitando a inserção dos mencionados *spots* na programação diária dessa rádio, nos seus diversos horários, nos meses de dezembro/2012, janeiro/2013 e fevereiro/2013, (e oportunamente quando do conhecimento de casos de violência financeira no Município, posto se tratar de campanha permanente). Sugere-se a alternância da veiculação dos *spots*, para que a população tenha conhecimento do inteiro teor da campanha.

Solicitamos, ainda, a comunicação do aceite do pedido para o endereço constante no rodapé deste expediente.

Certo de contar a colaboração de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente a atenção dispensada.


JOSIANE ALESSANDRA M. ROSSI
Promotora de Justiça

Ao Senhor

PEDRO BOSI

Diretor da Rádio Alternativa

Av. Brasil T-01, Galeria dos Padres - Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - RO

ERO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
Diretoria do Fórum

Ofício nº 107/2012-OJP-JP

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2012

Senhor Diretor,

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia realizará, no dia **10 de novembro de 2012**, mais uma **Mega Operação Justiça Rápida** nesta Comarca de Ji-Paraná.

Nesta Operação, serão prestados diversos tipos de serviços judiciais à população, com o objetivo de solucionar questões relativas a cobranças e indenizações até 20 vezes o salário mínimo, retificação de certidões com erros materiais, alimentos e visitas para os filhos, separação consensual, despejos, justificação de união estável sem fins previdenciários, justificação para lavratura de certidão de nascimento, danos materiais, guarda de menores sem fins previdenciários, divórcio consensual, justificação de união estável em casamento.

Para realizar esta mega Operação, o Poder Judiciário conta com a parceria do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB, e Secretaria de Segurança Pública.

O atendimento é prestado por Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, Defensores Públicos, Conciliadores e Assessores de Juiz, que resolvem os problemas apresentados durante os dias de triagem, devendo as pessoas interessadas dirigirem-se ao local de triagem, munidas de toda a sua documentação pessoal e, se possível, de todos os dados pessoais da parte requerida e apresentar seus problemas ou fazer suas reclamações.

A triagem, consistente na colheita dos pedidos será feita no Fórum Des. Hugo Auller nos **dias 24, 25 e 26 de outubro de 2012, das 14:00 horas às 18:00 horas**, e as audiências marcadas serão realizadas no **dia 10 de novembro de 2012**, a partir das 08:00 horas, no Fórum **Des. Hugo Auller**, localizado na avenida Ji Paraná n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade.

Assim sendo, peço a colaboração dessa empresa de comunicação no sentido de divulgar mais este serviço do Poder Judiciário de nosso Estado.

Atenciosamente,



MARIA ABADIA DE CASTRO MARIANO SOARES LIMA

*Juíza de Direito e Coordenadora
da Operação Justiça Rápida*

Ilmo. Sr. Diretor
Rádio Comunitária
Nesta cidade

Poder Judiciário
Justiça Eleitoral de Rondônia
30ª Zona Eleitoral
Av. Marechal Rondon, 1218, Centro
CEP 78961-970, Ji-Paraná/RO
Fone/Fax: 69 3423-5263 Email: zon030@tre-ro.gov.br

Ofício Circular nº009/2012/30ªZE-RO

Ji-Paraná/RO, 17 de Outubro de 2012.

Ilmo Senhor

PEDRO BOSI

Diretor Geral da Rádio Comunitária Alternativa

Av. Brasil, 189, sala 17, Bairro Nova Brasília

Ji-Paraná-RO

Assunto: Divulgação de Nota de agradecimento

Senhor Diretor,

Solicito-lhe que divulgue, **sem ônus** para a **Justiça Eleitoral**, a seguinte nota:

"O Cartório da Trigésima Zona Eleitoral de Ji-Paraná agradece a todos os seus colaboradores pelo sucesso alcançado na realização das Eleições Municipais 2012, com destaque aos mais de quinhentos mesários que, com muito entusiasmo, realizaram seu trabalho.

A Festa da Democracia foi coroada com o empenho de todos os envolvidos em contribuir com a organização e a transparência do processo eleitoral. Às 19h52min do dia 7 de outubro, Ji-Paraná já conhecia seu Prefeito e seus Representantes na Câmara de Vereadores, como expressão fiel e inquestionável da vontade do titular do poder em nosso País: O Povo.

Nossos agradecimentos e nossos parabéns!"

Atenciosamente,


Marcos Alberto Oldakowski
Juiz Eleitoral da 30ªZE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ - RO.

Avenida Monte Castelo, 1295, Bairro Jardim dos Migrantes. CEP: 76900-735. Tel.: (069) 3411-3512. E-mail: vtjpa2@trt14.jus.br

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2012

Referência

Autos n.: 000214-74.2012.5.14.0092

Executado: FRIGORÍFICO DA AMAZÔNIA E PESCADOS LTDA

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dorotheo Barbosa Neto, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade desta 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, solicito a Vossa Senhoria que, de forma gratuita, divulgue através dessa emissora comunicado relativo aos leilões que serão realizados na sede deste Juízo, conforme editais em anexo, nos quais constam as datas, os bens objetos dos leilões e as respectivas avaliações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Cátie Adriane de Freitas Melo Santos
Diretora de Secretaria

À
Rádio Comunitária Alternativa
Avenida Brasil, sala 17, Galeria dos Padres
Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO.

Ofício n. 350/2012

Expedido por AR
Em 01/10/12
Maria José de Silva Torres Técnico Judiciário



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL - ERGA-JI-PARANÁ

CONVITE

Ilustríssimo senhor Pedro
Diretor Radio Comunitária 104,9 Alternativa FM

NESTA

Em virtude de darmos continuidade aos trabalhos de Educação Ambiental, através do **Grupo de Educadores Ambientais Voluntários- GEAV**, temos a honra de convidar Vossa Senhoria ou representante, para participar de uma reunião que acontecerá no dia 05 de março de 2013, às 8:30 horas, no auditório da **SEMAGRI**, na ocasião estaremos tratando dos seguintes assuntos:

- 01- Eleição da Coordenação do GEAV-Biênio 2013/2014
- 02- Programação GEAV para o ano de 2013.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2013

Francisco Claudino Duarte
Coordenador do Grupo
de Educadores Ambientais
Voluntários
GEAV - Ji-Paraná / RO



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
Primeira Vara Cível, Registros Públicos e Corregedoria dos Serviços Notariais e de Registro

Artigo 3º Determinar, da mesma forma, a notificação de filho maior de idade, sem registro de paternidade.

Artigo 4º Determinar notificação de pai que o reconhecimento voluntário de filho poderá ser feito perante qualquer Oficial de Registro de Pessoas Naturais, a qualquer tempo, mediante termo providenciado pelo Oficial.

Artigo 5º Determinar a formalização de processo administrativo para cumprimento desta Portaria, mediante remessa de uma via para empresa de radiodifusão, televisiva e jornalística para publicação, e demais atos decorrentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Comunique-se.

Ji-Paraná/RO, 28 de março de 2012.

Sandra Martins Lopes
 Juíza de Direito



03

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
Primeira Vara Cível, Registros Públicos e Corregedoria dos Serviços Notariais e de Registro

Portaria nº 02/2012/GAB/1ªVCRPC

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Registros Públicos e Corregedora dos Serviços Notariais e de Registros da Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a investidura da magistratura, etc.

CONSIDERANDO a o Provimento n. 16/12 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a notificação, através das diversas mídias no horário de utilidade pública, das mães que efetuaram registro de nascimento de filho sem paternidade, e ainda menores de idade, para que, querendo, compareçam pessoalmente perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ji-Paraná, situado na Rua 6 de Maio, 1386-B, Centro, Telefone: (69) 3421-1765, quando residirem nesta cidade, ou perante o Ofício de Registro Civil das Pessoa Naturais do NUAR de Nova Londrina, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 2477, quando residirem nessa localidade, com documentos pessoais e certidão de nascimento do filho, informando os dados do suposto pai, principalmente o nome e endereço, para instauração de processo para notificação do suposto pai.

Artigo 2º Em caso de já ter sido averbada a paternidade, a mãe ou responsável, deverá verificar se atualizou esta informação na escola onde o filho está matriculado, para atualização do CENSO ESCOLAR.

190-11115-20002-1020-000741-070120200



Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Comarca de Ji-Paraná

Primeira Vara Cível, Registros Públicos e Corregedoria dos Serviços Notariais e de Registro

Ofício n. 218/2012

Ji-Paraná-RO, 12 de abril de 2012.

Ref. 0004743-35.2012.8.22.0005
Ação: Processo Administrativo
Requerente: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná RO.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria para conhecimento e cumprimento, o inteiro teor da **Portaria nº 02/2012/GAB/1ªVCRPC**, (cópia anexa), referente os autos de Processo Administrativo nº 0004743-35.2012.8.22.0005, **determinando** que seja dado o devido cumprimento de publicidade do ato no horário de utilidade pública, através das diversas mídias tais como radiodifusão, televisiva e jornalística, a quem qualquer destes meios de comunicação couber.

Atenciosamente,

Sandra Martins Lopes

Juíza de Direito

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Diretor(a) da Rádio Comunitária Alternativa
Avenida Brasil, n. 189, bairro Nova Brasília
Ji-Paraná - RO.

/srm



IPHAN Superintendência em Rondônia
Av. Presidente Dutra, 2234 - Centro
78.915-100 Porto Velho/RO

Tel. (69) 3223-5490 - Fax: (69) 3223-5340 iphan-ro@iphan.gov.br

Ofício Circ. nº. 83/2012 - IPHAN-RO

Porto Velho, 10 de abril de 2012.

IPHAN IPHAN-RO
01410.000212 2012-70
2012



Senhor Gerente :

Ao cumprimentá-lo, gostaríamos de agradecer a participação desta prestigiada emissora na campanha do Centenário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, berço da história de Porto Velho e de Rondônia.

A veiculação nesta emissora foi de fundamental importância para o sucesso da campanha que visa valorizar o Patrimônio Histórico do nosso Estado de Rondônia.

Em nome do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico demonstramos nossa gratidão pela parceria em que ganha, principalmente, a sociedade rondoniense, com informações isentas e qualificadas.

Cordialmente,

Beto Bertagna
Superintendente do IPHAN em Rondônia.



PASTORAL DA JUVENTUDE

REGIONAL CENTRO: PARÓQUIAS

(São José, São Sebastião, São João Bosco e Nossa Senhora de Fátima)

DIOCESE DE JI-PARANÁ

Ofício - 0007/08

Ji-Paraná, 06 outubro de 2008

"Deus não olha para a grandeza das obras que fazemos, mas para o amor com que as fazemos"
Châmpagnat

A RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM.

A Pastoral da Juventude da Igreja Católica vem por meio deste convidar este conceituado Meio de Comunicação Social para prestigiar o DNJ (Dia Nacional da Juventude) que acontece todos os anos no mês de outubro, onde há sempre uma temática central em pauta. Nesse ano o tema é: **Juventude e Meios de Comunicação** e o lema: **"Queremos pautar as razões do nosso viver"**.

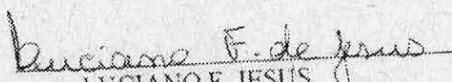
Realizar-se-á em Nova Londrina, na escola Jorge Teixeira, em nível de Ji-Paraná, abrangendo as quatro Paróquias Católicas: São José, São João Bosco, São Sebastião e Nossa Senhora de Fátima.

A data será dia 26 de outubro, com início às 09:00hs encerrando-se com a Santa Missa das 15:00hs. Nesse dia haverá diversos tipos de apresentações, como: teatro, música, dança e paródia.

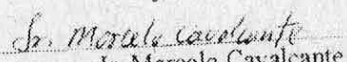
Na realização deste evento, sempre há significativa presença de jovens das Paróquias de Ji-Paraná.

Contamos com vossa honrosa presença. Sem mais, apresentamos nosso protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente.


LUCIANO F. JESUS
Assessor da Pastoral da Juventude da
Paróquia São José


DAYANE DE PAULA TEODORO
Coordenadora da Paróquia São Sebastião


Ir. Marcelo Cavalcante
Irmão Marista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ
Avenida Monte Castelo, 1295, Jardim dos Migrantes, CEP: 78961-390. Telefax (69) 3411-3512

OFÍCIO 2ª VT/JP/SE nº 344/2011

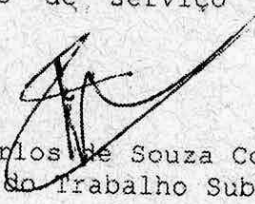
Ji-Paraná/RO, 22 de agosto de 2011.

Processo: 0033400-93.2009.5.14.0092
Exequente: Marcos Roberto Machado de Souza
Executada: E.L.Lopes Dutra e outro

Senhor(a) Diretor(a),

Com os cumprimentos de estilo, solicito a Vossa Senhoria a divulgação do leilão que será realizado neste Juízo (endereço acima), com a descrição sucinta do bem que será alienado e seu respectivo valor, conforme edital em anexo, tudo de forma gratuita, a título de prestação de serviço de utilidade pública.

Atenciosamente,


Edilson Carlos de Souza Cortez
Juiz Federal do Trabalho Substituto

Ao(à) Senhor(a)
Diretor(a) da Rádio Comunitária Alternativa
Av. Brasil, Galeria dos Padres, sala 17
Ji-Paraná/RO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ - RO.
Avenida Monte Castelo, 1295 - Telefone (069) 3411-3512.

Ofício Nº 092/2012

Ji-Paraná, 09 de março de 2012

Processos:

nº 0000100-72.2011.5.14.0092

Executado: Instituto São Marcos Ltda

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Doutor Horácio Raymundo de Senna Pires Segundo, Juiz Federal do Trabalho Substituto, solicito a Vossa Senhoria que, de forma gratuita, divulgue através dessa emissora comunicado relativo aos leilões que serão realizados na sede deste Juízo, conforme edital em anexo, no qual consta as datas, bem a ser leiloado e respectiva avaliação.

Atenciosamente,


Cátie Adriane de Freitas Melo Santos
Diretora de Secretaria

À

Rádio Comunitária Alternativa
Av. Brasil, sala 17 (Galeria dos Padres)

Nesta

76908.384

Expedido por AR
Em 7/3/12
Mº José S. Torres
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ - RO.

Avenida Monte Castelo, 1295, Bairro Jardim dos Migrantes. CEP: 76900-735. Tel.: (069) 3411-3512. E-mail: viropa2@trt14.jus.br

Ofício n. 104/2012

Ji-Paraná, 19 de março de 2012

Autos n.: 000259-49.2010.5.14.0092

Executada: Cooperativa Mista Central Transportes Coletivos
COOPEMTRANS

Autos n.: 0034100-06.2008.5.14.0092

Executado: Dilson Oliveira de Souza

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES SEGUNDO, Juiz Federal do Trabalho Substituto, exercendo a titularidade desta 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, solicito a Vossa Senhoria que, de forma gratuita, divulgue através dessa emissora comunicado relativo aos leilões que serão realizados na sede deste Juízo, conforme editais em anexo, nos quais constam as datas, os bens objetos dos leilões e as respectivas avaliações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Cátie Adriana de Freitas Melo Santos
Diretora de Secretaria

A
Rádio Comunitária Alternativa
Avenida Brasil, sala 17, Galeria dos Padres
Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO.

Expedido por AR
Em 19/03/2012
Maria José da Silva Torres Técnico Judiciário



Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia
Gestão compartilhada

Ofício nº 26/2008

Ji-Paraná RO, 19 de outubro de 2008

PARA: Rádios Alvorada, Itapirema, Rede Vida e FM, *Radio Comunitária Alternativa*

Solicitamos de V. S^a, a veiculação do aviso
abaixo, como utilidade pública.

"A CAERD comunica aos seus usuários residentes no II Distrito de Ji-Paraná, que devido à obras nas marginais da BR 364 foi danificado tubulação adutora, interrompendo o abastecimento de água.

Estamos realizando a manutenção, e o reabastecimento está previsto a partir das 14h deste domingo 19.10.2008. Os setores altos dos bairros como BNH, Cefezinho e Parque dos Pioneiros, deverão ter normalizado o abastecimento durante o período noturno"

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Carlos Pitenghi da Silva
Gerência de Negócios
Ji-Paraná / RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE JI-PARANÁ
ESCOLA ESTADUAL DE ENS.FUND.E MÉDIO JÚLIO GUERRA



Ofício Circular nº 024/EEFMJG/08

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2008.

DA: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Júlio Guerra

PARA: Ilmo (a) Sr (a). Diretor do (a) **RÁDIO CUMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM**

Nesta

Ref. Convite para Feira de Conhecimento

Ilmo (a). Senhor (a),

Através deste convidamos Vossa Senhoria, a participar da Feira de Conhecimento, que será realizada nas dependências deste Estabelecimento de Ensino, no dia 15 de novembro de 2008, no horário das 16:00 às 20:00 horas.

Na certeza de contarmos com vossa presença, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Neuza Tavares Pereira
Diretora
R. E. E. F. M. Júlio Guerra
Im. N. 251 / CAB. SEDUC / 10 / 05 / 2007

FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Ofício n.98/ 2008

De: Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Para: Rádio FM Alternativa Comunitária
Na Pessoa da Diretora Dalvina Maria Pedrini

Assunto: *Termo de Compromisso com a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.*

Estimado/ a Senhor/ a,

Estamos vindo por meio deste, convidar para participar da **Solenidade de Compromisso**, em que os 02 candidatos a prefeito irão assinar o termo de compromisso com a política de atendimento à criança e ao adolescente do nosso município de Ji-Paraná.

Salientamos que a nossa participação neste processo eleitoral e no governo municipal (próximos 04 anos) é de fundamental importância para efetivação da **Política de atendimento na área da Criança e do Adolescente**.

A Solenidade acontecerá no auditório da OAB, dia 25 de setembro de 2008, a partir das 14:00 horas.

Desde já agradecemos e contamos com a vossa participação e da sua Entidade.

Atenciosamente,

Ji - Paraná, RO 17 de setembro de 2008.

Fórum DCA

Dalvina Maria Pedrini
17 de 09 de 2008
Adm. Geral
Dalvina



**PROGRAMA
SENTINELA**



Secretaria Municipal de Ação Social de Ji-Paraná – Semas
Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e
Adolescente - SENTINELA

Ji-Paraná, 10 de Abril de 2008.

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria para participar conosco da **II SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL**, que
realizar-se-á de 12 a 18 de Maio de 2008. Segue em anexo a programação.

Certo de contarmos com sua colaboração, desde já agradecemos.



Maria Sônia G. Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Ação Social
Dec: Nº 10.683/GAB/PAB/PMJP/06

Ilmo Srº:
DIRETOR
DD: Rádio Comunitária Alternativa
Nesta.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE JI-PARANÁ

Rua Seis de Maio, 1722 - Centro - Fone/Fax (0XX)69-3416-4866 - CEP. 76.907-572 - Ji-Paraná-RO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/GAB/REN/SEDUC/JP

Ji-Paraná, 08 de março de 2010.

DA: REPRESENTAÇÃO DE ENSINO DE JI-PARANÁ

PARA: Rádio Comunitária

Assunto: Convocação de professores aprovado em processo seletivo.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria, a divulgação da convocação dos aprovados em processo seletivo que aconteceu em dezembro de 2009, para contratação emergencial, através do Edital nº 032/GDRH/SEAD de 27 de Janeiro de 2010, para comparecimento nesta Representação de Ensino até **15 de março de 2010**, conforme relação abaixo:

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FÍSICA	EDUARDO IGLESIAS DINATO	4º
	RAFAELA LIMA TEIXEIRA	5º
MATEMÁTICA	MIRENI DOS SANTOS ALVES	3º
	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	4º
	SAMANTHA MARGARIDA MILANI	5º
	NADA HABIB KMEIH KLAIME	6º
	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	7º
	DIEGO JATOBÁ DOS SANTOS	8º

Sendo o que consta para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

SYNEIDE GRAHL MULLER

Chefe de Representação de
Ensino de Ji-Paraná

PORT. Nº 497/GAB/SEDUC/DE 09/06/2006



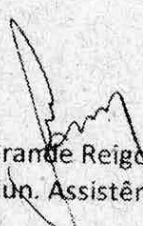
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Fone/ Pax (69) 3416 - 4188
E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

Para: Rádio Comunitária Alternativa FM
De: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Assunto: Convite para lançamento do Selo UNICEF - Município Aprovado

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS tem o prazer de convidar Vossa Senhoria para o lançamento do Selo UNICEF - Município Aprovado, a ser realizado no auditório da Representação de Ensino (REN), localizado à Rua 6 de maio, nº 1722 Casa Preta, no dia 16/04/2010, às 08:00 horas.

Contamos com a sua presença.


Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Mun. Assistência Social



DIOCESE DE JI-PARANÁ

Ji-Paraná, 16 de junho de 2010.

A Rádio
Comunitária Alternativa FM

Ao Diretor Geral

Assunto: Campanha seu Voto Vale Vidas

Senhor Diretor,

A **Diocese de Ji-Paraná**, instituição religiosa sem fins lucrativos localizada na Avenida Marechal Rondon, 400 – Centro, cadastrada no CNPJ nº 04.128.765/0001-62, informa que, como de costume em anos eleitorais, promove, com diversos parceiros, a Campanha “Seu Voto Vale Vidas”.

Pretende-se que a mesma seja veiculada nos diversos meios de comunicação do estado de Rondônia. O objetivo é orientar a população a respeito do voto consciente e incentivar os eleitores a votarem em candidatos de Ficha Limpa.

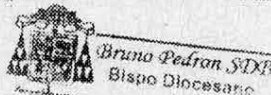
Sendo assim, solicita a esta conceituada Rede de Comunicação que torne-se parceira contribuindo com a veiculação diária e gratuita de VTs e Jingle (em anexo).

Desta forma todos contribuiremos para o exercício efetivo e eficaz da cidadania.

Esperando contar vossa adesão,

Atenciosamente,


Dom Bruno Pedron, sdb
Bispo da Diocese de Ji-Paraná





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ofício Circular nº 010/2010/GP/TRE-RO

Porto Velho, 27 de julho de 2010.

Assunto: Solicita divulgação de material informativo referente às eleições 2010.

Senhor (a) Diretor (a)

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do "Jingle" produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral, referente à campanha da exigência de dois documentos para votar, tendo como objetivo dar continuidade à campanha já iniciada pelo TSE. Desta sorte, solicito a valiosa contribuição dessa empresa no sentido de veicular o material enviado, que tem duração de 30 segundos, a título gratuito, em quantidade não inferior 20 inserções diárias e em horários de boa audiência, ficando a distribuição de horário a critério da direção de programação.

No intuito de sedimentar essa informação, solicitamos que orientem os locutores dessa empresa de comunicação para que, em conjunto com a divulgação dos jingles, falem em seus respectivos programas sobre essa novidade. Para tanto, encaminhamos, em anexo, guia para uso dos radialistas.

Na certeza do pronto atendimento desta solicitação, e considerando ainda o papel desempenhado pela imprensa neste processo eleitoral, desde já agradecemos sua colaboração que a um só tempo desta campanha, divulga e auxilia a Justiça Eleitoral no cumprimento de sua missão institucional.

Atenciosamente,

Desembargadora Zelite Andrade Carneiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2161

13 DE MAIO DE 2011

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

*Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunitária Jiparanaense
- ASCOJIPA.*

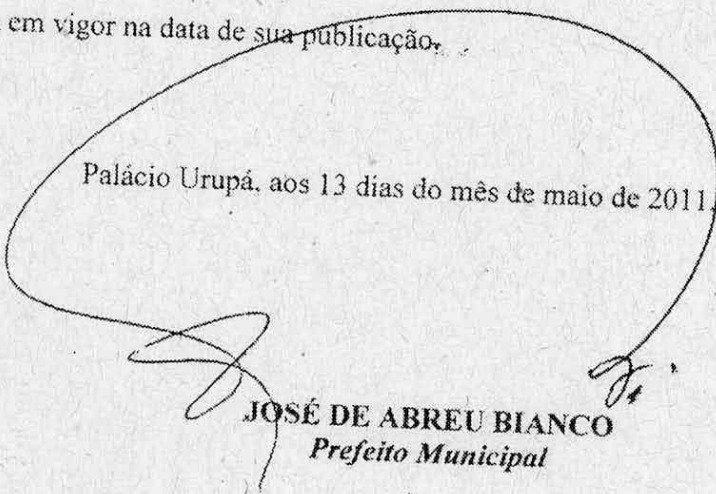
O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de maio de 2011


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
E. M. E. F. PAULO FREIRE

Decreto de Criação 6606/GAB/PMJP/28/03/02
Linha 153, Gleba 01B, Lote 32, Município de Ji-Paraná Telefone para contato: 69 - 92121734

Ofício Nº016/E.M.E.F. PAULO FREIRE/2011.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2011.

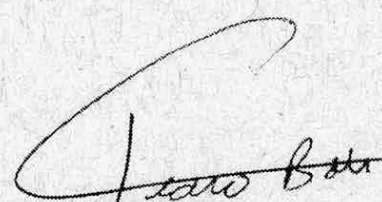
Ilmo(a) Senhor(a),

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria e na oportunidade solicitamos a gentileza de nos disponibilizar a título de doação um MD para ser utilizado na Rádio Escolar deste Estabelecimento de Ensino.

Contando com vosso pronto atendimento, agradecemos antecipadamente com votos de estima, e consideração.

Atenciosamente


Aletusa Gonçalves Gomes
Diretora Escolar/ Núcleo 2 do E.M.E.F. Paulo Freire
Dec. nº 13317/GAB/PMJP/2009


PEDRO BOSSI
PRESIDENTE DA ASCOJIPA
JI-PARANÁ - RONDÔNIA

14/09/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ

Avenida Monte Castelo, 1295, Jardim dos Migrantes - CEP: 76.900-000 - Fone: 3411-3513

OFÍCIO 2º VT/JP/SE nº 529/2008

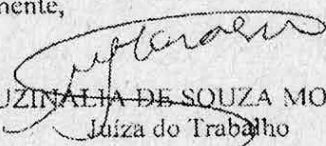
Ji-Paraná/RO, 09 de dezembro de 2008.

Processo: 00030.2006.092.14.00-1
Exeqüente(s): Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da
14ª Região
Executado(a): Laron Laminados e Madeiras de Rondônia Ltda
Edson Silva Oliveira e
Rosana Miriam Miranda Oliveira

Senhor(a) Diretor(a),

Solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos, a fim de que seja divulgada notícia durante a programação, por 03 (três) dias consecutivos, em horários variados e de forma gratuita, sobre os dias e horários (19/12/08 e 16/01/09, às 11h21min) em que será leiloado, na sede deste Juízo (endereço supra), o seguinte bem: 01 (um) secador de lâminas de madeira, marca OMECO, com seis câmaras de secagem, acoplado com varimoto, movido a energia elétrica e vapor, com capacidade de 1 ½ m³ de lâmina por hora, cor verde, desativado há mais de dois anos e em razoável estado de conservação, reavaliado, em 17/11/08, em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Atenciosamente,


LUZINALIA DE SOUZA MORAES
Juíza do Trabalho

Ilmo.(a) Senhor(a)
Diretor(a) de Programação da Rádio Comunitária Alternativa
Av. Brasil, Galeria dos Padres, sala 17 – Ji-Paraná/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

OFÍCIO Nº 033/CCZ/08.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2008.

ASSUNTO: Colaboração

Prezado (a) Senhor (a)

Através do presente vimos solicitar colaboração, desse conceituado órgão de imprensa na divulgação da CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA DE CÃES E GATOS, a ser realizada no dia 29/11/2008. Segue em anexo os locais de vacinação do 1º e 2º Distrito.

Certos de que podemos contar com o vosso apoio, antecipadamente agradecemos.

AO GERENTE
RÁDIO COMUNITÁRIA
NESTA.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 033/08 CCZ/08

Ofício Circular nº 13/GEAV/ERGA

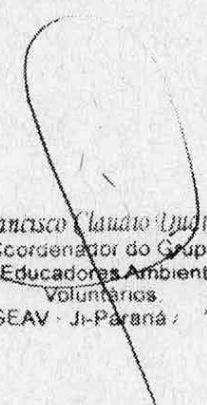
Ji-paraná, 19 de maio de 2011.

Ilustríssimo Senhor Pedro
Presidente da ASCOJIPA
NESTA

Em razão de tratarmos sobre a elaboração da programação da **SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE 2011**, venho através do presente convidar Vossa Senhoria ou representante a participar conosco de uma reunião que acontecerá no dia 24 de maio de 2011, às 9:00 horas no auditório da **SEMAGRI**, onde na oportunidade estaremos recebendo propostas para enriquecer a programação a ser executada.

Certo de sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo

Atenciosamente,


Francisco Claudio Duarte
Coordenador do Grupo
de Educadores Ambientais
Voluntários
GEAV - Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Rua: Tenente Antonio João, 1308, Vila Jotão
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 78960-000



OFICIO 0129/2009/FCJP

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2009.

Ilma. Sra.

Dalvina Pedrini

Diretora da Rádio Comunitária Alternativa FM

Ji-Paraná - RO

Sra. Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de repassar a esta conceituada Emissora de Rádio, um exemplar do CD Raízes 2, lançado oficialmente no último dia 16 de abril no Ginásio esportivo Gerivaldão, para que o mesmo seja divulgado à comunidade, como forma de valorizarmos os talentos musicais dos artistas ji-paranaenses, do segmento sertanejo, regional, entre outros.

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Alcides Paio

Presidente

Dec. 12763/GAB/PMJP/2009



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Rua: Tenente Antonio João, 1308, Vila Jotão
CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 78960-000



OFICIO 0129/2009/FCJP

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2009.

Ilma. Sra.

Dalvina Pedrini

Diretora da Rádio Comunitária Alternativa FM

Ji-Paraná - RO

Sra. Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de repassar a esta conceituada Emissora de Rádio, um exemplar do CD Raízes 2, lançado oficialmente no último dia 16 de abril no Ginásio esportivo Gerivaldão, para que o mesmo seja divulgado à comunidade, como forma de valorizarmos os talentos musicais dos artistas ji-paranaenses, do segmento sertanejo, regional, entre outros.

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Alcides Paiva

Presidente

Dec. 12763/GAB/PMJP/2009



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
DEFESA E CIDADANIA - SESDECI
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE JI-PARANÁ

OF. Nº 005/2009/DEL.REG/FUNRRESPOL/JPR/PC/RO.

Ji-Paraná - Rondônia

Em, 07 de Abril de 2009.

Senhor Diretor,

Por meio deste, o Bel. Antonio Garção Sobral Neto Delegado Regional de Polícia Civil de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, solicita a esta emissora de rádio difusão a gentileza de comunicar aos ouvintes que os **ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, destinado aos estabelecimentos comerciais vinculados à Lei Estadual nº 222 de 25 de Janeiro de 1989 (FUNRRESPOL), serão processados e retirados a partir de agora, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ji-Paraná, localizada na Av. 22 de Novembro nº 600 - Bairro Centro, nesta cidade.

Atenciosamente,

Bel. Antonio Garção Sobral Neto
Delegado Regional

A Sua Senhoria o Senhor
MD. Diretor de Comunicação
Rádio Comunitária FM
Ji-Paraná - Rondônia



Ji Paraná

Governo da Reconstrução

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Rua: Tenente Antonio João, 1308, Vila Jotão

CNPJ: 04380911/0001-42, cep: 78960-000

Fone : 3421 – 2263, E-mail: culturajipa@hotmail.com

OFICIO: 076/09/FCJP

Ji-Paraná, 16 de março de 2009.

Ilma. Sra.
Dalvina Pedrini
Diretora da Rádio Comunitária Alternativa FM
Ji-Paraná - RO

Prezada Sra.

Ao cumprimentá-la cordialmente, convidamos V.S^a, e os radialistas deste conceituado veículo de comunicação, para participar no próximo dia 18 de março (quarta-feira), a partir das 8h30 no Teatro Dominginhos, de uma reunião para a divulgação do calendário de eventos da Fundação Cultural de Ji-Paraná no exercício de 2009.

Na oportunidade será servido um café da manhã a todos os que se fizerem presentes.

Desde já agradecemos por seu comparecimento.

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Alcides Paia

Presidente

Dec. 12763/GAB/PMJP/2009



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ

Ofício-Circular n. 147/09-PJJP Ji-Paraná, 11 de março de 2009.

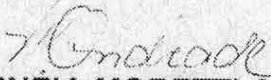
Assunto: *solicitação de divulgação do local para realização do exame de seleção.*

Prezado Senhor,

De ordem da Dr^a Andréia Teixeira Vicentini Rocha – Promotora de Justiça Coordenadora, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de divulgar, à título de utilidade pública, as informações abaixo acerca da realização do “**Exame de Seleção para Estagiário Administrativo do Ministério Público**”:

Local: **ESCOLA GONÇALVES DIAS**
Data: **15 de março de 2009**
Horário da prova: **8h (o candidato deve estar no local as 7h30m);**
Material: **caneta esferográfica (azul/preta);**
Documento: **RG ou documento de identificação**
(preferencialmente com fotografia).

Antecipadamente, agradecemos a colaboração.


VALDINEIA MORETTI ANDRADE
Assessora Técnica

Ilustríssimo Senhor
DIRETOR
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM
Ji-PARANÁ-RONDÔNIA.



Instituto de Educação Especializada Dr. Antonio Lázaro de Moura

----- APAE de JI-PARANÁ -----

www.apaejiparana.org

Telefone: (69) – 3421 2219

Ofício nº. 05/I.E.E.Dr.A.L.M./2009

Ji-Paraná, 30 de janeiro de 2009.

Senhor Diretor

Com nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar de vossa senhoria a título de utilidade publica; que seja divulgado o início das aulas da APAE que será no dia 02 de março. *Durante o mês de fevereiro estamos oferecendo atendimentos terapêuticos de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional nas segundas, quartas e sextas-feiras a partir das 08:00h*

Pedimos ainda que os pais que não renovaram a matrícula do seu filho, que, por favor, procurar a instituição o mais rápido possível munido de cópias dos documentos pessoais do aluno, do responsável e comprovante de residência, ou ligue para 3423-8304 falar com Marlene ou Márcia.

Comunicamos ainda que estamos com um projeto de educação inclusiva para 1ª e 2ª série em parceria com o CEEJA para jovens e adultos da comunidade. Interessados entrar em contato.

Atenciosamente:


Zilma *[Assinatura]* Diretora
Inst. de Ed. Especializada
Dr. Antonio L. de Moura
Cod. 12449 - Fed. 002/APAE/09

À
Rádio Alternativa FM
Nesta.

Rua: Dr. Antonio Lázaro de Moura, 1123 – Jardim Presidencial I – CEP 78.962.570 – Ji-Paraná/Ro.



Associação de Prom. Humana Sagrado Coração de Jesus
Estrada Aeroporto, 4187 – Habitar Brasil – Ji-Paraná-RO
CNPJ: 08.081.383/0001-81



Ofício nº 09/2008, Ji-Paraná, 10 de Dezembro de 2008.

A
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM
JI-PARANÁ

A Associação de Promoção Humana Sagrado Coração de Jesus da Cidade de Ji-Paraná (Rincão), uma entidade com finalidade de caráter assistencial e filantrópico, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, de direito privado e função pública, destinada a acolher crianças, adolescentes, jovens e adultos sem amparo da família, ou cujas famílias sejam de baixa renda, com sede Administrativa na Estrada do Aeroporto, nº 4187, em Ji-Paraná – RO.

Vimos através desta mui respeitosamente, requerer que a RADIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM DE Ji-Paraná, coloque no ar a vinheta do almoço que estaremos realizando neste domingo dia 14/12/2008, onde será sorteado um carro 0KM, em prol da construção do Rincão.

Certo de merecermos vossa compreensão e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Ass. de Promoção Humana
Sagrado Coração de Jesus

Ofício Circular nº 06/GEAV/ERGA

Ji-paraná, 04 de maio de 2011.

Ilustríssimo Senhor Pedro

Presidente da ASCOJIPA- Radio Comunitária 104,9

NESTA

Em razão de tratarmos sobre **a legislação pertinente** que trata sobre o destino final **dos resíduos sólidos e líquido** produzidos por empresas considerado de pequenos impactos, venho através do presente, convidar Vossa Senhoria ou um representante a se fazer presente conosco em uma reunião que acontecerá no dia 10 de maio de 2011, às 9:00 horas, no auditório do **DETRAN** do 1º distrito, ao lado do quartel da Polícia Militar.

Certo de sua presença e atenção, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se necessário

Atenciosamente,


Francisco Claudio Duarte
Coordenador do Grupo
de Educadores Ambientais
Voluntários
GEAV - Ji-Paraná / RO



Ofício 120/2012

AC/ Diretor de Obras
Crispim Bispo dos Reis

Ji-Paraná-RO, 17 de Maio de 2012

Venho através deste requerer de vossa senhoria o Espaço Público na ocasião a Praça do Redondo situada a Rua Mato Grosso Bairro São Pedro Afim da realização do evento Socio-Cultural **ALTERNATIVA NO SEU BAIRRO** o mesmo será de caráter Cultural onde contaremos com diversas atrações de Cantores, Poetas, Artistas Cirquense entre outras atrações o acontecimento si dará no **dia 26 de Maio (Sábado)** do corrente ano, com horário de início para às 19 Horas, na oportunidade queremos Também pedir vossa parceria afim de contribuir para limpeza do Local um dia antes do Evento no caso dia **25/05/2012 (Sexta Feira)**.

Sem mais...

Agradecemos desde já.

Pedro Bosi
Presidente Ascojipa

RÁDIO COMUNITÁRIA
ALTERNATIVA

ASCOJIPA

Associação Comunitária Jiparanaense

www.alternativa104.com

Av Brasil 189 Sala 17 Galeria dos Padres

Email - alternativa104@hotmail.com

Tel. (69) 3421-5085

RECEBIDO EM:

17/05/2012 As: 10:00

Ass.: Jaime

PLENÁRIA PÚBLICA SOBRE A CRISE A CRISE E OS/AS TRABALHADORES/AS

*"... Para não ter medo que esse tempo vai passar / Não se desespere não, nem pare de sonhar
Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs / Deixe a luz do sol brilhar no céu do seu olhar
Fê na vida, fê no homem, fê no que virá / Nós podemos tudo, nós podemos mais / Vamos lá fazer o que será."*
(Gonzaguinha)

Carta-convite

Ji-Paraná, 06 de abril de 2009.

Estimados (as) companheiros (as) da **RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA**

Vimos por meio desta, convidá-los para participar da realização de uma **Plenária Pública sobre a atual crise mundial**. A mesma está sendo "puxada" por um coletivo de forças populares que, preocupado com a atenção demasiada apenas ao viés econômico da atual crise, e estimulado pelas reflexões do Fórum Social Mundial, resolveu promover um espaço de diálogo entre as organizações de representação dos/as trabalhadores/as, a fim de olhar "os outros lados" obscurecidos da crise, como as políticas sociais, o trabalho, o meio ambiente...

Esta plenária terá os seguintes propósitos: Conhecer o ponto de vista das organizações e dos trabalhadores sobre a atual crise mundial da economia e explicitar os reflexos da mesma na vida do/a trabalhador/a; proporcionar visões e leituras diferentes sobre a crise, buscando desvendar e contrapor o discurso enviesado da mídia e dos governos; construir uma análise minimamente comum e simplificada entre as organizações, com atenção para os pontos convergentes de superação das consequências e de enfrentamento das causas da crise (indicações) e fortalecer a articulação entre as forças populares organizadas da região central do Estado de Rondônia.

Data: 01 de maio – DIA DO TRABALHADOR.

Local: Auditório do SINTERO, Av. Marechal Rondon, B. 2 de Abril, Ji-Paraná (fundos da Casa da Sogra).

Horário: Início às 08h30 e término às 13 horas.

Destinatários: Representantes das organizações populares (sindicatos, associações, movimentos...).

Vagas: 05 (cinco) representantes por entidade. **Confirmar presença até dia 28 de abril.**

Após as atividades haverá uma confraternização em celebração ao Dia do Trabalhador.

Resumo da programação: 1. Panorama com o Prof. Luiz Novoa (UNIR/PVHO) e com a Profª Dalva Felipe (ULBRA/JP) e a posição das entidades sobre a crise; 2. Levantamento e sistematização das propostas.

Maiores informações, entrar em contato com Cleber Folgado (Via Campesina / APARO) – tel. 3461-2937, e-mail: folgadompa@gmail.com; Mauro (PPE) – tel. 3416-4200, cel. 9203-5075 ou mjaoporto@hotmail.com.

Contamos com a participação de todos/as. Atenciosamente,

CPT – Comissão Pastoral da Terra, Via Campesina - RO, PPE– Projeto Pe. Ezequiel, SINTERO, EFA – Escola Família Agrícola Itapirema, Rosângela Reis (COMDEAM – Conselho Mun. de Desenvolvimento Ambiental – Ji-Paraná) e Profª Dalva Felipe

Márcia Regina de Souza
Secretária do CPT

MINISTÉRIO DA CULTURA



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO

OUTORGADO A

RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA

Como RÁDIO AMIGA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE RONDÔNIA, por veicular a
campanha educativa do programa

CENTENÁRIO DA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ

Beto Bertagna

Superintendente do IPHAN em Rondônia
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INSS



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO

OUTORGADO A

Rádio Comunitária Alternativa

Como RÁDIO AMIGA DO INSS, por veicular a campanha educativa do programa

MOMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Porto Velho - RO, agosto de 2011.

Ricardo Santos Silva Leite

Procurador Federal

*Coordenador do Programa de Redução de Demandas da
Procuradoria Federal Especializada do INSS*



quarta-feira, 30 de maio de 2012

RADIO ALTERNATIVA FM COMEMORA A INCLUSÃO DE MAIS DE 400 PESSOAS AO MERCADO DE TRABALHO EM 2012.



A Rádio ALTERNATIVA FM iniciou suas atividades no ano de 1997 com um jeito irreverente e inovador de se comunicar, através de uma programação voltada para o bem estar da população e criando projetos de inclusão Socio-Cultural, depois de conquistar o reconhecimento de serviço de Utilidade Pública do Município, receber o certificado de veículo de comunicação Amigo da Previdência Social e reconhecimento do

Ministério da Cultura de emissora propagadora da Cultura de Rondônia, agora comemora mais um marco para entrar na história da Emissora sendo co-participante na inclusão de mais de 400 pessoas ao Mercado de Trabalho somente nos cinco (5) primeiros meses de 2012, sendo este fruto conquistado pela ALTERNATIVA FM através do seu Banco de Empregos.



Para o Diretor Presidente Pedro Bosti (Foto) "este marco de alcançarmos mais de 400 empregos gerados, nos deixa empolgados a seguir em frente mesmo com a dificuldade que encontramos onde existe a briga de frequência que encaramos com outra Rádio, na mesma frequência que a nossa Comunitária Alternativa operando em 104,9FM onde o Ministério das

Comunicações autorizou outra emissora a funcionar na mesma frequência, mesmo assim conseguimos realizar nossa missão de fazer rádio para Comunidade, este empregos gerados vem demonstrar a credibilidade que as empresas de Ji-Paraná vem na ALTERNATIVA, ao contratar as pessoas que procura a Rádio, afim de conseguir o seu tão sonhado emprego"

Em contato com um das empresas que já contratou inúmeros funcionários através do Banco de empregos da Emissora uma das responsáveis pelo atendimento da empresa nos relatou que "inúmeras pessoas através da Rádio já conseguiram trabalho na referida empresa" especificamente falando da empresa de refrigeração Metal Rocha "a poucos dias atrás contratamos 4 pessoas que foram contratadas através do serviço oferecido pela ALTERNATIVA FM" disse noeli responsável pelo atendimento da empresa.

Ailton Santos Diretor Secretário explicou que para ter acesso a este serviço do Banco de Emprego, se faz necessário que o interessado dirija-se a sede da Rádio que fica localizada a Av. Brasil número 189 Galeria dos padres Saia 17 Bairro Nova Brasília em horário comercial ou

Pesquisar este blog

Pesquisar

Ouçã ao vivo

Encontra-nos no Facebook



Radio Alternativa Fm104.9

Curtir

200 pessoas curtiram Radio Alternativa Fm104.9



Plug-in social do Facebook

Translate

Selecione o idioma

Powered by Google Tradutor

Ultimas Noticias

Ji-Paraná Rondônia Brasil.

Ji-Paraná - Violência no trânsito é Rondônia Dinâmica

Em reunião da Comissão organizadora da Semana da Pátria, coordenada pela Superintendência de Gestão da Secretaria Municipal de Educação - Samed, definiu toda a programação



Governo do Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Notícias | Educação

Publicada em 14/07/2011 13:04:37hs

Semed recebe gestores em programa de rádio

 Todas as quartas-feiras das 10 às 11 horas da manhã, na Rádio Comunitária Alternativa de Ji-Paraná, acontece o Programa Espaço Cidadão, e dentro deste programa tem um momento para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Ji-Paraná.

O Espaço Cidadão é um programa voltado aos interesses da comunidade, todos têm vez e voz. Através das ondas do rádio todos podem mandar sua mensagem, reivindicar seus direitos ou falar de coisas boas que estão acontecendo em sua comunidade.

Pensando em levar aos amigos que acompanham a programação as ações das escolas públicas municipais, o Espaço Cidadão iniciou desde a semana passada uma série de entrevistas com os gestores das escolas públicas do município. A primeira entrevista foi com as professoras Edna Dolores e Marinete Oliveira, gestora e vice-gestora, respectivamente, do Centro de Educação Infantil Mário Andreazza no Bairro BNH.

Para as próximas semanas já estão agendados os gestores Cristiano Terto, da Escola Adão Lamota, e também o Rinaldo Gervásio, da Escola Irineu Dresch.

Os gestores que quiserem agendar entrevistas, fiquem à vontade, basta entrar em contato através do telefone 34164135 ou através do e-mail: mprensasemed@gmail.com Este endereço também está à disposição daquelas pessoas que quiserem dar sugestões na programação.

A Rádio Comunitária Alternativa FM além de ser ouvida no rádio na frequência FM 104,9, também pode ser acessada através do site www.alternativa104.com.

Fonte: Decom

©2014 - SisGPP-Exec v3.0 - Sistema Gestor de Portais Públicos - Executivo
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO
Av 2 de Abril, 1701 - Urupá - (69)3416-4000 / 3411-4211
<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Converg - Soluções em Tecnologia QuediNet - Soluções Inteligentes

BLOG A LA MARYJANNE

Aqui você encontra matérias, resenhas e críticas do cenário do rock nacional e internacional, todos com um tempero "a la maryjanne". Sejam bem vindos!



VAMOS
FECHAR A
ASSINATURA
DO SEU
OI FIXO
AGORA?

Planos a partir de
R\$ **29,90**
/MÊS



Quem sou eu



_marycamata
Rondonia, Brazil
Jornalista
pós-graduada,
fotógrafa,
editora-chefe do
Jornal Correio
Popular,
Assessora de
Imprensa de
Festivais e
colunista da
revista Rockazine.
Apaixonada por
rock e boas idéias
sempre. Uma
pessoa que só
para de produzir
quando está
dormindo.

Visualizar meu
perfil completo

A la Maryjanne

"Uma pitada de
comentários,
matérias, fotos e
curiosidades no
mundo do
jornalismo e do

09/03/2011

Grito Rock em Ji-Paraná preza pela produção cultural nortista



(Assessoria) Pelo quinto ano consecutivo, Ji-Paraná será palco de uma manifestação cultural que já tomou conta de 132 cidades e que já é considerado o maior festival integrado da América Latina, o Grito Rock. Em 2011, o Grito de Ji-Paraná acontecerá no dia 12 de março no ginásio de esportes Gervaldier. O evento terá entrada franca e contará com sete bandas: Fridas (AC), The Blank (Vilhena), Beradeba (Porto Velho) e Di Marco, Tandikixuti, Maxx V8 e Howling, de Ji-Paraná.

"Pela escalafão das bandas, deixamos claro que o grande propósito do Grito Rock Ji-Paraná de 2011 é fortalecer a produção cultural da região Norte", disse Raphael Amorim, um dos integrantes do Interior Alternativo, coletivo responsável pela produção do Grito no município.

O Grito Rock Ji-Paraná começará às 19h do próximo sábado e tem como apoiadores culturais a Secretaria de Esporte e Lazer (Seed), Fundação Cultural de Ji-Paraná (FCJP), Topceia Telefonia e Informática, Erotika Boutique Sensual, Banca de revistas Cultura, Rádio Comunitária 104.9 Alternativa FM, Dinarte Distribuidora de Medicamentos, deputado Euclides Maciel, jornal Correio Popular e TV Band.

WORKSHOP DE FOTOGRAFIA - Além das bandas, outro atrativo do GR será a oficina de fotografia que será ministrada pelo fotógrafo Renato Reis, outro agente cultural do Norte que já publicou seus trabalhos em veículos de comunicação importantes como Folha de São Paulo, Revista Rolling Stone e O Globo. As fotografias feitas por Renato podem ser vistas no site <http://www.renatoreis.fot.br>. A oficina deverá acontecer no dia 11, ainda sem local definido.

Foto: Banda Fridas, do Acre. Créditos: Diego Rangel

Postado por _marycamata às 10:15

8:11 Recomende isto no Google

Marçadores: Grito Rock

Um comentário:

reginaldo disse...

Gostaria do contato desse palestrante de fotografia, tentei pelo site e não consegui. grato. 9289-1519
15 de julho de 2011 08:13

Postar um comentário

Links para esta postagem

Criar um link

[home](#) [noticias](#) [central](#) [eventos](#) [aniversariantes](#) [cadastros](#) [fale conosco](#)

[Pesquisar notícias](#)

[Pesquisar](#)

[Noticias](#)

JI-PR - SOCIAL >> MAIS DE 600 PESSOAS ATENDIDAS NO SABADÃO DA ALTERNATIVA - LEIA!

Fotos - Loderval Romano

Por - Ailton Santos

A Rádio ALTERNATIVA FM de Ji-Paraná-RO, realizou no último sábado (28) o "SABADÃO DA ALTERNATIVA FM". A Tarde sócio-cultural ocorreu na Escola Nova Brasília na rua T-23 houve uma vasta lista de atividades, durante as 5 Horas do Evento ocorreu inúmeros atendimentos sociais tais como; na área da Saúde a Secretaria de Saúde ofereceu Exames de Glicemia, Clínico geral e Preventivo, a Clínica Médica Maranata realizou atendimentos nas áreas de; Oftalmologista, Clínico geral, Dermatologista, Otorrino, a Sedam – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental participou com ações de reflexão e palestras sobre meio ambiente, Detran-RO realizou palestras sobre Trânsito, ainda ocorreu atividades recreativas o qual foi prestado pela Secretaria de Esportes o Evento contou com o Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Detran-RO, Secretaria de Esportes, Senac, Sedam, Clínica Médica Maranata, Panificadora Panitoni e Shopping Cidadão.

Veja abaixo a relação de atendimentos

Sedam – Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, Palestra de Conscientização e Estande com Reflexões

150 Pessoas Atendidas

Semusa – Secretaria Municipal de Saúde: Atendimentos, Médicos, Teste de Glicemia, Aferição de Pressão.

104 aferição de Pressão

30 Atendimentos Médicos

74 Testes de Glicemia

Exame de Preventivo - 15 Pessoas atendidas

Sub* Total = 223 atendimentos

Detran – Departamento de Trânsito de Rondônia, Palestra sobre Trânsito

130 pessoas Atendidas

Shopping Cidadão; Emissão de Passe Livre e Carteira de Trabalho

35 Pessoas Atendidas

Secretaria Municipal de Esportes - Atividades Recreativas e Esportivas

70 Atendimentos

Clínica Médica Maranata – Atendimentos Médicos

Otorrinolaringologista - 12

Oftalmologista – 35

Dermatologista - 01

[home](#) [noticias](#) [central](#) [eventos](#) [aniversariantes](#) [cadastros](#) [fale conosco](#)

[Pesquisar noticias](#)

[Pesquisar](#)

[Noticias](#)

JI-PR >> CIDADE É SEDE DO V ENCONTRO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS - LEIA!

Fonte:

Mara Paraguassu/Ailton Santos

O debate da atual legislação de radiodifusão comunitária e a definição de estratégias para garantir direitos e sustentabilidade das rádios comunitárias são objetivos do 5º Encontro Estadual de Representantes de Rádios Comunitárias de Rondônia, que será realizado nos dias 10 e 11 de novembro no Sítio Sindicato dos Urbanitários de Rondônia em Ji-Paraná, com apoio do mandato do deputado federal Padre Ton (PT-RO).

"A democratização da informação é um bem essencial nas sociedades de massa, para o exercício pleno da democracia, e entendemos que as rádios comunitárias podem desempenhar um papel de relevo nesta questão. Por isso o mandato está apoiando o evento, que é organizado pela Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária de Rondônia", afirma Padre Ton.

Segundo o coordenador geral da Abraço-RO, Edmilson Costa, é central compreender, para uma verdadeira correspondência com o princípio da democratização da informação, "que as rádios comunitárias não têm dono". "Infelizmente, muitos organizam e constituem entidades para operar as rádios desviando-se desse propósito", diz Edmilson.

Além dessa polêmica, o debate pretende novamente esmiuçar a legislação, que atualmente não favorece as Rádios Comunitárias (Radcoms). "Existem muitos problemas, como a outorga de rádios para um mesmo município, funcionando com o mesmo dia", diz. Um exemplo claro disso é o que vem ocorrendo em Ji-Paraná onde duas Emissoras radiocom chocam-se na mesma frequência sendo a Rádio Alternativa FM e Canal ambas podem ser sintonizadas na frequência de FM 104,9 MHz o que inviabiliza todo projeto de levar a comunicação para inclusão social.

Somente em 2012 a ALTERNATIVA FM realizou várias ações uma delas pode se destacar a do banco de Empregos onde cerca de 500 pessoas conseguiram seu tão sonhado Trabalho afirma Ailton Santos Diretor Secretário da Ascojipa (Associação Comunitária Jiparanaense) entidade mantenedora da Rádio Comunitária ALTERNATIVA FM.

A primeira mesa de debate, "Cenário Atual", abordará a política de comunicação social no governo Dilma; a legislação dessas emissoras; os desafios para a implementação das rádios e a duplicação de frequências. O mediador será Edmilson Costa.

"Cenário Futuro" é a denominação da segunda mesa, que debaterá um marco regulatório para a legalização das Radcoms; outorga das Radcoms; sua sustentabilidade; proposta de emenda constitucional apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS); Conselho Estadual de Comunicação Social e papel da Abraço-RO, com mediação de Antonio Maia, também dirigente da entidade.

Foram convidados para o evento, que será realizado na sede do Sindicato dos Urbanitários (Sindur), localizada à rua Júlio Guerra, em Ji-Paraná, representantes da Abraço Nacional; Justiça Federal de Rondônia, Anatel de Rondônia; da CUT e Ministério das Comunicações. O secretário de Comunicação do Governo de Rondônia, jornalista Jólío Olivar e o deputado estadual Edson Martins (PMDB) confirmaram participação no V Encontro promovido pela Abraço-RO.

Rádios em Rondônia

De acordo com a Abraço-RO, existem no Estado 53 emissoras com outorga e cerca de 80 pedidos de outorga. O coordenador Edmilson Costa afirma que no atual momento a associação busca se organizar para que possa de forma coletiva sanar problemas comuns às Radcoms, "especialmente os de ordem jurídica e de sustentabilidade".

[home](#) [noticias](#) [central](#) [eventos](#) [aniversariantes](#) [cadastros](#) [fale conosco](#)[Pesquisar noticias](#)[Pesquisar](#)[Noticias](#)

JI-PR >> RÁDIO ALTERNATIVA FM RECEBE HOMENAGEM - LEIA!

Assessoria

O Ministerio da Cultura representado em Rondônia pelo IPHAN – Instituto do patrimonio Historico e Artistico Nacional concedeu no Último mês de Abril a Radio ALTERNATIVA o Titulo de emissora parceira da cultura de Rondônia.

O Titulo e um Reconhecimento pela emissora ser um dos poucos veiculos de Comenciação de Rondônia a Divulgar os atos culturais do Estado, como Exemplo a Veiculação do Programa que homenageia o centenario da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como também a Câmpanha que conclama a Unesco a efetivar a Madeira Mamoré patrimônio histórico da Humanidade.

Curtir 1.975 pessoas curtiram isso.

Em 4 de maio de 2012

[Veja mais fotos](#)



Comentários

Comente - clique para comentar esta matéria

Formulário de Comentário

Nome

E-mail

Localidade

Comentário

[home](#) [noticias](#) [central](#) [eventos](#) [aniversariantes](#) [cadastros](#) [fale conosco](#)[Pesquisar noticias](#)[Pesquisar](#)[Noticias](#)

RÁDIO ALTERNATIVA >> EMISSORA COMEÇA INCLUSÃO DE PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO - LEIA!

Fonte:

Rádio Alternativa FM

A Radio ALTERNATIVA FM iniciou suas atividades no ano de 1997 com um jeito irreverente e inovador de se comunicar, através de uma programação voltada para o bem estar da população e criando projetos de inclusão Socio-Cultural, depois de conquistar o reconhecimento de serviço de Utilidade Pública do Município, receber o certificado de veículo de comunicação Amigo da Previdência Social e reconhecimento do Ministério da Cultura de emissora propagadora da Cultura de Rondônia, agora comemora mais um Marco para entrar na história da Emissora sendo co-participante na inclusão de mais de 400 pessoas ao Mercado de Trabalho somente nos cinco (5) primeiros meses de 2012, sendo este fruto conquistado pela ALTERNATIVA FM através do seu Banco de Empregos.

Para o Diretor Presidente Pedro Bosi "este marco de alcançarmos mais de 400 empregos gerados, nos deixa empolgados a seguir em frente mesmo com a dificuldade que encontramos onde existe a briga de frequência que encaramos com outra Radio na mesma frequência que a nossa Comunitária Alternativa operando em 104,9FM onde o Ministério das Comunicações autorizou outra emissora a funcionar na mesma frequência, mesmo assim conseguimos realizar nossa missão de fazer radio para Comunidade, este empregos gerados vem demonstrar a credibilidade que as empresas de Ji-Paraná vem na ALTERNATIVA, ao contratar as pessoas que procura a Radio, afim de conseguir o seu tão sonhado emprego"

Em contato com um das empresas que já contratou inúmeros Funcionários através do Banco de empregos da Emissora uma das responsáveis pelo atendimento da empresa nos relatou que "inúmeras pessoas através da Radio já conseguiram trabalho na referida empresa" especificamente falando da empresa de refrigeração Metal Rocha "a poucos dias atrás contratamos 4 pessoas que foram contratadas através do serviço oferecido pela ALTERNATIVA FM" disse noeli responsável pelo atendimento da empresa.

Ailton Santos Diretor Secretario explicou que para ter acesso a este serviço do Banco de Emprego, si faz necessário que o interessado dirija-se a sede da Radio que fica localizada a Av. Brasil numero 189 Galeria dos padres Sala 17 Bairro Nova Brasília em horário comercial ou ainda através da Central de Relacionamento pelo Tel. 69 3421-5085, Email - alternativa104@hotmail.com ou da pagina www.alternativa104.com.

No caso de empresas que desejam ofertar empregos ou fazer uma seleção de recrutamento deve entrar em contato com a central de relacionamento citada acima, a Alternativa FM 104,9 além do Banco de Empregos, também presta outros serviços a Sociedade tais como anúncios de perda de documentos, pessoas desaparecidas, classificados como; anúncios de compra e venda de imóveis, veículos entre outros similares. O serviço é oferecido gratuitamente a toda e qualquer pessoa da Comunidade tanto físico ou no caso jurídico.

Curtir 1.975 pessoas curtiram isso

Em 31 de maio de 2012
Comentários
aicha, ROLIM

home notícias central eventos aniversariantes cadastros fale conosco

Pesquisar notícias

Pesquisar

Notícias

Ji-PR >> RÁDIO ALTERNATIVA REALIZA EVENTO SOCIAL NESTE SÁBADO - LEIA!

Matéria

Assessoria

A Radio ALTERNATIVA FM de Ji-Paraná-RO, está no com vista a temos um Mundo Melhor estando dentro de Evento neste sábado (28) evento este denominado de "SAI

Evento de cunho sócio cultural onde haverá uma variedade de atendimentos sociais tais como; Cortes de Cabelo, na área das Áreas de; Oftalmologista, Clínico geral, Pediatra, Dermatologista e Palestras sobre Meio ambiente e Trânsito entre outros.

A Tarde sócio-cultural será realizada na Escola Nova Brasília das 14 as 19 Horas e conta com o Apoio da Secretaria Municipal de Clínica Médica Maranata, Panificadora Panitoni e Shopping

Curtir 1.975 pessoas curtiram isso

Em 27 de abril de 2012

Comentários

Comente - clique para comentar esta matéria

Formulário de Comentário

Nome

E-mail

Localidade

Comentário

Emitente: @ Lan Haouse

Ji-Paraná, RO,

18/1

maio

1

2014

Referente a: 04 meses

A importância de: Humano

REBEBI (emos) DE: ASPOSI

RECIBO:

Comunitário, um grande

es teremos co Médica Recreativas

Horário de c. Sedam,

R\$ 100,00

[home](#) [noticias](#) [central](#) [eventos](#) [aniversariantes](#) [cadastros](#) [faça conosco](#)

[Pesquisar noticias](#)

[Pesquisar](#)

[Noticias](#)

SOLIDARIEDADE >> RÁDIO FM ALTERNATIVA REALIZA "DIA FELIZ" NO GERIVALDÃO - LEIA!

A RADIO ALTERNATIVA FM 104,9 MHz a qual esta á 14 anos no ar levando Musica, Informação, Cultura, Serviço de Utilidade Publica e Ação social.

Vem a Publico Apresentar O DIA FELIZ um dia de Solidariedade, Cultura, Lazer e Reflexão. O mesmo acontecerá no dia 19 de Novembro de 2011 Sábado das 09 às 18 Horas no Ginásio Gerivaldão em Ji-Paraná.

Onde contará com uma vasta Programação tudo isso com intuito de Fortalecer a cultura Local e Proporcionar um dia de Reflexão sobre as temáticas Meio Ambiente, Trânsito, Doação de Sangue e Camadas Sociais e também contribuir para alocar recursos para entidade parceiras e no Projeto de construção da sede da Ascojipa – Associação Comunitária Jiparanaense a qual foi fundada em 01/10/1997, onde esta e a mantenedora da Radio Alternativa FM.

Programação:

Apresentações culturais; teatro, Musica, Humor entre outros.

Comidas típicas.

Gincana

Recreativo para as Crianças gratuito; pula pula e Varias outras Brincadeiras.

Prestação de serviço social Gratuito Como: Cabeleireiro; cortes de Cabelo e chapinha, emissão de Documentos; RG, Passe livre, , Atendimentos Médicos; Fisioterapia, Dentista, Conferir Pressão e Gliocomi, Clínico Geral e Atendimento Jurídicos.

Exposição de Conscientização nas Áreas de, Meio Ambiente, Trânsito e Doação de Sangue.

Exposição de Artesanato.

Ação Entre Amigos que tem como Prêmio Principal uma Motocicleta Honda Fan 125ks 0 km e Vários outros prêmios que será Sorteado Durante todo o Dia Feliz.

[home](#) [noticias](#) [central](#) [eventos](#) [aniversariantes](#) [cadastros](#) [fale conosco](#)

[Pesquisar noticias](#)

[Pesquisar](#)

[Noticias](#)

JI-PR >. CÂMARA CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A RÁDIO ALTERNATIVA FM - LEIA!

A Rádio Alternativa FM – 104,9 recebeu oficialmente da Câmara Municipal o diploma que lhe confere o caráter de Utilidade Pública perante a esfera da municipalidade em Ji-Paraná. O documento foi emitido a partir da Lei nº 2.161, aprovada no dia 13 de maio deste ano por todos os vereadores, mas somente neste dia 23, terça-feira, foi realizada a cerimônia para que o mesmo fosse entregue publicamente à diretoria da Associação Comunitária Jiparanaense (Ascojipa), entidade responsável pela direção da emissora. O autor da proposta que tramitou pela Câmara foi o seu presidente e vereador Nilton César Rios que, na sessão de hoje, dia 23, abriu espaço para a rádio pudesse se manifestar e agradecer a homenagem.

Em nome da Ascojipa, falou o jornalista e professor Marcos Lock que, durante 8 minutos, discorreu sobre a história e a importância da radiodifusão no país, enfatizando a trajetória das rádios comunitárias, com ênfase na própria Alternativa: “Foi com uma proposta diferente que a Alternativa angariou o carinho da população e que agora está sendo reconhecida pela Câmara Municipal ao nos conceder o caráter de utilidade pública municipal, pelo qual seremos eternamente gratos”, disse Lock a certa altura de sua fala na tribuna.

Para Pedro Bosi, presidente da Ascojipa este referendo da Câmara é um reconhecimento do bom trabalho prestado pela emissora nos treze anos em que ela se encontra no ar de forma ininterrupta. “Agradecemos muito a todos os vereadores que não se opuseram a este título. Agora continuaremos a trabalhar prestando serviços cada vez melhores ao município”, declarou.

INVESTIMENTOS

A nova diretoria, que tomou posse no final do ano passado, está empreendendo uma série de reformas técnicas na rádio, com o intuito de modernizá-la. Neste sentido está em curso uma série de providências como a modernização técnica e a recente digitalização de todo o seu acervo musical, a reforma do estúdio principal, aquisição de novos e potentes microfones, obras importantes no seu conjunto de antenas, além do estabelecimento de capacidade para entradas ao vivo de qualquer parte da cidade. A emissora também já está internet no endereço www.alternativa104.com, mais uma importante providência da atual gestão.

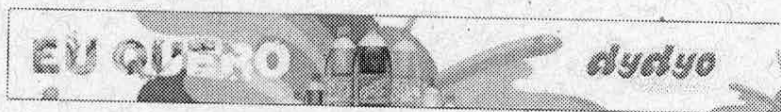
A Alternativa FM mantém seus estúdios à Avenida Brasil, nº 189, sala 17, Galeria dos Padres, no Bairro de Nova Brasília. O telefone é o 3421-5085 e a programação fica no ar das cinco às 24 horas, de domingo a domingo.

Matéria e foto:

Assessoria

RUL Interativo e Dinâmico

Anuncie Aqui



Últimas Notícias

Contato

Passarela

Agenda de Festas

Eventos

Colunas

Blogs

Interação Social

Loja Rul

Rádio Rul

TV Rul

Siga o Rul
Notícias

Rul no Twitter

Rul no Orkut

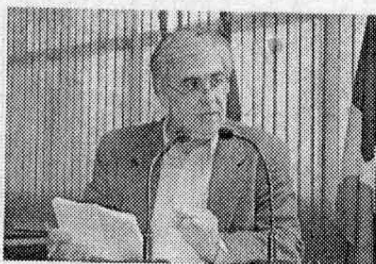
Notícia publicada em 23/08/2011 às 16:31 | Notícias

Curtir 5,6 mil

Publicidade

Câmara concede caráter de utilidade pública à Rádio Alternativa FM

Marcos Lock / Rul.com.br



A Rádio Alternativa FM - 104,9 recebeu oficialmente da Câmara Municipal o diploma que lhe confere o caráter de Utilidade Pública perante a esfera da municipalidade em Ji-Paraná. O documento foi emitido a partir da Lei nº 2.161, aprovada no dia 13 de maio deste ano por todos os vereadores, mas somente neste dia 23, terça-feira, foi realizada a cerimônia para que o mesmo fosse entregue publicamente à diretoria da Associação

Comunitária Jiparanaense (Ascojipa), entidade responsável pela direção da emissora.

O autor da proposta que tramitou pela Câmara foi o seu presidente e vereador Nilton César Rios que, na sessão de hoje, dia 23, abriu espaço para a rádio pudesse se manifestar e agradecer a honraria. Em nome da Ascojipa, falou o jornalista e professor Marcos Lock que, durante 8 minutos, discorreu sobre a história e a importância da radiodifusão no país, enfatizando a trajetória das rádios comunitárias, com ênfase na própria Alternativa: "Foi com uma proposta diferente que a Alternativa angariou o carinho da população e que agora está sendo reconhecida pela Câmara Municipal ao nos conceder o caráter de utilidade pública municipal, pelo qual seremos eternamente gratos", disse Lock a certa altura de sua fala na tribuna.

Para Pedro Bosi, presidente da Ascojipa este referendo da Câmara é um reconhecimento do bom trabalho prestado pela emissora nos treze anos em que ela se encontra no ar de forma ininterrupta. "Agradecemos muito a todos os vereadores que não se opuseram a este título. Agora continuaremos a trabalhar prestando serviços cada vez melhores ao município", declarou.

INVESTIMENTOS

A nova diretoria, que tomou posse no final do ano passado, está empreendendo uma série de reformas técnicas na rádio, com o intuito de modernizá-la. Neste sentido está em curso uma série de providências como a modernização técnica e a recente digitalização de todo o seu acervo musical, a reforma do estúdio principal, aquisição de novos e potentes microfones, obras importantes no seu conjunto de antenas, além do estabelecimento de capacidade para entradas ao vivo de qualquer parte da cidade. A emissora também já está online no endereço www.alternativa104.com, mais uma importante providência da atual gestão.

A Alternativa FM mantém seus estúdios à Avenida Brasil, nº 189, sala 17, Galeria dos Padres, no Bairro de Nova Brasília. O telefone é o 3421-5085 e a programação fica no ar das cinco às 24 horas, de domingo a domingo.



Rul.com.br
Curtir

5.559 pessoas curtiram
Rul.com.br



Plug-in social do Facebook

RUL, Interativo e Dinâmico

Anuncie Aqui



Últimas Notícias

Contato

Passarela

Agenda de Festas

Eventos

Colunas

Biogs

Interação Social

Loja Rul

Rádio Rul

TV Rul

Siga o Rul

Notícias

Rul no Twitter

Rul no Orkut



Notícia publicada em 02/06/2012 às 09:56 | Ji-Paraná

Curtir 5 6 mil

Publicidade

Rádio Alternativa FM comemora a geração de 400 novos empregos



A Rádio Alternativa FM de Ji-Paraná, comemora no início deste ano, a inclusão de mais de 400 pessoas no mercado de trabalho através do seu Banco de Empregos.

O Diretor Presidente da emissora, Pedro Bosi, fala sobre mais essa conquista da rádio, "Este marco de alcançarmos mais de 400 empregos gerados, nos deixa muito satisfeito" Destaca.

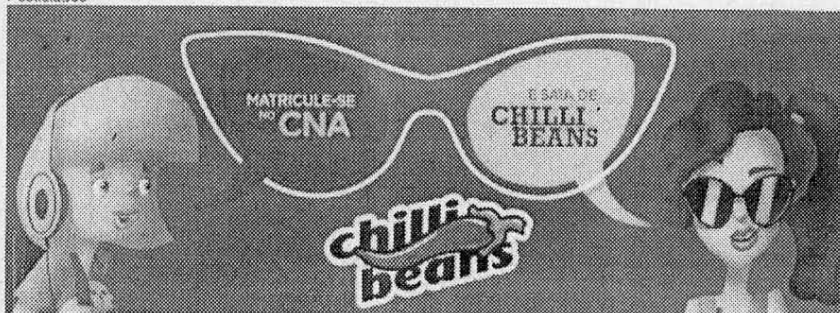
O diretor também fala sobre as dificuldades que a Alternativa vem enfrentando, onde uma outra emissora de Ji-Paraná está atuando na mesma frequência. "Estamos com uma grande dificuldade quanto a briga de frequência que encaramos com uma outra rádio da cidade. O Ministério das Comunicações autorizou essa emissora a funcionar na mesma frequência, mas mesmo assim conseguimos realizar nossa missão de fazer rádio para a Comunidade. Os empregos gerados demonstram a credibilidade que as empresas de Ji-Paraná creditam na Alternativa, ao contratar as pessoas que procura a rádio, afim de conseguir o seu tão sonhado emprego". Destacou o diretor.

Ailton Santos, Diretor Secretário da Alternativa, explica que para ter acesso a este serviço do Banco de Emprego, é necessário que o interessado dirija-se a sede da rádio que fica localizada a Av. Brasil número 189, Galeria dos padres Sala 17 Bairro Nova Brasília em horário comercial ou ainda através da Central de Relacionamento pelo Tel. 69 3421-5085, Email - alternativa104@hotmail.com ou da pagina www.alternativa104.com.

No caso de empresas que desejam ofertar empregos ou fazer uma seleção de recrutamento deve entrar em contato com a central de relacionamento citada acima, a Alternativa FM 104,9 além do Banco de Empregos, também presta outros serviços a Sociedade tais como anúncios de perda de documentos, pessoas desaparecidas, classificados como; anúncios de compra e venda de imóveis, veículos entre outros similares. O serviço é oferecido gratuitamente a toda e qualquer pessoa da Comunidade.

Com Informações de Ailton Santos

Publicidade



Rul.com.br
Curtir

5 650 pessoas curtiram
Rul.com.br



Foto: perfil social do Facebook

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bureau de Emprego

DATA 19 104 1913

ENDEREÇO

B São Paulo

HORÁRIO

TELEFONE

1015 889

UTILIDADE PÚBLICA

Procedimento de Trabalho, em andamento, sendo de caráter
geral de concessão.

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bureau de Emprego

DATA 19 104 1913

ENDEREÇO

B Riachuelo

HORÁRIO

TELEFONE

845 152 82

UTILIDADE PÚBLICA

Procedimento de Trabalho, em andamento, sendo de caráter
geral de concessão.

OBS

ASSINATURA

Ma. Green A. de S.

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bureau de Emprego

DATA 19 104 1963

ENDEREÇO

B. São Paulo

HORÁRIO

TELEFONE

15 66 14

UTILIDADE PÚBLICA

Manoel José T. L. (pai) em representação de filhos
gerais de Comissário

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bureau de Emprego

DATA 19 104 1963

ENDEREÇO

B. Riachuelo

HORÁRIO

TELEFONE

845 152 82

UTILIDADE PÚBLICA

Manoel José T. L. (pai) em representação de filhos
gerais de Comissário

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 1 11 21

ENDEREÇO

B. São Francisco

HORÁRIO

TELEFONE 93 33 21 11

UTILIDADE PÚBLICA

Maria de Deus deseja Trabalhar de empregada Domestica
ou Babá

OBS

Maria de Deus
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 06 11 21

ENDEREÇO

Rua João Pessoa nº 1238

HORÁRIO

TELEFONE 9207 15 34

UTILIDADE PÚBLICA

Maria de Deus deseja Trabalhar em serviços gerais ou
de Cozinha

OBS

Maria de Deus
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 21 02 2013

ENDEREÇO

Rua Belém n.º 2803 B. JK.

HORÁRIO

TELEFONE 92 54 33 15

UTILIDADE PÚBLICA

Dulce Maria deseja Trabalho de Empregada Doméstica ou faxineira

OBS

Dulce Maria
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 26 02 2013

ENDEREÇO

Vi. 01 entre 718 e 719 B. 212 P. 1985

HORÁRIO

TELEFONE 92 65 16 59

UTILIDADE PÚBLICA

Imaculada deseja Trabalho de faxineira

OBS

Imaculada
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 01/01/2013
ENDEREÇO Rua Cariacica São Francisco nº 38.
HORÁRIO _____ TELEFONE 92 65 9108.

UTILIDADE PÚBLICA

Sandra Rodrigues da Silva desaja Trabalhadora de
limpeza de serviços gerais, empregada doméstica

OBS _____

Sandra Rodrigues da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 08/01/2013
ENDEREÇO Rua Foz de São nº 2828.
HORÁRIO _____ TELEFONE 92 48 1565

UTILIDADE PÚBLICA

Rosa de Souza Trabalhadora de Limpeza, Secretária
de Lar

OBS _____

Rosa de Souza
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 09 01 2013

ENDEREÇO

Rua Tol Com Bracajun

HORÁRIO

TELEFONE

92 83 24 64

UTILIDADE PÚBLICA

Julia deseja Trabalho de babá, empregada Domestica

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 09 01 2013

ENDEREÇO

Rua Graciana

HORÁRIO

TELEFONE

93 02 10 94

UTILIDADE PÚBLICA

Isabel deseja Trabalho de Babá ou Domestica

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Documentos Perdidos

DATA

20 12 2012

ENDEREÇO

R. 23 B. 4A

HORÁRIO

TELEFONE

92554431

UTILIDADE PÚBLICA

Limar Carlos Almeida Gomes ca que perdeu todos
seus documentos pessoais. Documento de uma folha 1025
ND10119

OBS

Assinatura

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA

02 01 2013

ENDEREÇO

Rua Suíça B. São Cristóvão

HORÁRIO

TELEFONE

99848968

UTILIDADE PÚBLICA

Diogo deseja trabalhar em serviços gerais

OBS

Diogo

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 20 02

ENDEREÇO

Rua Esquina com placido de Castro

HORARIO

TELEFONE

93 390 104

UTILIDADE PÚBLICA

Vanderlúcia deseja Emprego doméstica, cozinha
de Cozinha

OBS

Gilberto
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 20 02 2013

ENDEREÇO

Rua Esquina placido Castro

HORARIO

TELEFONE

92025911

UTILIDADE PÚBLICA

Gilberto deseja Trabalho de moto Boy ou Entregador

OBS

Gilberto
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Documentos perdidos

DATA

12/12/14

ENDEREÇO

Rua Tancredus 10516 B. Jofre

HORARIO

TELEFONE

92893494

UTILIDADE PÚBLICA

Seu pai perdeu os documentos em nome Pedro de Souza Lima, Identidade CPF Título, nota fiscal de uma bicicleta - moto de celular.

OBS

PEDRO DE SOUZA
ASSINATURA
12/12/14

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banca de Emprego

DATA

14/12/14

ENDEREÇO

Rua Antônio Romano B. Jofre

HORARIO

TELEFONE

84641259 ou 92455010

UTILIDADE PÚBLICA

Maria Evarista Jurea Trabalho de Diarista, faz uma vez por semana. Ela mesma possui Referência e Experiência.

OBS

Maria
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Documentos perdidos DATA 14/12/2012
ENDEREÇO Rua João Gualter
HORARIO TELEFONE 3421 21 68 ou 97042052

UTILIDADE PÚBLICA

Fui perdidos o CPF de minha Benedita Corrêa

OBS

Miguel Sanches
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bureau de Emprego DATA 19/12/2012
ENDEREÇO Av. H. 604
HORARIO TELEFONE 9244 65 34 Jalan Com Elena

UTILIDADE PÚBLICA

Quero deixar Trabalho de Costura de 8 de 8h e a esposa

OBS

Almeida
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA *Documentos perdidos* DATA *14 03 2013*
ENDEREÇO *Rua DR Osvaldo nº 410 B. Jotão*
HORÁRIO *09:00* TELEFONE

UTILIDADE PÚBLICA

*Além do Montaria do Coração perder um
cheque no valor #1210.00# no Jotão*

*Quem encontra ou encontrar deverá avisar
na Rádio*

OBS

Além do Montaria do Coração

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA *Busca de Emprego* DATA *15 03 2013*
ENDEREÇO *Rua Guarani nº 2260 B. JH*
HORÁRIO TELEFONE *3303 5224*

UTILIDADE PÚBLICA

*Linâmia busca um serviço para ser
estudante a mesma pessoa experiente*

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Oferta de Emprego

DATA 04/12/12

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

UTILIDADE PÚBLICA

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Documentos perdidos

DATA 12/12/12

ENDEREÇO

Rua Branca, n. 23 B. Jorge Teixeira TJ9 e TJ20

HORÁRIO

TELEFONE

99070527 ou 92856504

UTILIDADE PÚBLICA

Declaro sob juramento dos haver perdido todos meus documentos pessoais CPF, RG, Título

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 03 12 2012

ENDEREÇO

Tio e Tia

HORARIO

TELEFONE 9952 99 19

UTILIDADE PÚBLICA

Manizete deseja Trabalhar de Engenharia
a busco possui Experiencia, sou um jovem
Dianista (1º e 2º Distrito)

OBS

Manizete
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 03 12 12

ENDEREÇO

Rua 700 B São Paulo 984

HORARIO

TELEFONE 9304 7153

UTILIDADE PÚBLICA

Chirando deseja Trabalhar em diversos locais

OBS

Chirando
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 03/12/2012
ENDEREÇO Tio e Tia
HORÁRIO _____ TELEFONE 9952 9979

UTILIDADE PÚBLICA

Marizete busca Trabalho de Limpeza
a hora ou passar experiência, sem os gastos
Diária (1to 2º Distrito)

OBS _____

Marizete
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 03/12/12
ENDEREÇO Rua 700 B São Pedro 984
HORÁRIO _____ TELEFONE 9304 7153

UTILIDADE PÚBLICA

Alcides busca Trabalho em outros locais

OBS _____

Alcides
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banca de Emprego

DATA 21 11 2012

ENDEREÇO T23 17h n. 255

HORARIO

TELEFONE 92440534

UTILIDADE PÚBLICA

Jorge Luiz de Souza Trabalha de Casero, Serviço
gerais em Sítio e fazendo a mesma a Totonete

OBS

Eliane
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banca de Emprego

DATA 26 11 2012

ENDEREÇO

Rua Campo Mourão n. 2303

HORARIO

TELEFONE 92163989

UTILIDADE PÚBLICA

Luciana Souza Trabalha em Supermercado
atende, padaria, a mesma tem experiência com
idosos

OBS

Luciana Souza
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Baixa emprego

DATA 28 11 12

ENDEREÇO

Rua Progresso B. Primavera n. 246

HORÁRIO

TELEFONE 93 09 42 16

UTILIDADE PÚBLICA

Speli dejeja Trabalhador Doméstica, Desonesta,
Dad ora

OBS

Ricardo de Jesus
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Baixa de Emprego

DATA 28 11 12

ENDEREÇO

Rua Guarulhos n. 304 F

HORÁRIO

TELEFONE 92 85 99 30 ou 99 14 85 84

UTILIDADE PÚBLICA

Fam de Souza dejeja Trabalhador do padrinho o
meu no passado referencia

OBS

Jaime Souza
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 13 / 11 /

ENDEREÇO

Rua Caribé nº 2315 B. JK

HORARIO

TELEFONE 92 96 1510

UTILIDADE PÚBLICA

Phone deseja Trabalhar em pintura e Reforma

OBS

Phone Jacinto
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 16 / 11 / 2012

ENDEREÇO

Rua dos Coqueiros B. União 02 nº 1855

HORARIO

TELEFONE 93 01 03 32

UTILIDADE PÚBLICA

João Alves deseja Trabalhar de pecheiro, pintor

OBS

João Alves
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Espírito

DATA 21/03/2013

ENDEREÇO

Rua LOP. Carvalho 141934

HORARIO

TELEFONE 9222 26084

UTILIDADE PÚBLICA

Exatidão baixa Trabalho em serviços gerais.

OBS

Assinatura de Souza Fandem

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Espírito

DATA 25/03/2013

ENDEREÇO

121

HORARIO

TELEFONE 72330132

UTILIDADE PÚBLICA

Elizângela baixa Trabalho de Pano e de
hotel e hotel em serviços gerais.

OBS

Elizângela Leitura

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PUBLICA

DATA 03 109 2015

ENDEREÇO

HORARIO

TELEPHONE

UTILIDADE PÚBLICA

085

Giuseppe de Jesus
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PUBLICA

DATA 34 04 1213

ENDEREÇO

HORARIO

TELEPHONE

UTILIDADE PÚBLICA

OBS

Handwritten signature: *Helma S. O.*
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Exp. 1930

DATA 21 03 2013

ENDEREÇO R. J. P. O. 1934

HORARIO

TELEFONE 9222 26087

UTILIDADE PÚBLICA

Exatidão de Trabalho em serviço geral.

OBS

Assinatura de Souza Jansen

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Exp. 1930

DATA 25 03 2013

ENDEREÇO 1934

HORARIO

TELEFONE 92330132

UTILIDADE PÚBLICA

Elizângela de Trabalho de Paralela de
Hotel e Hotel em serviço geral.

OBS

Elizângela Pereira

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PUBLICA

Banco de Enxerto

DATA 26 03 2013

ENDERECO

Wm. C. 100 T. 23

HORARIO

TELEPHONE

92615525

UTILIDADE PÚBLICA

2.1. Para designar Trabalhador de Instrução Categoria
AD.

085

Walter J. ...
ASSINATURA

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PUBLICA

Barro de Indias

DATA 26 02 2022

ENDEREÇO

Paci tempe hiansis no 2145 B 2/01 paraiso

HORARIO

TELEFONE

92101483

UTILIDADE PÚBLICA

Stingende, brenn. Schmerzen im Lendenraum

OBS

ASSINATURA

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Espírito Santo

DATA 03/04/2013

ENDEREÇO

Rua Santa Cruz 100 - São Paulo

HORÁRIO

TELEFONE

9255 1174

UTILIDADE PÚBLICA

Declaro que o Sr. João Carlos de Jesus é proprietário e detentor da propriedade.

Mãe do Sr. João Carlos de Jesus em serviços gerais

OBS: Telefone = 9255 1174

João

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Espírito Santo

DATA 03/04/2013

ENDEREÇO

Rua Santa Cruz 100 - São Paulo

HORÁRIO

TELEFONE

9202 1253

UTILIDADE PÚBLICA

Declaro que o Sr. João Carlos de Jesus é proprietário e detentor da propriedade.

OBS

João Carlos de Jesus

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 05 04 2013
ENDEREÇO Rua Manoel Inácio T15 e T16.
HORÁRIO TELEFONE 92 21 83 13

UTILIDADE PÚBLICA

Everson deseja Trabalho de pedreiro.

OBS

Everson Inácio
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 10 04 2013
ENDEREÇO Rua São Paulo B: Nova Brasília 1212
HORÁRIO TELEFONE 9951 8491

UTILIDADE PÚBLICA

Patrícia deseja Trabalho de Auxiliar de Cozinha,
Doméstica, zeladora.

OBS

Patrícia M. Lima
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 11 04 2013
ENDEREÇO Rua Monteiro Lobato 10529.
HORÁRIO _____ TELEFONE 93449456.

UTILIDADE PÚBLICA

Rosicleide deseja trabalhar de diarista

OBS _____

Rosicleide S. Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 11 04 2013
ENDEREÇO TJ8 com 94
HORÁRIO _____ TELEFONE 93003953.

UTILIDADE PÚBLICA

Ana Lucia deseja trabalhar em serviços gerais
Diarista.

OBS _____

Ana Lucia Martins
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Blendas e Alugues

DATA 19 04 2013

ENDEREÇO

Blendas

HORÁRIO

TELEFONE

9292 83 29 ou 9234 19 16. Jalen
Com amarras ou sarcho

UTILIDADE PÚBLICA

Blenda - se uma casa alvenaria 4 quarto sala,
cozinha Banheiros e Dispensa Com arica com estru-
ta definitiva

OBS

João moises
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Espírito Santo

DATA 01 04 2013

ENDEREÇO

R. Lima 2 São Cristóvão

HORARIO

TELEFONE

92 25 41 52

UTILIDADE PÚBLICA

Trabalha como funcionário em uma empresa e deseja
mudar de emprego.

Mãe de família trabalha em serviços gerais.

OBS

Gratidão = 92 25 11 74

Luiz

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Espírito Santo

DATA 03 04 2013

ENDEREÇO

Rua T-5 entre R-11 e R-02 - B. São Francisco

HORARIO

TELEFONE

92 02 12 53

UTILIDADE PÚBLICA

Trabalha como funcionário em uma empresa e deseja
mudar de emprego.

OBS

Luiz

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 06/04/2011
ENDEREÇO Rua Itália n° 25 B- Jd. das Seringueiras
HORÁRIO 10:25 TELEFONE 9261-1496 ou 3424-5139

UTILIDADE PÚBLICA

João quer trabalhar como Pedreiro

OBS

João de Lima-Faria
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 06/04/2011
ENDEREÇO Rua Cruzzeiro do Sul n° 523 B- Primavera
HORÁRIO 14:40 TELEFONE 9266-5248

UTILIDADE PÚBLICA

Linaíra Maria quer trabalhar Auxiliar de co-
zinha ou Ziladora

OBS

Linaíra Maria
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 06/04/2011
ENDEREÇO Rua Itália nº 25 B. Jd. das Seringueiras
HORÁRIO 10:25 TELEFONE 9261-1496 ou 3424-5139

UTILIDADE PÚBLICA

João quer trabalhar como Pedreiro

OBS

João de Lima Neto
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 06/04/2011
ENDEREÇO Rua Cruzzeiro do Sul nº 523 B. Primavera
HORÁRIO 14:40 TELEFONE 9262-5248

UTILIDADE PÚBLICA

Lindomarta quer trabalhar auxiliar de co-
zinha ou zeladora

OBS

Lindomarta
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 15/04/2011

ENDEREÇO

Rua Progresso Jd. Florida

HORÁRIO

8:00

TELEFONE

3360-4132

UTILIDADE PÚBLICA

Stamar quer trabalhar na chácara

OBS

Stamar
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 15/04/2011

ENDEREÇO

Rua Progresso Jd. Florida

HORÁRIO

9:15

TELEFONE

3360-4132

UTILIDADE PÚBLICA

Andréia quer trabalhar como zeladora na casa empregada

OBS

Andréia
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego DATA 05/04/2011
ENDEREÇO Rua dos professores B: Primavera nº 85
HORÁRIO 16:40 TELEFONE 3247-7458 ou 3421-9124

UTILIDADE PÚBLICA

Meide quer trabalhar como laborante
de análise clínica ou balconista

OBS

Meide K. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego DATA 06/04/2011
ENDEREÇO Rua Itatiaia nº 25 B: Jd. Serapiquí
HORÁRIO 10:20 TELEFONE 9261-1496 ou 3424-5139

UTILIDADE PÚBLICA

Tereza quer trabalhar como ajudante de
cozinha ou em serviços gerais

OBS

Tereza
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego DATA 28/02/2011
ENDEREÇO 3. Primavera Rua Carlos Gomes
HORÁRIO 9.00 TELEFONE 9257-3750 ou 9293-1293

UTILIDADE PÚBLICA

Cliente quer Trabalhar Serviços Gerais

OBS

Blene G. de A. Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Vendas DATA 02/03/2011
ENDEREÇO B. R. São Pedro
HORÁRIO 10.00 TELEFONE 3202-2079 ou 3252-8549

UTILIDADE PÚBLICA

Vende-se uma chacara medindo 54x100
Preço de ocasião como p/ fazer horticultura

OBS

João V. Filho
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bureca de emprego DATA 25/02/2011
ENDEREÇO Rua T-16 K-2 B- Val Paraíso
HORÁRIO 8:50 TELEFONE 9244-1270

UTILIDADE PÚBLICA

Vera Lucia quer trabalhar em serviços
gerais ou limpeza

OBS

Vera Lucia Peres
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA DATA 25/02/2011
ENDEREÇO Rua Amazonas Primavera n- 616
HORÁRIO 9:15 TELEFONE 9218-8175

UTILIDADE PÚBLICA

Marizete quer trabalhar como emprega
da

OBS

Marizete
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 23/02/2011
ENDEREÇO Rua Brasileira nº 880 B = Jorge Teixeira
HORÁRIO 16:20 TELEFONE 9239-4750

UTILIDADE PÚBLICA

Angelia quer trabalhar como Doméstica
ou boba

OBS

Angelia Pereira
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 25/02/2011
ENDEREÇO Rua T-23 entre H-4 e H-5 B = N.ª Fátima
HORÁRIO 8:45 TELEFONE 9204-1671

UTILIDADE PÚBLICA

Joânia quer trabalhar doméstica

OBS

Joânia Pereira
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 16/02/2011
ENDEREÇO Rua Padre Silveira B - N Brasília nº 1557
HORÁRIO 11:20 TELEFONE 9220-4812 - 9957-7115

UTILIDADE PÚBLICA

Ironizon quer trabalhar como motorista

OBS

Ironizon Nogueira
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA DATA 22/02/2011
ENDEREÇO Rua Faço nº 2158 B = S. Pedro
HORÁRIO 8.00 TELEFONE 9208 6451

UTILIDADE PÚBLICA

Edimar quer trabalhar como cobrador
vendedor conferente, promotor de vendas
ou balconista

OBS

Edimar C. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 22/02/2011
ENDEREÇO Rua Amazonas nº 1041 B - Primavera
HORÁRIO 10:00 TELEFONE 8494-2273

UTILIDADE PÚBLICA

Daiane quer trabalhar como babá

OBS

Por telefone
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego DATA 23/02/2011
ENDEREÇO Rua Boa Vista nº 2933 B - Valparaíso
HORÁRIO 17:10 TELEFONE 9214-6372

UTILIDADE PÚBLICA

Isabel quer trabalhar como doméstica

OBS

Isabel Almeida
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 12/04/2011

ENDEREÇO

Rua São T-17 B: Nova Brasília

HORÁRIO

9:00

TELEFONE

3424-0263 ou 8402-6171

UTILIDADE PÚBLICA

Desacumulo com cachorro da raça pulão de
ser brancos chocolate entre a T-17 e T-18
B: Nova Brasília Bairro a 4.5

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 14/04/2011

ENDEREÇO

Rua São Luiz B: N. Brasília

HORÁRIO

10:40

TELEFONE

9283-3443

UTILIDADE PÚBLICA

Angela quer trabalhar como doméstica,
função de produção em família, gerais

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 15/02/2011

ENDEREÇO

Rua das Piçocas nº 1871 União 2

HORÁRIO

10:00

TELEFONE

8483-1467

UTILIDADE PÚBLICA

Maria quer trabalhar como lavadeira
Zeladora ou serviços Gerais

Ass

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 15/02/2011

ENDEREÇO

Rua Dirceu Taguari 11-Brasília nº 2157

HORÁRIO

11:00

TELEFONE

9242-1291

UTILIDADE PÚBLICA

Nilda quer trabalhar como diarista ou
empregada doméstica

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 01 02 2013

ENDEREÇO

Rua Chapuri nº 158 Distribuidora Colombo

HORÁRIO

TELEFONE

92056905

UTILIDADE PÚBLICA

Resumo de sua Trabalho de Empregada
doméstica em Serviços gerais

OBS

Rosimere Pires
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Blendas e Chuveiros

DATA 04 02 2013

ENDEREÇO

Rua Princesa Isabel nº 624

HORÁRIO

TELEFONE

84353946

UTILIDADE PÚBLICA

Plugo - de um apartamento 2 para o outro
na área de serviço
local 31 la gestão

OBS

MANUEL
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 16/02/2011

ENDEREÇO

Rua Silvio Micheluzi nº 1557 N. Brasília

HORÁRIO

11:00

TELEFONE

9254-9105

UTILIDADE PÚBLICA

Natíeli quer trabalhar baba

OBS

Natíeli

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 15/02/2011

ENDEREÇO

Rua Carlos Gomes 3- Primeira Rua nº 1501

HORÁRIO

11:06

TELEFONE

9201-0719

UTILIDADE PÚBLICA

Lexica quer trabalhar como baba

OBS

Lexica

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 14/02/2011
ENDEREÇO Rua Brasileira nº-85 B- Primavera
HORÁRIO 14:20 TELEFONE 9247-7458

UTILIDADE PÚBLICA

quero trabalhar como vendedora
balconista ou costureira

OBS

Leide K. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 14/02/2011
ENDEREÇO Rua São José nº-1315 B- Prudencial
HORÁRIO 15:00 TELEFONE 8483-2483

UTILIDADE PÚBLICA

quero trabalhar como costureira

OBS

Leide K. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 17/06/2014
ENDEREÇO Jardim Florida
HORÁRIO _____ TELEFONE 9360 6698

UTILIDADE PÚBLICA

Declaro que Trabalho de Diarista em família

OBS _____

Sueli Sadi
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 20/06/2014
ENDEREÇO Rua Henrique Dias 12428 B: Primavera
HORÁRIO _____ TELEFONE 9201 4208

UTILIDADE PÚBLICA

Uma pessoa deseja trabalhar em diário
gerais

OBS _____

Primo Henrique
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego

DATA 17/06/2014

ENDEREÇO Jardim Florida

HORÁRIO

TELEFONE 9360 6698

UTILIDADE PÚBLICA

Deixo de fazer Trabalho de Diarista em Juazeiro

OBS

Sueli Sadi
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego

DATA 22/06/2014

ENDEREÇO

Rua Henrique Dias 12428 B: Primavera

HORÁRIO

TELEFONE 9201 4208

UTILIDADE PÚBLICA

Uma busca de emprego havia em Juazeiro
gerais

OBS

Primo Sueli Sadi
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Emprego

DATA 30/01/2013

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

92 6452 13

UTILIDADE PÚBLICA

Trabalha como Trabalhadora de Doméstica

é muito boa pessoa

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Emprego

DATA 31/01/2013

ENDEREÇO

Rua Liberdade, nº 3696, T19 JF

HORÁRIO

TELEFONE

3.42.3513 ou 92942978

UTILIDADE PÚBLICA

Trabalha como Trabalhadora de Doméstica

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA

10 06 2014

ENDEREÇO

Rua Campo Grande nº 641 B: São Bonifácio

HORÁRIO

TELEFONE

93 55 15 42

UTILIDADE PÚBLICA

Inscrição de Trabalho de Empregada Doméstica

OBS

Milena
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA

16 10 6 2014

ENDEREÇO

Rua Prognóstico nº 12 B: Primavera

HORÁRIO

TELEFONE

8494 46 15 ou 8116 02 34

UTILIDADE PÚBLICA

Inscrição de Trabalho de Auxiliar de Cozinha em lojas

Fulvia Lessa de Trabalho em Serviços Gerais
8494 46 15 ou 8116 02 34

OBS

Fulvia Lessa
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bursa de Emprego

DATA 10 06 2014

ENDEREÇO

Rua Campo Grande nº 641 B: São Bonifácio

HORÁRIO

TELEFONE 93 55 15 12

UTILIDADE PÚBLICA

Indica desejo de trabalhar de empregada doméstica

OBS

nilton
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bursa de Emprego

DATA 16 10 6 2014

ENDEREÇO

Rua Prognosis nº 12 B: Primavera

HORÁRIO

TELEFONE 8494 4615 ou 8116 0234

UTILIDADE PÚBLICA

Indica desejo de trabalhar de auxiliar de limpeza em lojas

Fulha Pessoa deseja trabalhar em serviços gerais
8494 4615 ou 8116 0234

OBS

Blum
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Comércio

DATA

13 de Maio de 1914

ENDEREÇO

Travessa da Liberdade

HORÁRIO

TELEFONE

93 47 92 51

UTILIDADE PÚBLICA

Eu, Sr. Jurea Teodoro Alves, sou o Sr. Donatista

OBS

Solvi Lima de Sá

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Comércio

DATA

15 de Maio de 1914

ENDEREÇO

Travessa da Liberdade

HORÁRIO

TELEFONE

93 47 92 51

UTILIDADE PÚBLICA

Eu, Sr. Jurea Teodoro Alves, sou o Sr. Donatista
me auxiliado dentro da minha experiência
e Distrito

OBS

Solvi Lima de Sá

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Banco B. Espírito DATA 28/01/2013
ENDEREÇO Rua Paschoa 15 Vila do Perito B. Nova Brasília nº 631
HORÁRIO TELEFONE 95 35 10 04 ou 9205 11 81

OBS: da mãe.

UTILIDADE PÚBLICA

Estimamos muito trabalhar com empresas de
Tamara servente de pedreiros, caseiros

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Banco B. Espírito DATA 29/01/2013
ENDEREÇO Rua B. 2205 B. 1ºº (Paraná)
HORÁRIO TELEFONE 92420196

UTILIDADE PÚBLICA

Trabalha muito trabalhar servente de Bar, Diarista
ajudante de limpeza em Beldelora

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bolsa de Emprego

DATA

20/05/2014

ENDEREÇO

Rua Santo Inácio nº 3080

HORÁRIO

TELEFONE

9232 6483

UTILIDADE PÚBLICA

Eu, abaixo assinado, Trabalho em serviços gerais.

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bolsa de Emprego

DATA

20/05/2014

ENDEREÇO

B. J. N.

HORÁRIO

TELEFONE

92405375

UTILIDADE PÚBLICA

Eu, abaixo assinado, Trabalho em serviços gerais.

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco do Povo

DATA

25/04/2011

ENDEREÇO

R. Manoel Francisco 11542.

HORÁRIO

TELEFONE

9139473

UTILIDADE PÚBLICA

Ativo longo Trabalho de Argentina Empreitada
Doméstica em obra

Ativo fatura esta a procura de pessoas para um
relacionamento sério com homens de 40 a 50 anos.

OBS

Ativo Estima
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banco de Emprego

DATA

25/04/2011

ENDEREÇO

R. o Monteiro bobato 846.

HORÁRIO

TELEFONE

99929307

UTILIDADE PÚBLICA

Atividade de longo Trabalho em Serviços gerais

OBS

Atividade C. 1000
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bairro de São Paulo

DATA

30/04/2014

ENDEREÇO

Rua Amador Bueno 330

HORÁRIO

TELEFONE

03 76 45 214

UTILIDADE PÚBLICA

Carta de Trabalho em Serviço

OBS

Assinatura

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bairro de São Paulo

DATA

05/10/2014

ENDEREÇO

Rua Amador Bueno 330

HORÁRIO

TELEFONE

03 76 45 214

UTILIDADE PÚBLICA

Carta de Trabalho em Serviço

OBS

Assinatura

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego

DATA 13 02 2013

ENDEREÇO B 2101 Paranaíba

HORÁRIO

TELEFONE 93471035

UTILIDADE PÚBLICA

Sênior busca Trabalho de Emprego Doméstica em
Bairro com Experiência

OBS

Edna A. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 13 02 2013

ENDEREÇO T03

12403 B: Nova Brasília

HORÁRIO

TELEFONE 9283 1210

UTILIDADE PÚBLICA

Sênior busca Trabalho de Doméstica

OBS

Edna A. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 08/05/2024

ENDERECO

HORÁRIO

TELEPHONE

UTILIDADE PÚBLICA

085

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA

ENDERECO

HORÁRIO

TELEPHONE

UTILIDADE PÚBLICA

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Buro de Emprego

DATA

09/04/2014

ENDEREÇO

Rua Santo Antônio B. São Francisco

HORÁRIO

TELEFONE

0352 4938

UTILIDADE PÚBLICA

Agência para Trabalhar em Serviços Gerais

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

gent. recomendando gent.

DATA

09/04/2014

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

84341156

UTILIDADE PÚBLICA

Trabalha para este recomendando Permanente Freitas
do Santos última habitação - que ele está morando
em J. Paraná.

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Rua do Comércio

DATA

10/09/2014

ENDEREÇO

R. Princesa

HORÁRIO

TELEFONE

0212 4663

UTILIDADE PÚBLICA

Elas Martin deus, Trabalhadora de Limpeza de
Engenharia seu marido de Idoso

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

R. do

DATA

10/04/2014

ENDEREÇO

R. São Francisco Rua Jaguaré 10825

HORÁRIO

TELEFONE

92 510210

UTILIDADE PÚBLICA

Indeal é a empresa de abastecimento de água e
energia elétrica que é responsável pela água e
tem 24h Jaldas, bates, Cesta Básica.

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA - Banco de Emprego DATA 07/02/2013
ENDEREÇO Rua granilhos n.º 3090
HORÁRIO _____ TELEFONE 93 208403

UTILIDADE PÚBLICA

Gilda Suala deseja Trabalhar em serviços gerais

OBS _____

Gilda
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA - Banco de Emprego DATA 11/02/2013
ENDEREÇO Rua Belém n.º 1733 B. 2.º al paraíso
HORÁRIO _____ TELEFONE 92 39 65 92

UTILIDADE PÚBLICA

Uedson deseja Trabalhar de promotor de vendas e em Comodidade o mesmo possui experiência.

OBS _____

Uedson 127
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Rua do Comércio DATA 07/04/2011
ENDEREÇO Rua B. Costa 645
HORÁRIO _____ TELEFONE 93 35 09 42

UTILIDADE PÚBLICA

Handelma presta Trabalho serviços gerais

OBS _____

Handelma Birch
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Rua do Comércio DATA 07/04/2011
ENDEREÇO Rua dos Proletos B. Primavera
HORÁRIO _____ TELEFONE 93 13 2016 ou 93 18 18 11

UTILIDADE PÚBLICA

Handelma presta Trabalho de Bolo Diária
em Empresa Doméstica Maria Helena

OBS _____

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA gente procurando gente DATA 26/03/2014
ENDEREÇO Rua Manoel Jesus
HORÁRIO _____ TELEFONE 92 43 9483

UTILIDADE PÚBLICA

Ima Játima procurando pessoas b 500 60
40 ano

OBS _____

Ima Játima
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Baixa de Emprego DATA 02/04/2014
ENDEREÇO R. Tia B. Maria Basilio entre 405 e 410
HORÁRIO _____ TELEFONE 92 10 3222

UTILIDADE PÚBLICA

João Lindano de Jesus trabalha em chácara

OBS _____

João Lindano de Jesus
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Blendas, Chaguinha

DATA 19 / 02 / 2013.

ENDEREÇO

Rua São Francisco nº 91

HORÁRIO

TELEFONE

3241 9077

UTILIDADE PÚBLICA

Blenda - de uma moto Jan 125 ano 2008 perfeito
estado com licença

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bursa de Emprego

DATA 20 / 02 / 2013

ENDEREÇO

Rua Jacarandá nº 3090

HORÁRIO

TELEFONE

93 208603

UTILIDADE PÚBLICA

Gilda deseja trabalhar zeladora, serviço mais
agradável de fazer

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bureau de Emprego DATA 21/02/2011

ENDEREÇO Rua Campo Grande 10611 B São Francisco

HORÁRIO 9h às 12h TELEFONE 93 250240

UTILIDADE PÚBLICA

Elisângela deseja trabalhar em serviços gerais.

OBS

Elisângela de S.
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bureau de Emprego DATA 21/02/2011

ENDEREÇO Rua Campo Grande 10611 B São Francisco

HORÁRIO 9h às 12h TELEFONE 93 250240

UTILIDADE PÚBLICA

Elisângela deseja trabalhar de Empregada Doméstica
em casa.

OBS

Elisângela
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

Baixa de Emprego

DATA 14 03 2014

Rice Chapman 102344

TELEPHONE 9323 5825

UTILIDADE PÚBLICA

Domina desja Trabanten de auxiliar de Cozinha
ou serviços gerais

OBS

Dominica Manicillo
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

Bureau de Commerce

DATA 18 03 2011

Rio Verde, 24 de Maio de 1964. B. Jardim dosbrigantes

TELEPHONE 81 61 46 21 Jan 92 83 12 22

UTILIDADE PÚBLICA

Alina desaga Traballar de Biansta

Alrick Mayak beitu de Souza desya Traballan en
surbicos geoid.

085

Wilma P. Leite
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 14 02 2013

ENDEREÇO 13 Calzón

HORARIO TELEFONE 92308143 ou 3424 9813

UTILIDADE PÚBLICA

Elana deseja Trabalhar em setores gerais

OBS

Elana F. Sgr.
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 15 02 2013

ENDEREÇO Rua Uruguai nº 183

HORARIO TELEFONE 92322036 ou 92420118

UTILIDADE PÚBLICA

Jimmy deseja Trabalhar de empregado
doméstico, Diarista ou faxineiro

OBS

Jimmy Salazar
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego DATA 18, 03 2011
ENDEREÇO 705 entre R02 e R03 102061
HORÁRIO _____ TELEFONE 03 31 3401 ou 93 3445 95

UTILIDADE PÚBLICA

Cláudia deseja Trabalhar de Substituta gerencia

TS _____

ASSINATURA [Assinatura]

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego DATA 20, 03 2011
ENDEREÇO B: Duque de Caxias
HORÁRIO _____ TELEFONE 9907 61 63

UTILIDADE PÚBLICA

Luzia deseja Trabalhar de Empregada Domestica
de cozinha

OBS _____

ASSINATURA [Assinatura]

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bussa do Emprego DATA 29/02/2004
ENDEREÇO Rua Brasília 70
HORÁRIO _____ TELEFONE 81284539

UTILIDADE PÚBLICA

Pessoa deseja Trabalho de Cozinha de Cozinha
em Restaurantes ou Lanchonete e tem experiência
Referencia a noite.

OBS

Querida Maria Fabiana

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bussa do Emprego DATA 10/03/2004
ENDEREÇO Parque São Pedro
HORÁRIO _____ TELEFONE 84652513

UTILIDADE PÚBLICA

Maria deseja Trabalho de Domestica 3x por
semana mais pouco.

OBS

M. Aparecida

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Documentos Perdidos.

DATA

10/03/2014

ENDEREÇO

Rua Chapuri nº 2010

HORÁRIO

TELEFONE

84423104

UTILIDADE PÚBLICA

Maura de Paula Ribeiro Cartão de habilitação
em documentos pessoais e documento X.R. placa
ABU 1431.

For perdido nas proximidades Comercial São João

OBS

em Rua Chapuri.

Maura de Paula
ASSINATURA
Ribeiro

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banca de Emprego

DATA

12/03/2014

ENDEREÇO

123 B. Jorge Teixeira nº 291

HORÁRIO

TELEFONE

92403321

UTILIDADE PÚBLICA

Lucia deseja Trabalho de serviços gerais
{ Pouca experiência }

OBS

Lucia S.
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Blendas e Plugues

DATA 25/02/2014

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

99 94 36 61.

UTILIDADE PÚBLICA

Blendas e 02 Carroça e um Cavalho motivo de
Dorça

200000

OBS

[Assinatura]

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 21/02/2014

ENDEREÇO

Rua Henrique Ramos nº 414 B. Riachuelo.

HORÁRIO

TELEFONE

93145441

UTILIDADE PÚBLICA

P. Juellen deseja Trabalhar de diarista,
zeladora ou em serviços gerais.

OBS

[Assinatura]

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego.

DATA 29/02 2014

ENDEREÇO Rua do Sol B. União 02.

HORÁRIO _____ TELEFONE 9301 1302

UTILIDADE PÚBLICA

Yeda deseja Trabalhar em serviços gerais.

OBS

Yeda Morais do Nascimento

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bursa de Emprego.

DATA 29/02 2014

ENDEREÇO Rua Castanheira B. Nova Brasília

HORÁRIO _____ TELEFONE 93 43 52 88.

UTILIDADE PÚBLICA

De Cassiane

Cassiane deseja Trabalhar de Estendente, Secretária
ou em outra função com experiência

OBS

Cassiane Almeida da Silva

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 05/02/2013

ENDEREÇO

Rua progresso Jardim Florida

HORÁRIO

TELEFONE

93298194

UTILIDADE PÚBLICA

Pleione deseja Trabalhar de diarista, Garçom, Sela Jora

OBS

Alexandre *Alexandre*
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 06/02/2013

ENDEREÇO

Rua dos Camarinhos 1020 82.

HORÁRIO

TELEFONE

92206514

UTILIDADE PÚBLICA

Catania deseja Trabalhar em serviços gerais

OBS

Catania *Catania*
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 10/02/2014
ENDEREÇO Rua Guanabara. B. São Francisco
HORÁRIO _____ TELEFONE 93584938

UTILIDADE PÚBLICA

Silvana deseja trabalhar de babá. Dancista de
crianças de 12 em 12 a mesma possui experiência.

OBS _____

Silvana Silva Santos
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 11/02/2014
ENDEREÇO Rua Santa Elina nº2594. B. São Pedro.
HORÁRIO _____ TELEFONE 92188620

UTILIDADE PÚBLICA

Alendo - se a motor Babeta do Banco 65 HP zerado
marca Búfalô.

OBS _____

Jorge da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bursa Emprego

DATA 11/02/2011

ENDEREÇO

Rua Goianinha 706

HORÁRIO

TELEFONE

93 55 1851

UTILIDADE PÚBLICA

Elisângela deseja trabalhar Empregada Doméstica
guardante de criança em serviços gerais

OBS

Elisângela
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bursa de Emprego

DATA 14/02/2011

ENDEREÇO

Rua São Paulo 704 em 705

HORÁRIO

TELEFONE

93 13 5420

UTILIDADE PÚBLICA

Marcia deseja trabalhar de Cuidadora de
criança em ~~de~~ em serviços gerais.

OBS

Marcia
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 03/02/2014

ENDEREÇO

Rua Barangueira nº 24. B. São Benedito

HORÁRIO

TELEFONE

99 89 36 62 ou 93 30 85 79

UTILIDADE PÚBLICA

Dulceza deseja Trabalhar Empregada Domestica, Diarista

OBS

Dulceza Gomes de Mello
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 05/02/2014

ENDEREÇO

Rua Dão Pedro 17 nº 636 B. Petão

HORÁRIO

TELEFONE

9369 3665

UTILIDADE PÚBLICA

Jose deseja Trabalhar em de ajudante de obra ou motorista

OBS

Jose Domingos
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Documentos perdidos. DATA 07/02/2014
ENDEREÇO Rua Feijó n. 803 B: primavera.
HORÁRIO _____ TELEFONE 92388697.

UTILIDADE PÚBLICA

João de Deus Sebastião Pereira comunica que
perdeu todos seus documentos pessoais.

OBS

João de Deus Sebastião Pereira

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bureau de Emprego. DATA 10/02/2014
ENDEREÇO Rua Santo Antônio n. 1286 B: São Francisco
HORÁRIO _____ TELEFONE 93584938

UTILIDADE PÚBLICA

Jaqueline deseja trabalhar em serviços gerais.
E mesma tem experiência como Operadora de Caixa.

OBS

Jaqueline M. Santos

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 27/02/2013

ENDEREÇO

T99, T10 na 401

HORARIO

TELEFONE

93 33 9148

UTILIDADE PÚBLICA

Preciso de ajuda Trabalho de Utilidade pública em
serviços gerais (OBS: mora no primeiro Distrito)

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 04/03/2013

ENDEREÇO

Rua Suíça B São Cristóvão

HORARIO

TELEFONE

92 2511 52

UTILIDADE PÚBLICA

Preciso de ajuda Trabalho de Utilidade pública em
serviços gerais.

OBS

João de Jesus Amorim
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Baixa do Smpingo

DATA 28 01 2013

ENDEREÇO

Rua São Francisco nº 51

HORARIO

TELEFONE

9241 9077 ou 99 780402.

UTILIDADE PÚBLICA

Jose Antonio de Souza Trabalhador de pedreiro

OBS

ASSINATURA

Jose Antonio de Souza

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Documentos perdidos.

DATA 17 01 2013

ENDEREÇO

Rua Cruzino do Sul n. 685 B Primavera.

HORÁRIO

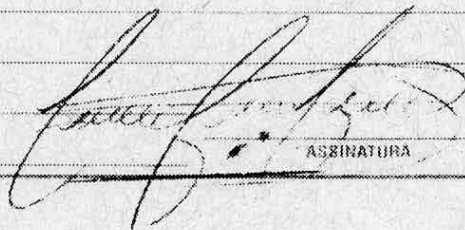
TELEFONE

3421 2181

UTILIDADE PÚBLICA

Declaro que meu filho tem mais de 18 anos e perdeu todos seus documentos pessoais dentro de uma carteira nacional de identidade e carteira de trabalho.

OBS


ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bureau de Emprego

DATA 18 01 2013

ENDEREÇO

Rua Presidente Manoel Inácio de São Francisco

HORÁRIO

TELEFONE

2244 1966

UTILIDADE PÚBLICA

Declaro que Trabalho de Emprego Doméstica
Bela, em Rente.

OBS

Silvana S. da Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 22 01 2013

ENDEREÇO

Rua Linhares n. 813 B. São Francisco

HORARIO

TELEFONE

92 30 22 86

UTILIDADE PÚBLICA

Clínica para Trabalho Social em diversos grupos

OBS

Ilene M. M.

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 23 01 2013

ENDEREÇO

Rua Curitiba n. 119, T15

HORARIO

TELEFONE

92 04 11 32 ou 84 93 88 13

UTILIDADE PÚBLICA

Clínica para Trabalho Social em grupos domésticos

OBS

Eunice

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Documentos perdidos DATA 14/01/13
 ENDEREÇO Rua Calama n. 425 B Duque Caxias
 HORÁRIO h. 15:56 TELEFONE 3421 1556 h. 15:56

UTILIDADE PÚBLICA

Carolina Gregório de Almeida perdeu todos seus
 documentos pessoais estava dentro, contendo carteira
 a carteira e a carteira de identidade de uma bolsa preta
 e carteira de crédito

OBS: Se encontrar neste telefone, por favor, enviar a
 texto

Carolina Gregório de Almeida

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Baixa de Emprego DATA 15/01/13
 ENDEREÇO Rua 114 Fátima
 HORÁRIO h. 15:56 TELEFONE 92190650

UTILIDADE PÚBLICA

Justiça assessoria Trabalhadora de Baixa de Emprego em Substituição de
 processo

OBS:

Justiça
 ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 06/06/2011

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

9241-0538

UTILIDADE PÚBLICA

Roberto quer trabalhar como
lanchonete e passageiro 1 meio período

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 06/06/2011

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

8433-5738

UTILIDADE PÚBLICA

Maria Garcia quer trabalhar
na diarista

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA _____

DATA 06/06/11

ENDEREÇO _____

HORÁRIO _____

TELEFONE 84 24-04 18

UTILIDADE PÚBLICA

Decontar no Auditório da
1ª. Seminário de Inclusão com
a 1ª. fase

Com a participação dos alunos
da opae no dia 07/06

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de Emprego DATA 01 02 2013
ENDEREÇO Rua Chapuri nº 58 Distribuidora Colombo
HORÁRIO _____ TELEFONE 92056905

UTILIDADE PÚBLICA

Resumo de sua Trabalho de Empregada
doméstica em Serviços gerais

OBS _____

Rosemeire Pires
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Aluguel e Cargas DATA 04 02 2013
ENDEREÇO Rua Princesa Isabel nº 624
HORÁRIO _____ TELEFONE 84353916

UTILIDADE PÚBLICA

Aluga-se um apartamento 2 peça com Banheiro
area de serviço
local 31 la goião

OBS _____

MANOEL
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego.

DATA 29/04/2013

ENDEREÇO

Rua Garibaldi n. 304F. entre 726 e 728.

HORÁRIO

TELEFONE

99148584 ou 92859930.

UTILIDADE PÚBLICA

Jair deseja trabalhar de pedreiro.

OBS

JAIR DE SOUZA

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego.

DATA 06/05/2013

ENDEREÇO

Rua das Flores. n. 1001.

HORÁRIO

TELEFONE

93 01 8821 ou 9344 1453

UTILIDADE PÚBLICA

Rubinaldo Pereira do Santos. Fabrica portões
de ferro e soldas em geral.

OBS

Rubinaldo Pereira do Santos
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 24/04/2013

ENDEREÇO

Rua Boa Vista nº 51 São Francisco

HORÁRIO

TELEFONE

33 32148 ou 92 150109

UTILIDADE PÚBLICA

Buscamos ajuda para trabalhar de motista em
ajudante de motorista em São Francisco, Rua
Boa Vista

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de Emprego

DATA 25/04/2013

ENDEREÇO

Rua Taboão dos Jardins dos Migrantes nº 1312

HORÁRIO

TELEFONE

92 504159

UTILIDADE PÚBLICA

Lucimar deseja trabalhar de empregada doméstica
José Tullio deseja trabalhar em São José, em
ajudante de pedreiro

OBS

Lucimar

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Documentos perdidos

DATA 29 10 2012

ENDEREÇO União

HORARIO

TELEFONE

UTILIDADE PÚBLICA

Se Pereira de Araújo perdeu todos seus documentos
sem carteira do Banco

OBS

João Pereira S.
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Busca de emprego

DATA 31 10 12

ENDEREÇO Nova Jundiaí

HORARIO

TELEFONE 92138480

UTILIDADE PÚBLICA

Luciano José Trabalhador de Costura, Sertão

OBS

Luciano
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 06/11/2012

ENDEREÇO

Rua K04 nº 2865

HORÁRIO

TELEFONE

~~92893045~~

92893015

UTILIDADE PÚBLICA

Amelha deseja trabalhar de Cozinheira em
Dianista

OBS

José Trago de Paula

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 06/11/2012

ENDEREÇO

B. Jh. Caramelo com T23

HORÁRIO

TELEFONE

92818344

UTILIDADE PÚBLICA

Enunciada deseja trabalhar em Subscos Gerais ou
Secretaria de Plan.

OBS

Fernando

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca emprego

DATA 08 11 2012

ENDEREÇO

Rua Chapuri 12

HORÁRIO

TELEFONE 92 95 24 31

UTILIDADE PÚBLICA

Fátima deseja Trabalhar de Secretária de Lar,

Deixando 3 vezes na semana em em serviços gerais

OBS

m. n. l.

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 12 11 2012

ENDEREÇO

Rua Tiradentes 141219

HORÁRIO

TELEFONE 92 21 10 36

UTILIDADE PÚBLICA

Francisca deseja Trabalhar de Diarista,
Doméstica em Geral

OBS

Francisca dos

ASSINATURA

Ac

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca emprego

DATA 07/11/2012

ENDEREÇO

T05 entre K01 e K02 no 2160

HORÁRIO

TELEFONE

8463 4015

UTILIDADE PÚBLICA

maria do glun des. deya Trabalha em lojas em
bairros gerais.

OBS

Maria de la Conceição
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

UTILIDADE PÚBLICA

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca emprego

DATA 08/11/2012

ENDEREÇO

Rua Chapuri n°

HORÁRIO

TELEFONE 92 95 24 34

UTILIDADE PÚBLICA

Fátima deseja Trabalhar de Secretária de Lar,

transfere 3 vezes na semana em em serviços gerais

OBS

maria

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 12/11/2012

ENDEREÇO

Rua Tereza n° 1219

HORÁRIO

TELEFONE 92 21 10 36

UTILIDADE PÚBLICA

Francisca deseja Trabalhar de diarista,
doméstica de limpeza

OBS

Francisca dos

ASSINATURA

10

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Banca de Emprego

DATA 06/05/2013

ENDEREÇO

Rua T23 B. Boa Esperança

HORÁRIO

TELEFONE

92 0816 77

UTILIDADE PÚBLICA

Juliano deseja trabalhar de Cozinheiro e Libeiro

OBS

Juliano
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Documentos Banca de Emprego

DATA

/ /

ENDEREÇO

Jardim Florida Rua Progresso

HORÁRIO

TELEFONE

93 29 07 34

UTILIDADE PÚBLICA

Valdirene deseja trabalhar em Restaurante de
ajudante de Cozinha ou empregado doméstica.

OBS

Valdirene
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Bom dia DATA 22/10/12/13
ENDEREÇO Rua Santa Luz entre 714 e 715
HORÁRIO _____ TELEFONE 32 04 11 22

UTILIDADE PÚBLICA	
<u>João Augusto Trabalho de Emprego Doméstica em</u>	
<u>Exonato</u>	
OBS	
	<u>Mina</u>
	ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA Carta de Emprego DATA 23/10/12/13
ENDEREÇO BR 364
HORÁRIO _____ TELEFONE 32 96 91 23

UTILIDADE PÚBLICA	
<u>Posição de pessoa preta de uma criança</u>	
OBS	
	<u>Mina</u>
	ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 06/06/2011

ENDEREÇO

R. Traiser de Toledo 2437 B- JK

HORÁRIO

TELEFONE

32 02- 16 66

UTILIDADE PÚBLICA

Edição Doméstica

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 06/06/2011

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

9208-6451

UTILIDADE PÚBLICA

Edição para trabalhar de acordo
com o promotor de vendas e editor de
passivamento.

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 13/10/2011

ENDEREÇO

Rua Dirceu Toquari 8 - Salvarino

HORÁRIO

16:00

TELEFONE

9918-8500 9986-3535

UTILIDADE PÚBLICA

Pessoa quer trabalhar como auxiliar
de serviços gerais ou empregada doméstica

OBS

Georgina P. Uiano
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 13/05/2011

ENDEREÇO

Rua Sanidno mon 626 B - Duque de Caxias

HORÁRIO

16:40

TELEFONE

9266-2638

UTILIDADE PÚBLICA

Isael quer trabalhar em chácara, Sítio

OBS

Isael
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 13/04/2011

ENDEREÇO

Rua São T-17 B: Nova Brasília

HORÁRIO

9:00

TELEFONE

3414-0262 ou 8402-6171

UTILIDADE PÚBLICA

Desacatamos um cachorro da rua perto da
107 moradores chocolate entre a T-17 e T-18
B: Nova Brasília Bairro o 4.5

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 14/04/2011

ENDEREÇO

Rua São Luiz B: N. Brasília

HORÁRIO

10:40

TELEFONE

5282-9443

UTILIDADE PÚBLICA

Angela quer trabalhar como doméstica,
auxiliar de limpeza em famílias gerais

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 06/06/2015

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

9267-0970

UTILIDADE PÚBLICA

Liago quer trabalhar como
pedreiro, carpinteiro ou electricista

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 06/06/2015

ENDEREÇO

HORÁRIO

TELEFONE

9244-7598 ou 9220-2648

UTILIDADE PÚBLICA

Indira quer trabalhar como limpa-
tória, auxiliar em consultório ou aten-
dente em lanchonete

OBS

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 06/04/2011

ENDEREÇO

Rua Goiânia nº 47 B = Santiago

HORÁRIO

15:00

TELEFONE

3242-0587

UTILIDADE PÚBLICA

Maria quer trabalhar como arte final
em Santarém

OBS

Assinatura
do requerente

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Busca de emprego

DATA 06/04/2011

ENDEREÇO

Rua Goiânia nº 2469 B = N. Brasília

HORÁRIO

16:00

TELEFONE

3254-2151

UTILIDADE PÚBLICA

Isabel quer trabalhar como doméstica
ou cozinheira

OBS

Assinatura
do requerente

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 09 10 80

ENDEREÇO Rua das Flores 3. São Francisco

HORÁRIO 16:00 TELEFONE 9236.3234

UTILIDADE PÚBLICA

Nota para trabalhar em serviços
Gerais

OBS

Assinatura

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 13 10 80

ENDEREÇO Rua T-23 1260 Joo Teixeira

HORÁRIO 15:00 TELEFONE 2277.0625

UTILIDADE PÚBLICA

Nota para trabalhar em faculdade
e trabalhar em Supermercado

OBS

Assinatura

ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 03/05/2011

ENDEREÇO

Rua Cedro nº 1330 B: N. Brasileira

HORÁRIO

16.00

TELEFONE

8445-8444

UTILIDADE PÚBLICA

Mancel quer trabalhar em chacara e
motosista

OBS

Mancel Rocio Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 04/05/2011

ENDEREÇO

Rua do Oiro B: Novo Horizonte

HORÁRIO

9.00

TELEFONE

9287-8427

UTILIDADE PÚBLICA

Sirlei quer trabalhar como zeladora em
serviços gerais

OBS

Sirlei
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 05/05/2011

ENDEREÇO

Rua Xopuri T. 10.0 T-11 R. São Pedro

HORÁRIO

10:56

TELEFONE

9216-3282

UTILIDADE PÚBLICA

Senza quer trabalhar como empregada doméstica

OBS

Senza Comuldo
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 03/05/2011

ENDEREÇO

Rua T. 10 B: Nova Brasília

HORÁRIO

15:30

TELEFONE

8414-0812

UTILIDADE PÚBLICA

Mica quer trabalhar como doméstica empregada doméstica ou lojista de roupa

OBS

Mica Silva
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

Bursa de emprego

DATA 15/04/2011

ENDEREÇO

Rua Cruzeiro do Sul B. Primavera

HORÁRIO

10:20

TELEFONE

3262-5248

UTILIDADE PÚBLICA

Indicador quer trabalhar como
procurador de cozinha ou serviços gerais

OBS

[Signature]
ASSINATURA

UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA

DATA 03/05/2011

ENDEREÇO

Rua Prognosa 483 C. Primavera

HORÁRIO

10:50

TELEFONE

9249-0949 ou 9972-0079

UTILIDADE PÚBLICA

Alcione quer trabalhar como zeladora
ou serviços gerais

OBS

[Signature]
ASSINATURA

®

VALADO
MANDOU, CHEGOU CORREIOS

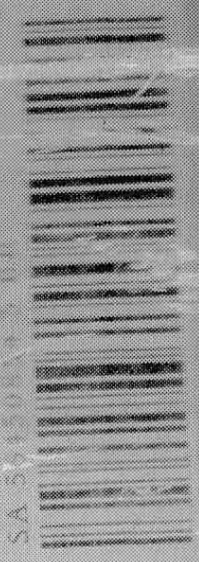
CONDICIONADO

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E REGULAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS DELEGADOS - AVENIDA
OESTE - SALA 300
CEP: 70.044-900 BRASÍLIA - DF



MANDOU 00 000





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.013869/2014-41**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 08 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/10/2014, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0177792** e o código CRC **904EE233**.

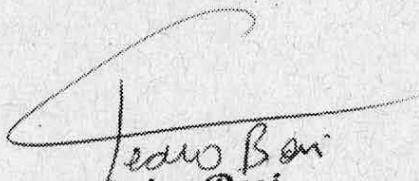
53900.006384/2014.09

Ji-Paraná – RO 01 de Julho de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor
Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Vossa Excelência, a Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA, Entidade Mantenedora da Radio Comunitária Alternativa FM entidade autorizada por este Ministério de acordo com o Processo sob o Número 538000002871998, vem mui respeitosamente informar que segue em anexo Alterações Estatutárias realizadas no referido Estatuto da ASCOJIPA, para fins de comunicar a este organismo. Em anexo constam as referidas alterações com Ata e Estatuto.

Sem mais para o momento agradecemos desde já.

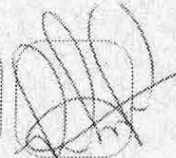


Pedro Bosi
Diretor Presidente

PEDRO BOSI

Diretor Presidente Ascojipa

07-07-14



LIVRO A-079 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 889-018 FOLHA 213

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 889-018, no livro A-079, as folhas 213/232, em data 28/05/2014, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 020

SERVICO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

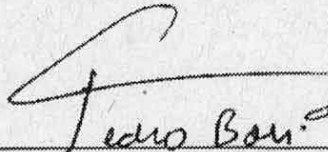
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA JI-PARANANENSE (ASCOJIPA)

Às DEZENOVE HORAS do dia 14 de MAIO de DOIS MIL E QUATORZE, sem quórum, e às DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS da mesma data, em segunda chamada, com o quórum dos presentes, aconteceu na sede da ASCOJIPA a Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária Jiparanaense (Ascojipa) para deliberar os seguintes assuntos: I – Prestação de contas, II – Alteração Estatutária, III – Assuntos Gerais. Para da inicio o presidente Pedro Bosi fez a abertura da assembléia dando as boas vindas aos presentes e iniciando a sessão convidou o senhor Diretor da ASCOJIPA, Silvestre Silva com vistas a fazer uma breve oração, com a qual tiveram início os trabalhos da noite. Em seguida o presidente Pedro Bosi fez a leitura da pauta a ser tratada. Para o primeiro assunto foi citado um breve relatório sobre a prestação de contas como entradas e saídas e ainda relatando a compra de um console de Áudio no valor aproximado de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos Reais), Pedro colocou os fatores fiscais com, as referidas entradas e saídas em seguida, colocou para apreciação dos presentes e ainda relatou que na conta corrente da ASCOJIPA possui na data de hoje (14-05-2014) o montante de R\$ 42.121,00 (Quarenta e Dois mil e cento e vinte e um Reais), dado isso foi indagado pelos presentes si existia alguma colocação a ser feita ou pergunta nada foi comentado em seguida o Presidente colocou em pauta a prestação de contas para apreciação com vistas à aprovação ou não da Assembléia sendo que a prestação de contas foi aprovado de forma unânime pelos presentes, apos este fato deu seqüência a Assembléia sendo que para a segunda pauta, o Presidente explanou a necessidade de si fazer alterações estatutária no estatuto da ASCOJIPA, tendo em vista a entidade requerer o título de Utilidade Publica do Estado de Rondônia, em seguida o Presidente passou a palavra a mim Ailton a qual redijo esta o qual mencionei os pontos que deverão sofrer alterações com referidas, exclusão e inclusões dos seguintes pontos artigos, parágrafos e sessões sendo que sofreram alterações os seguintes pontos; Seção II do Capítulo III, Seção IV, Seção V e Artigos 12º, 14º, 18º, 22º, 25º, 27º, parágrafo 1º do Artigo 40º e 41º. Apos a apresentação dos textos que devem ser alterados o Associado Marcos Antônio Barbosa pediu a palavra solicitando que explanasse melhor o conteúdo o qual eu Ailton expliquei em detalhes as alterações apos isso o Presidente colocou em votação todas alterações mencionadas anteriormente, sendo que foi

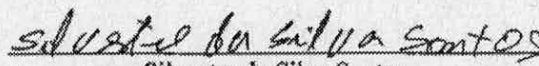
Guilherme Bosi


SERVICO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

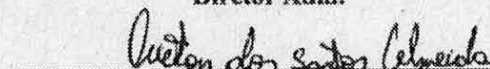
alterações de forma unânime pelos presentes, sendo assim as alterações segue para registro em cartório competente para tal, apos isso seguira catalogado nos arquivos da ASCOJIPA. Para a pauta seguinte o Presidente exemplificou a pauta para assuntos gerais e colocou em votação a necessidade de si aplicar a questão de horário corrido, ou seja, 06 (Seis) horas sucessivas para os Colaboradores da emissora sendo os mesmo Romildo Leonel e Nilcéia tendo em vistas reduzir gastos e otimizar o atendimento ao Publico sendo que, a recepção funcionara das 08 as 14 Horas e o Lócooperador Romildo Leonel fará carga horária de 12 as 18 Horas, colocado em apreciação este fato do horário corrido aos referidos colaboradores foi aprovado por unanimidade dos presentes, dado isso o Presidente colocou a disposição para os presente explanar algo sendo que o Senhor Antônio Barbosa relatou as dificuldades que si tem para dirigir uma entidade social e que lute pelos direitos da sociedade e parabenizou a diretoria da ASCOJIPA, dado isso o Presidente declarou por encerrada a referida assembléia as 20 Horas e 15 Minutos. A qual esta ata segue abaixo assinada por mim Ailton dos Santos Almeida a qual redijo esta, como também pelos Membros da Diretoria Administrativa da ASCOJIPA.


Pedro Bosi

Diretor Presidente


Silvestre da Silva Santos

Diretor Adm.


Ailton dos Santos Almeida

Diretor Exec.

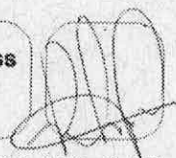

Lincoln Assis de Azeite
Advogado
OAB 2982

CONTINUA DO VERSO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Município e Comarca de Ji-Paraná Estado de Rondônia R. José Roberto Mares - Oficial Avenida Senador Dantas - Oficial Substituto R. Nilo Gomes, 535 - Centro - CEP: 75.900-000 - Fone: (69) 3421-9083 - E-mail: atendimento@centratril.com.br	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Município e Comarca de Ji-Paraná Estado de Rondônia R. José Roberto Mares - Oficial Avenida Senador Dantas - Oficial Substituto R. Nilo Gomes, 535 - Centro - CEP: 75.900-000 - Fone: (69) 3421-9083 - E-mail: atendimento@centratril.com.br
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS PROTOCOLO Nº 21.095 - REGISTRO Nº 889/18 LIVRO A-079 - FOLHA 213/217 Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2014. Bela. Renata Lopes Magalhães Oficial Substituta Emolumentos: R\$60,00, Fuij: R\$12,18, Selo: R\$0,51, Total: R\$72,69 Selo Digital de Fiscalização - 53AAAB1604-66A22 Cadastra validade em www.tre.jus.br/centratril/pt/pt/pt/	Registro Civil das Pessoas Jurídicas Certifico que cópia deste documento fica arquivada neste Serviço Ji-Paraná-RO, 28 de maio de 2014 Bela. Renata Lopes Magalhães Oficial Substituta





LIVRO A-079

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 889-018

FOLHA 215

Folha 003 de 020

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Assembléia Extra-Ordinária dia 14/05/14

Lista de Presença

- 1- José Barri
- 2- La Edlecia cristina Ben
- 3- Marco Antonio dos Santos Barboza
- 4- Antônia Maria da Silva Barboza
- 6- Francisca Eleneide Martins
- 7- Silvestre da Silva Santos
- 8- Roni Olegário de Souza
- 9- Vilma Paula Rodrigues Bati
- 10- Edilson de Assis Almeida
- 11- Adelino Bati
- 12- Gregório Bati
- 13- Adelino Almeida Bati
- 14- Luiz Marcelo Bati
- 15- Plasete Nunes das Torres Almeida
- 16- Vilson dos Santos Almeida
- 17- 
- 18-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comércio de Ji-Paraná / Estado de Rondônia
Bel. José Roberto Nass - Oficial (Assinatura) (Assinatura) - Oficial Substituto
R. Júlio Guerra, 655 - Centro - CEP: 75.900-000 - Fone: (69) 3421-3065 - E-mail: registrocivil@registrocivil.ro.gov.br
- 19-

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- 20-

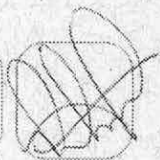
Certifico que cópia deste documento fica
- 21-

arquivada neste Serviço
- 22-

Ji-Paraná - RO, 28 de maio de 2014.
- 23-

Bela. Renata Lopes Mariotti
- 24-

Oficial Substituto
- 25- _____
- 26- _____
- 27- _____
- 28- _____



SERVICO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE, DURAÇÃO E FORO.**

Artigo 1º. A Associação Comunitária Ji-Paranaense, também denominada ASCOJIPA, foi fundada pela assembléia que se reuniu em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no dia vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete (21/07/1997), com Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas de Ji-Paraná, Livro A, sob o n. 889 e inscrita no CNPJ n. 02147085/0001-60 com sede e foro na Avenida Brasil, 189 – Galeria dos Padres, sala 17, bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, é uma entidade civil, de objetivos culturais, democrática, apartidária, não religiosa e sem fins Econômicos, com duração indeterminada.

Artigo 2º. São finalidades da ASCOJIPA

I - A exploração de serviço de radiodifusão comunitária, para atender aos Moradores da Comunidade de Ji-Paraná;

II - Ser espaço de comunicação democrática, popular e alternativa onde a vida da comunidade seja o centro das atenções e toda a realidade que o povo vive seja conteúdo da programação;

III - Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;

IV - Veicular uma programação que contemple os seguintes Elementos;

- Incentivar os valores humanos e cristãos da solidariedade, da partilha, dignidade e igualdade;
- Defender a vida que está ameaçada, promovendo a auto-estima e uma melhor qualidade de vida;
- Formar e informar sobre cidadania, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Organizações e Movimentos Populares, participação política e outros;
- Provocar práticas democratizantes e excluir a reprodução de padrões de comportamento e práticas autoritárias;
- Resgatar e valorizar a cultura e a identidade da comunidade;
- Fazer uma comunicação voltada para a transformação, levando as pessoas a terem vontade de mudar o seu cotidiano, a se envolverem na construção de uma sociedade mais justa e fraterna;
- Oportunizar momentos de lazer e entretenimento.

João Bar

Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2982

SERVICO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

V - Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência, como forma de levar entretenimento à comunidade;

VI - Promover cursos, concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação que possam colaborar diretamente com a geração renda para a comunidade mais carente;

VII - Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria, assinar convênio de cooperação técnica com poder público Municipal, Estadual, Federal e Privado;

VIII - Desenvolver convênios de cooperação e assistência técnica com entidades especializadas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, podendo ministrar treinamentos profissionais, prestar assessoria técnica e operacional, promover cursos, palestras, conferências, seminários em todas as áreas profissionais;

IX - Desenvolver estudos e pesquisas, econômicas, políticas, sociológicas, culturais, meio ambiente e tecnologia, visando à elaboração de subsídios para uma política estratégica aos poderes públicos afins e os projetos e programas da ASCOJIPA;

X - Coordenar e/ou promover atividades ou cursos de formação técnica profissional para desenvolvimento dos trabalhadores, qualificando-os e requalificando-os para torná-los aptos ao mercado de trabalho;

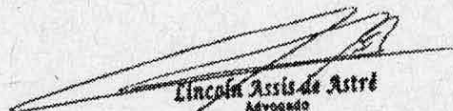
XI - Desenvolver sistema de ensino a distância em nível de educação básica, superior e pós-graduação nas diversas áreas de demanda;

XII - Fimar parcerias ou executar de forma direta, cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado) em todas as áreas profissionais, podendo utilizar sistemas de tecnologias avançadas como aulas à distância pela internet, ou outro meio disponível;

XIII - Viabilizar parcerias do poder público e privado com o objetivo de conceder bolsas de ensino e promover as potencialidades às pessoas de baixa renda;

XIV - Auxiliar os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais na divulgação institucional e de seus eventos;

XV - Implantar uma central de marketing, serviços gráficos, livros, guias, páginas na internet e vídeo para atender às necessidades da ASCOJIPA e prestar serviços a terceiros com vistas a levar conhecimento, informar e prestar serviços de utilidade Pública e inclusão social a comunidade;


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

XVI - Desenvolver projetos e programas de interesse da comunidade visando promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais de acordo com a demanda;

XVII - Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento científico tecnológico no campo das relações humanas, da Medicina e Saúde do Trabalho;

XVIII - Realizar intercâmbios técnicos, científicos, com entidades congêneres, nacionais e internacionais;

XIX - Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;

XX - Produzir Materiais de Áudio e Vídeo tais como filmes, Documentários e outras formas de reprodução de Comunicação de caráter educacionais e científico;

XXI - Promover a Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, através de ações do Ministério do Meio Ambiente, adequação da Agenda 21, inclusive prestando assessoria a entidades e municípios que buscam seu cumprimento;

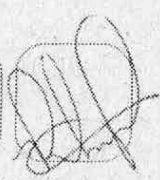
XXII - Constituir núcleos de atividades em quaisquer regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

XXIII - Executar programas e projetos vinculados com o seu objetivo social para atendimento a criança, adolescentes e jovens, idosos, mulheres, deficientes, nas áreas de educação, saúde, direitos, geração de emprego e renda, cultura, esporte e lazer;

XXIV - Estabelecer, promover, realizar e apoiar todas as atividades educacionais e culturais que tenham foco no segmento, em toda sua dimensão e natureza, tais como: simpósios, cursos, workshops, participação em congressos, jornadas e encontros, seminários, feiras, exposições, amostras, entre outras finalidades, atividades que promovam a capacitação de recursos humanos;

XXV - Promover e realizar a edição e publicação de boletins informativos, jornais, revistas, entre outros impressos e também divulgar em segmentos constituídos da imprensa, bem como criação, produção, edição e comercialização de produção audiovisual e de mídia eletrônica;

XXVI - Estabelecer parceria, e/ou administrar e manter, creches, escolas, faculdades, universidades, cursos profissionalizantes e técnicos, entre outras atividades de formação profissional;



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

4

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

XXVII - Promover, estabelecer, manter, elaborar, gerir, coordenar e executar projetos de toda natureza na área do meio ambiente, em todos os níveis de abrangência, com manejo e proteção do meio ambiente sustentável, visando benefícios para melhoria da qualidade de vida;

XXVIII - Promover o voluntariado, através de incentivo nos diversos programas e projetos da ASCOJIPA, bem como parceria com o setor privado, visando atendimento as comunidade carentes;

XXIX - Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;

XXX - Desenvolver e Organizar oficinas e produção de artesanatos, bem como feiras para geração de renda aos artesãos;

XXXI - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para desenvolvimento do programa menor aprendiz;

XXXII - Firmar convênio com o governo Federal, Estadual, Municipal e entidades privadas para a consecução de seus programas e projetos;

XXXIII - Desenvolver parceria com setor público e privado para projetos e programas de combate as drogas, podendo ter uma casa de recuperação, bem como efetuar trabalhos de educação para o combate a violência e drogas nas escolas e comunidade em geral;

XXXIV - Firmar parceria e convênio com os poderes públicos para garantir à população a segurança alimentar, inclusive fornecimento de alimentos para pessoas carentes, fornecimento para merenda escolar, sistema penitenciário e outros;

XXXV - Amparo às crianças e adolescentes carentes, Proteção à família, à infância, à maternidade, à Adolescência e a velhice;

XXXVI - Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências;

XXXVII - A integração ao mercado de Trabalho;

XXXVIII - A assistência educacional ou de saúde ;

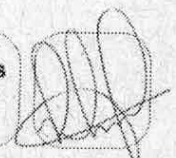
XXXIX - O Desenvolvimento da Cultura;

XL - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

XLI - promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

João Bar.


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

5

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

XLII - Criar Programas de contribuição no que diz respeito a auxiliar pessoas que si encontram a vulnerabilidades sociais tais como Prostituição, Mulheres maltratadas, Crianças abandonadas, Dependentes Químicos, Crianças que vivem em extrema pobreza e outros semelhantes

XLIII - Promoção da assistência social;

XLIV - Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

XLV - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações.

XLVI - Promoção da segurança alimentar e nutricional, projetos de Amparo á crianças e adolescentes carentes;

XLVII - O atendimento a assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social; Loas e a defesa e a garantia de seus direitos.

Artigo 3º. A ASCOJIPA rege-se pelo presente Estatuto e pelas demais leis que compõe a atual Legislação Brasileira.

Artigo 4º. A ASCOJIPA não tem fins econômicos e aplicará todas as suas rendas e eventuais resultados operacionais, integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único - A fim de cumprir as suas finalidades, a ASCOJIPA, poderá firmar convênios, contratos, termo de parceria, termo de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas Municipal, Estadual, Nacional e estrangeira, assim como, com empresas. Sendo necessária, a diretoria da ASCOJIPA criar os departamentos e estabelecerá o regulamento para funcionamento.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Artigo 5º. São consideradas sócias todas as pessoas físicas e jurídicas desde que legalmente constituída, com residência ou sede neste Município, que preenchendo um cadastro com informações e dados pessoais, ou da entidade, sejam aprovados pela diretoria e posterior passar pela apreciação da Assembléia.

Artigo 6º. São direitos dos associados:

- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;

Feito em


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2192



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive a cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria.

Artigo 7º. São deveres dos associados:

- Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da ASCOJIPA, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos conselhos ou Assembléias;
- Prestigiar, com sua presença, ou com representações, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forme atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalho e atividades;
- Contribuir com a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Artigo 8º. Os associados que não obedecer a este instrumento, regimento interno ou não participar das ações da ASCOJIPA estarão sujeitos às penalidades de suspensão e eliminação do quadro social, por justa causa, faltar a duas (02) assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias sem justificativas, assim entendida por decisão do quadro diretivo, concedendo-se ao associado o exercício de amplo direito e defesa;

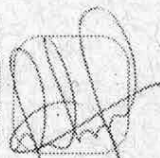
Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pela Diretoria, e Publicado a Decisão da penalidade no Site oficial da ASCOJIPA que tem o seu endereço eletrônico logado em www.alternativa104.com tendo o Associado um prazo de 10 dias corridos para que o mesmo apresente sua defesa por escrito, a qual será submetida à Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, devendo a mesma acatar ou não a defesa por votação de maioria simples.

Parágrafo 2º - Da demissão por iniciativa do associado, pode o associado pedir desligamento, justificando ou não a razão para isto.

Artigo 9º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três vezes consecutivas será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2982

F. Nass



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

7
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 10º. Os membros da associação não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Seção I

Artigo 11º. A ASCOJIPA será administrada pelas seguintes instâncias:

- Assembleia Geral
- Diretoria Executiva
- Conselho Comunitário

Artigo 12º. Os associados, diretores, Mantenedores e Membros do Conselho Comunitário, não recebem remuneração, vantagens, divisão de lucros ou benefícios em razão dos cargos eletivos, ao qual lhe sejam atribuídos pela associação.

Seção II

Parágrafo 1º - Fica Determinado que a Diretoria da ASCOJIPA realize Relatório Demonstrativo das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os Recursos recebidos do Poder Público e a sua devida aplicação.

Parágrafo 2º - A ASCOJIPA será gerida pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo 3º - Na gestão da ASCOJIPA será imposta a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Parágrafo 4º - Na Prestação de contas da ASCOJIPA serem observadas pela entidade pontos que determinarão no mínimo a observância dos princípios fundamentais que regulamenta a contabilidade, incluídas das normas Brasileiras de contabilidade, que si dê publicidade por qualquer meio eficaz, inclusive internet, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluído-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão, inclusive na internet, sendo que na prestação de contas de todos os recursos e bens de origem Pública recebidos pela ASCOJIPA será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 46 da Constituição Estadual.

Handwritten signature: J. Nass


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANENSE - ASCOJIPA

Parágrafo 5º - A Ascojipa pautará suas ações de forma plural e de acordo com os interesses de todas as camadas representativa da Comunidade e sem vínculo ao exercício de atividades político-partidárias, nem participação sob qualquer modalidade.

Seção IV

Da Assembleia Geral

Artigo 13º - A assembleia geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo de seus direitos sociais. É órgão soberano da associação e se reune ordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.

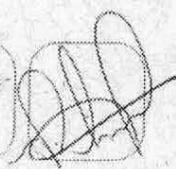
Artigo 14º - São atribuições da assembleia geral:

- Eleger os cargos da diretoria
- Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da diretoria em exercício;
- Depor dos cargos por razões justas e graves os membros da diretoria em exercício;
- Opinar Sobre os relatórios de desempenho Financeiro e Contábil e sobre as operações Patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores.
- Aprovar ou não o Balanço Financeiro geral
- Deliberar sobre os demais assuntos constantes da ordem do dia;
- Homologar os nomes para o conselho comunitário;
- Reformar o estatuto;
- Aprovar a dissolução da ASCOJIPA.

Artigo 15º - A Assembleia Geral realizará-se ordinariamente a cada ano, sempre no segundo semestre, por convocação do Presidente e, extraordinariamente quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Comunitário ou por um quinto (1/5) dos associados da ASCOJIPA.

Artigo 16º - A convocação para a Assembleia Geral ordinária ou extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (Cinco) dias ou 30 dias para os casos de Processo Eleitoral ou extinção da ASCOJIPA e será realizado através de edital ou comunicado que

Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

9

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA
seja publicado no site oficial da entidade que e o seguinte www.alternativa104.com, e si
julgar necessário qualquer outro Veículo de Comunicação, ficando a critério da Diretoria,
devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Artigo 17º. A assembleia se constitui legitimamente sempre que, convocada nos termos do
presente estatuto, contar com a presença da metade mais um de seus membros em primeira
convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de membros
e excetuados os casos especiais, (previstos nos artigos 40º, 41º e 42º) deliberada por
maioria absoluta dos membros presentes.

Artigo 18º. A Assembleia geral será presidida e dirigida pelo Diretor Presidente ou, em sua
ausência por um dos Diretores e será secretariada pelo Diretor Executivo em exercício ou
na sua ausência por um dos membros do conselho diretor ou sócio ficando a critério do
Presidente da Assembleia.

Artigo 19º. As votações nas assembleias gerais poderão ser nominais, secretas ou por
aclamação.

Seção V

Da Diretoria

Artigo 20º. A ASCOJIPA será dirigida por uma diretoria executiva eleita em assembleia
geral, para um período de (04) quatro anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo único: Os membros da diretoria deverão manter domicílio ou residência na área
da comunidade atendida.

Artigo 21º. É vedado participar da diretoria da ASCOJIPA pessoas que ocupem cargos
políticos eletivos, ou que exerçam serviços de direção em outras entidades detentoras de
Outorga para o serviço de Radiodifusão.

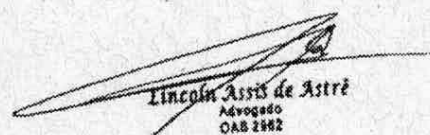
Artigo 22º. A diretoria será composta dos seguintes Cargos:

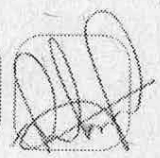
- Diretor Presidente
- Diretor Executivo
- Diretor Operacional

Artigo 23º. Caberá a diretoria executiva coletiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da assembleia
geral;

F. Nass


Lincoln Assis de Assis
Advogado
OAB 2482



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

10

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

- Elaborar e apresentar anualmente à assembleia geral, relatório de suas atividades, balanço e prestação de contas do exercício findo;
- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificação ou outras formas de remuneração, com a aprovação da maioria da diretoria executiva;
- Orientar toda a administração da associação;
- Apresentar ao conselho comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidas no artigo 3º da lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, que rege esta matéria;
- Efetuar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- Indicar a pessoa responsável pela programação da emissora, cujas atribuições serão elencadas no Regimento Interno;
- Escolher entre os nomes recebidos das entidades o Conselho comunitário;
- Dar posse ao Conselho Comunitário;
- Nas reuniões da diretoria serão deliberadas as ações cuja aprovação si dara por maioria simples.

Parágrafo único. Os membros da diretoria que faltarem em quatro reuniões consecutivas e injustificadas será convocada uma eleição para composição do Cargo em Vacância.

Artigo 24º. Caberá a cada diretor individualmente:

- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do serviço que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do serviço que exerce;
- Representar a entidade externamente, sempre que designado pelo presidente.

Handwritten signature


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 1962



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

II
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 25°. Diretor Presidente;

I - Representar a ASCOJIPA, judicial e extrajudicialmente, Ativa e Passivamente, e, especialmente, nas relações inter-associativas, administrativas e nas reuniões em que a ASCOJIPA se fizer presente;

II - Presidir a ASCOJIPA em conjunto com a Diretoria Executiva;

III - Submeter à Assembléia Geral;

IV - Convocar o Conselho Comunitário;

V - Nomear seu substituto em caso de impedimento;

VI - Apresentar relatório das atividades da Diretoria Executiva;

VII - Promover o inter-relacionamento da ASCOJIPA com as outras Associações, objetivando a uniformidade de posição e a defesa dos interesses da sociedade;

VIII - Adquirir, alienar e gravar bens imóveis, devidamente autorizados pelo Conselho Executivo;

IX - Assinar individualmente os atos, contratos, convênios e pagamentos respectivos autorizados pela Diretoria;

X - Apresentar relatório anual das atividades financeiras a Assembléia

XI - Convocar no caso de vagância de cargo na Diretoria Executiva, Eleição para compor o cargo em vacância da ASCOJIPA.

Artigo 26°. Diretor Executivo

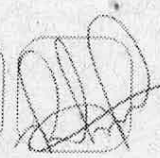
I. Elaborar, anualmente, o orçamento analítico e programação financeira e submetê-los ao Associados em Assembléia ou para diretoria Executiva;

II. Propor à Diretoria Executiva a constituição de reserva específica;

III. Manter escriturados, por pessoal técnico especializado, os valores e o patrimônio social da ASCOJIPA;



Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2962



SERVICO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURIDICAS

12

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

IV. Apresentar, ao Conselho Executivo e Assembléia, o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro e os balancetes das Receitas e das Despesas;

V. Promover estudos e coletar elementos visando à expansão dos planos de desenvolvimento das atividades finalistas da ASCOJIPA;

VI. Apresentar a Diretoria Executiva relatório anual da atividade do seu setor;

VII. Conservar sob sua guarda os haveres, os valores e o patrimônio social da ASCOJIPA;

VIII. Realizar relatório com os Movimentos Financeiro disponíveis em nome da ASCOJIPA, juntamente com o Presidente;

IX. Manter os serviços executivos da tesouraria recebendo todas as contribuições e obrigações financeiras devidas à Associação realizando as despesas previstas, com orçamento e programação financeira;

X. Zelar pelo cumprimento das normas estatutária e regimentais, bem como as fixadas pela Diretoria Executiva quanto às obrigações financeiras da entidade;

XI. Efetuar pagamentos em conjunto com o Presidente;

XII - Registrar Atas das Reuniões;

XIII. Organizar agendas, relações de cadastros, malas diretas, arquivos, protocolar e encaminhar documentações;

XIV - Encaminhar Tarefas aos Colaboradores conforme determinação da Diretoria.

Artigo 27º. Diretor Operacional

I. Representar a Ascojipa em reuniões

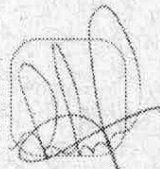
II. Apresentar a Diretoria Executiva e Assembléia, relatório anual das atividades do seu setor.

III - Acompanhar o setor operacional da Entidade

IV - Participar das reuniões opinar, buscar soluções para eventuais problemas

João Bar.


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 1942



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

13

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

V- Assinar documentos da Ascojipa que julgar necessário

VI - supervisionar Equipamentos e Projetos da Ascojipa

Seção IV

Do Conselho Comunitário

Artigo 28º. O conselho comunitário será constituído por no mínimo cinco entidades legalmente instituído no município representado por pessoas capacitadas para responder pela entidade.

Artigo 29º. A entidade que desejar participar do Conselho comunitário encaminhará a ASCOJIPA um requerimento, solicitado sua participação, cabendo à diretoria a aprovação ou não do pedido e a Assembléia Geral a homologação dos nomes.

Artigo 30º. Se na época de mudar os conselheiros, as entidades não tiverem se apresentado espontaneamente, a diretoria fará uma lista de nomes de entidades para convidá-las a ocupar o cargo, devendo os nomes ser homologados pela Assembléia Geral.

Artigo 31º. O mandato do Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria.

Artigo 32º. O Conselho Comunitário terá o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. E si reunirá periodicamente tendo em vista avaliar os conteúdos da Emissora de Radiodifusão como também avaliar os projetos da ASCOJIPA.

**CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES**

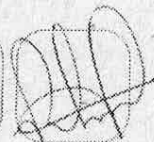
Artigo 33º. Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em dia com seus compromissos associativos. Portanto:

- Somente poderão votar os filiados até 01 (um) ano antes das eleições;
- Somente poderão ser votados os filiados até 02 (dois) anos antes das eleições;
- As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto na sede da ASCOJIPA, com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos, antes da Assembléia de eleição

Parágrafo 1º. Os membros da chapa eleita deverão apresentar até a data da posse,

Handwritten signature


Lincoln Assis de Azeite
Advogado
OAB 2082



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS

14

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

cópias simples, dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Última declaração do imposto de renda ou comprovante de entrega – pessoa física
- e) Título de eleitor

Parágrafo 2º. A solicitação da impugnação será realizada pela comissão Eleitoral constituída para tal finalidade.

Parágrafo 3º. Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a Assembleia de eleição no prazo máximo de cento e cinquenta (150) dias corridos. Ocorrendo isso prorroga-se o Mandato da Diretoria Anterior ao pleito até a posse do novo Conselho gestor da Entidade.

Parágrafo 4º. Perderá o mandato mediante declaração da Assembleia Geral, o dirigente que não cumprir o disposto nestas normas.

Parágrafo 5º. Cada Diretor será responsável pelos atos que praticar no exercício do cargo. A falta cometida por um determinado membro, não se estenderá aos demais diretores, salvo se direta ou indiretamente por ação ou omissão tenham contribuído para a prática do faltoso.

Parágrafo 6º. Constatada a irregularidade praticada por qualquer Diretor, ficam os demais obrigados a tomar as providências necessárias à punição do faltoso, providenciando ainda a convocação de danos se forem cabíveis e penais para a apuração da responsabilidade penal.

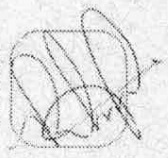
Artigo 34º. O edital de convocação para a assembleia de eleição será editado em forma de comunicado ou edital onde o mesmo deva ser publicado no site oficial da ASCOJIPA sendo o referido endereço eletrônico a seguir: www.alternativa104.com e si a Diretoria julgar necessário em qualquer outro veículo de comunicação.

Artigo 35º. Faltando um mês para as eleições a diretoria indica cinco pessoas, sócias ou não, para formar uma comissão com a finalidade de conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas traçadas no regimento interno.

Artigo 36º. Essa comissão funcionará até dar posse à diretoria, quando será automaticamente desfeita.

Assu Ban.


Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2062



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

15
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 37º. Outras normas referentes às eleições serão tratadas no Regimento Interno da ASCOJIPA.

**CAPÍTULO VI
DAS RECEITAS E DESPESAS**

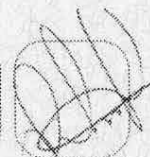
Artigo 38º. A receita da entidade virá:

- I. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos firmados com empresas, agências e organismos nacionais e internacionais;
- III. Doações, legados e heranças;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V. Contribuição dos associados;
- VI. Recebimento de direitos autorais;
- VII. Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;
- VIII. Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;
- IX. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a ASCOJIPA;
- X. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- XI. Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;
- XII. De apoio cultural de Empresas Privadas e Instituições Públicas;
- XIII. Da promoção de Eventos em geral;

Parágrafo 1º - Serão rejeitados as doação de origem duvidosa ou de fonte ilegal que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da ASCOJIPA.

Federico Bar


Lincoln Assis de Azeite
Advogado
OAB 2062



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

16

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva, que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no artigo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo na identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito ou por força judicial.

Parágrafo 4º - As mensalidades dos sócios serão fixadas pela diretoria.

Artigo 39º. As despesas da ASCOJIPA podem ser:

- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens imóveis, compra de equipamentos e outros que si julgue necessário;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação de equipamentos e instalações;
- Pagamento de mão de obra, serviços, consultoria e outros para cobrir despesas com a realização de projetos ou atividades com fins comunitários;
- Pagamento a funcionários;

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 40º. A ASCOJIPA somente poderá ser dissolvida quando não mais houver condições de cumprir suas finalidades e por proposta da Diretoria aprovada por dois terços dos membros da ASCOJIPA, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Parágrafo 1º. - Na hipótese da ASCOJIPA perder a qualificação instituída pela Lei Estadual numero 3.122 de 1º de Julho de 2013 ou Lei Federal que regulamenta as Entidades sem fins econômicos, o respectivo acervo Patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que pendurou a referida qualificação, será transferida a outra Pessoa Jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, ou ao Patrimônio do Estado de Rondônia.

Edno Nass

Lincoln Assis de Azeite
Advogado
OAB 2162

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

17

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA

Artigo 41º. - No caso de extinção da ASCOJIPA, o patrimônio então existente, bem como o ativo e o passivo, respeitadas as doações condicionadas, serão transferidas a outra pessoa jurídica que sejam registradas no órgão competente de acordo com a legislação em vigor, determinadas pela assembléia geral, preferencialmente que tenha os mesmo objetivos dos quais a ASCOJIPA ou outra personalidade jurídica sem fins econômicos e que exerça ações voltadas para ação social, inclusão ou sustentabilidade.

Artigo 42º. A destituição dos administradores só poderá ocorrer em Assembléia Geral, para isso convocada, mediante aprovação da maioria dos Associados, ou seja, 50% mais um dos Associados com direito a voto, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 50% mais um nas convocações seguintes (trinta) 30 minutos após.

Parágrafo único - Os dispositivos do presente Estatuto só poderão ser alterados pela Assembléia Geral, para isso convocada, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou em segunda convocação com qualquer numero de Associados aptos a votar sendo que estas proposições devam ser aprovadas por maioria simples.

Artigo 43º. Os casos omissos serão analisados pela diretoria executiva e encaminhados à assembléia geral para apreciação, quando necessário.

Artigo 44º. Fica eleito o foro desta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia para dirimir quaisquer questões fundadas neste estatuto.

Artigo 45º. O presente estatuto revoga o anterior, aprovado pela Assembléia Geral da ASCOJIPA e entra em vigor na data do seu registro no cartório competente.

Ji-Paraná - RO, 14 de Maio de 2014

Pedro Bosi
Pedro Bosi
Presidente

OFÍCIO
JI-PARANÁ - RO

Lincoln Assis de Azevedo
Advogado
OAB 2982

Jurídico

1º COPIANTE Luzia Regy. Arlindo, Coração
Folha 020 de 020 - Livro A-079 - Certidão de Registro Integral - 889-018 - 232
240 Dólar de Recolhimento - R\$ 44,82
R\$ 44,82
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 84AA721078-8FC8D
Recorrido por: Semelhante a assinatura de PEDRO BOSI e LINCOLN ASSIS DE AZEVEDO - 0023/1010782 - Dou 16 - Ji-Paraná-Rondônia, 28 de maio de 2014
Em 2014 de Veridade
Lindomar Oliveira Guimarães - Escrivão Autorizado
Envolvidos: R\$3,82; Taxa: R\$ 76,00; R\$10,00; R\$1,00 TOTAL = R\$90,82

Continue no verso



Associação Comunitária Ji-Paranaense (ASCOJIPA)
RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA - FM 104,9
radiocomunitariaalternativa@hotmail.com

Avenida Brasil, 189 - Sala 17 - Galeria dos Padres
CEP - 76908-354 - Ji-Paraná - Rondônia
Fone (69) 3421-5085

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Radiodifusão Comunitária

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA
OESTE, SALA 300.

CEP - 70044-900
BRASILIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
0,128
RA 16646006 7 BR



FM 104,9

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.013869/2014

Localidade / UF: JI-PARANÁ/RO

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA

Aviso: 4

Publicação: 18/03/1999

Prazo: 30

Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:

Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Ailton dos Santos Almeida	795.883.872-72	Diretor Executivo	19/10/2013 19/10/2017	
PEDRO BOSI	456.819.372-91	Diretor Presidente	16/10/2013 16/10/2017	(69) 92320823 (69) 34215085
Silvestre da Silva Santos	774.443.962-72	Diretor de Relações Públicas	16/10/2013 16/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, ?a?): FL. 08
- Certidão Negativa ANATEL (20.3, ?b?): FL. 10
- CNPJ válido e atual (20.3, ?c?): FL. 18
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, ?e? da Norma 1/2011) FL. 22, 25, 33
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, ?d?): FL. 37 - 54
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, ?e?): FL. 69 - 73
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, ?h?), conforme subitem 21.4. FL. 74 - 81

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2828/2015/SEI-MC

Brasília, 28 de agosto de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga .

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ji-Paraná / RO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0690378** e o código CRC **AA95C4B9**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RO
Município: Ji-Paraná
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Ji-Paraná
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA
Nome Fantasia: ASCOJIPA
Logradouro: AVENIDA BRASIL
Telefone: (69) 3421-5085
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.147.085/0001-60
Bairro: NOVA BRASILIA
Número: 189
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 02147085000160

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 78960000 Logradouro: AVENIDA BRASIL
Número: 189 Complemento: GALERIA DOS PADRES SL 17
Município: Ji-Paraná Distrito: Ji-Paraná
Telefone: 69 3421-5085

Bairro: NOVA BRASILIA
SubDistrito:

UF: RO

Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 78960000 Logradouro: AV. BRASIL, 189 - SALA 16 E 17 - VILA BRASILIA
Número: . Complemento: Bairro: NOVA BRASILIA
Município: Ji-Paraná Distrito: SubDistrito:

UF: RO

Telefone: Fax: E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação: 12/11/2004
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 538000002871998

Fistel: 50012641200

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	1888		Portaria	ANATEL		18/09/2002	27/09/2002	Autoriza Executar Serviço
	40682		ATO	SCM		20/11/2003	24/11/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM
	941		Decreto Legislativo	CN		11/11/2004	12/11/2004	Deliber. do C. Nacional
	49362		ATO	SCM		24/02/2005	28/02/2005	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA JI-PARANAENSE - ASCOJIPA - CNPJ/CPF (02.147.085/0001-60)		Situação: Entidade não possui débitos		
Município/UF: JI-PARANÁ/RO		Canal: 285		
Indicativo: ZYL993				
Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Segunda ▼	Domingo ▼	06:00 ▼	23:00 ▼	X
 Tela Inicial  Imprimir				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.013869/2014-41**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA (ASCOJIPA)**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0754394), constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA (ASCOJIPA), entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 08/10/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0754396** e o código CRC **1B270749**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO17

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vistados autos do processo nº 53900.013869/2014.-41

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da Associação Comunitária Jiparanaense – ASCOJIPA Outorgado por este órgão a prestar serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista dos seus autos.

Ji-Paraná - RO, 23 de Setembro de 2015.


Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Diretor Presidente

Nome do interessado: Pedro Bosti

CPF: 456-819-372-91

Endereço para correspondência: Rua dos Acadêmicos, Número 1340, Bairro Parque São Pedro, na cidade de Ji-paraná, Estado Rondônia, CEP - 76907-832

Telefone para contato: 0XX-69-9242-0823

Correio eletrônico (e-mail): alternativa104@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 23397/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.013869/2014-41.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA (ASCOJIPA)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ji-Paraná**, estado de **Rondônia**, por meio da Portaria nº 1888, publicada no DOU de 27/9/2002, e Decreto Legislativo nº 941, publicado no DOU de 12/11/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 12/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 21/8/2014, à fl. 1 (requerimento SEI 0111688), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA (ASCOJIPA)

QUADRO DIRETIVO
Diretor Presidente: Pedro Bosi Diretor Executivo: Ailton dos Santos Almeida Diretor de Relações Públicas: Silvestre da Silva Santos

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às	Ok, fls. 37 a 54

	finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 69 a 73
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 22, 25 e 33
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 8
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fl. 10
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 18
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 74 a 81

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (inserir link do Parecer).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA (ASCOJIPA), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIACAO COMUNITARIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA (ASCOJIPA), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 16/10/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/11/2015, às 16:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 25/11/2015, às 15:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0773289** e o código
CRC **7055BFAC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS			
-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53900.013869/2014-41

Interessado: Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.013869/2014-41 (ver documento 0773289), no qual a **Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ji-Paraná / RO**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0852717** e o código CRC **CD22E4A8**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6685/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0874939** e o código CRC **1D01739C**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/01/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0874941** e o código CRC **A1D1CF31**.



Art. 1º Determinar a transferência direta da permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DO VALE LTDA., por meio da Portaria n.º 282, de 05 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Montenegro, estado do Rio Grande do Sul, à Rádio Editora Picos Ltda.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos, respectivamente:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Marcos Dytz Piccoli	9.100	9.100,00
Antonio Luis Piccoli	900	900,00
TOTAL	10.000	10.000,00

NOME	CARGO
Marcos Dytz Piccoli	Administrador
Antonio Luis Piccoli	Administrador

Art. 3º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação de outorga de que trata a Portaria n.º 282 de 05 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 1988, a execução do serviço será mantida em caráter precário.

Art. 4º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, rege-se de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, no município de Rio Verde/GO, a distribuição de set-top-box para recepção do sinal de televisão digital terrestre, além daquela prevista no art. 2º, I, da Portaria MC nº 481, de 09 de julho de 2014, deverá priorizar as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

§ 1º As famílias inscritas no CadÚnico a que se refere o caput deverão atender aos critérios estabelecidos no art. 4º, II, do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, para definição de Famílias de Baixa Renda.

§ 2º O set-top-box definido no caput atenderá, no mínimo, aos requisitos obrigatórios contidos nas normas técnicas do documento ABNT NBR 15604:2007 - Televisão digital Terrestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.679, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057355/2011-06 e nº 53740.000022/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE JATAIZINHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jataizinho / PR.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.680, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000394/1999 e nº 53900.029909/2015-57, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Maria / PA.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.684, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000434/1998 e nº 53000.059476/2011-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENEZER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Helena de Goiás / GO.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.685, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.686, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.002448/1998 e nº 53000.057301/2012, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SINAI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itaocara / RJ.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.687, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.018692/2014-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Lebon Régis/SC.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.688, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.032165/2014-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Botuporá/BA.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.689, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062221/2013-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de setembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFCENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Vargem Grande/MA.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.690, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056632/2011-55 e nº 53690.000988/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de dezembro de 2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO NORTE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Colíder/MT.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.691, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.016191/2015-39, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFCENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Macajubá/BA.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.692, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.051845/2012-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPANADA DE PACAEMBU (AM-BEP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pacaembu/SP.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.013869/2014-41**

Entidade: **Associação Comunitária Jiparanaense - Ascojipa (ascojipa), Pedro Bosi**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6685, de 06/01/2016, no Diário Oficial da União de 15/01/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ji-Paraná/RO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53900.013869/2014-41**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0961468** e o código CRC **236B3B06**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: 53900.013869/2014-41

Entidade: Associação Comunitária Jiparanaense - Ascojipa (ascojipa), Pedro Bosi

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6685, de 06/01/2016, no Diário Oficial da União de 15/01/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Ji-Paraná/RO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53900.013869/2014-41**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0961468** e o código CRC **236B3B06**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

[Handwritten signature]

Brasília, 27 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de

renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO
PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS

SI	NÃ	Fls. /
M	O	nº do
		doc.

1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.

1.1.

O requerimento é tempestivo?

2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.

4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.

5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.

6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

7 Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.

8 Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.

9 Relatório de apuração de infrações.

9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?

9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.

2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.

3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de junho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
03 MAI 2016
Hora: 15:15
Func: Valdeci Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 14599/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JOÃO PAULO BACHUR

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto – 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

EM nº 169/2016 MC

- 53000.058848/2011

EM nº 171/2016 MC

- 53000.012652/2008

EM nº 172/2016 MC

- 53000.059087/2011

EM nº 173/2016 MC

- 53000.057408/2011

EM nº 174/2016 MC

- 53000.058765/2011

RECEBIDO ORIGINAL
Em 03/05/2016
Nome Legado:
Assinatura: Valdeci Costa

EM nº 175/2016 MC ✓
- 53000.059431/2011
EM nº 176/2016 MC ✓
- 53710.000579/2001
EM nº 177/2016 MC ✓
- 53710.000579/2001
EM nº 178/2016 MC ✓
- 53000.025761/2013
EM nº 179/2016 MC ✓
- 53000.074982/2013
EM nº 181/2016 MC ✓
- 53000.056209/2011
EM nº 182/2016 MC ✓
- 53000.027302/2011
EM nº 183/2016 MC ✓
- 53000.072343/2013
EM nº 184/2016 MC ✓
- 53000.063406/2011
EM nº 186/2016 MC ✓
- 53000.043084/2012
EM nº 187/2016 MC ✓
- 53640.000775/1998
EM nº 188/2016 MC ✓
- 53000.004800/2012
EM nº 189/2016 MC ✓
- 53000.025225/2010
EM nº 190/2016 MC ✓
- 53900.007781/2015
EM nº 191/2016 MC ✓
- 53000.019876/2005
EM nº 192/2016 MC ✓
- 53000.003804/2013
EM nº 193/2016 MC ✓
- 53000.003954/2014
EM nº 194/2016 MC ✓
- 53000.019131/2013
EM nº 195/2016 MC ✓
- 53000.058130/2011
EM nº 196/2016 MC ✓

Valdeci Oliveira Costa
Assistente - CODOC

- 53000.057301/2012
EM nº 197/2016 MC
- 53000.067258/2013
EM nº 198/2016 MC
- 53900.019194/2014
EM nº 199/2016 MC
- 53000.056208/2011
EM nº 200/2016 MC
- 53000.031941/2012
EM nº 201/2016 MC
- 53000.058079/2011
EM nº 202/2016 MC
- 53000.059476/2011
EM nº 203/2016 MC
- 53000.006809/2013
EM nº 204/2016 MC
- 53000.048665/2012
EM nº 205/2016 MC
- 53000.033271/2013
EM nº 206/2016 MC
- 53900.029909/2015
EM nº 207/2016 MC
- 53000.023205/2013
EM nº 208/2016 MC
- 53000.061812/2011
EM nº 209/2016 MC
- 53000.028016/2008
EM nº 210/2016 MC
- 53000.056622/2011
EM nº 211/2016 MC
- 53000.051845/2012
EM nº 212/2016 MC
- 53000.058099/2011
EM nº 213/2016 MC
- 53000.062221/2013
EM nº 214/2016 MC
- 53900.032165/2014
EM nº 215/2016 MC
- 53900.016191/2015

Levy Oliveira Costa
Assistente - COC/DOC

EM nº 216/2016 MC ✓

- 53000.057355/2011

EM nº 217/2016 MC ✓

- 53000.030397/2012

EM nº 218/2016 MC ✓

- 53000.034031/2012

EM nº 219/2016 MC ✓

- 53000.053921/2012

EM nº 220/2016 MC ✓

- 53900.018692/2014

EM nº 221/2016 MC ✓

- 53000.056632/2011

EM nº 222/2016 MC ✓

- 53000.027685/2013

EM nº 223/2016 MC ✓

- 53000.040771/2013

EM nº 224/2016 MC ✓

- 53000.022289/2013

EM nº 225/2016 MC ✓

- 53000.040656/2013

EM nº 226/2016 MC ✓

- 53000.040721/2013

EM nº 227/2016 MC ✓

- 53000.047754/2013

EM nº 228/2016 MC ✓

- 53000.024854/2013

EM nº 229/2016 MC ✓

- 53000.051661/2012

EM nº 230/2016 MC ✓

- 53000.039925/2013

EM nº 231/2016 MC ✓

- 53000.046267/2013

EM nº 232/2016 MC ✓

- 53000.056210/2011

EM nº 233/2016 MC ✓

- 53000.056441/2013

EM nº 234/2016 MC ✓

- 53000.041601/2013

EM nº 235/2016 MC ✓

Valdeir Oliveira Costa
Assistente - CODOC

- 53000.021870/2013

EM nº 236/2016 MC

- 53000.055726/2012

EM nº 237/2016 MC

- 53000.049242/2012

EM nº 238/2016 MC

- 53000.025272/2013

EM nº 239/2016 MC

- 53000.056213/2011

EM nº 240/2016 MC

- 53000.044838/2012

EM nº 241/2016 MC

- 53000.028888/2013

EM nº 242/2016 MC

- 53000.035879/2012

EM nº 243/2016 MC

- 53000.027789/2013

EM nº 244/2016 MC

- 53900.013869/2014

EM nº 245/2016 MC

- 53000.047332/2013

EM nº 246/2016 MC

- 53000.041226/2011

EM nº 248/2016 MC

- 53000.059022/2011

EM nº 249/2016 MC

- 53000.065119/2010

EM nº 261/2016 MC

- 53900.042184/2015

Atenciosamente,

ADRIANA SANTOS
Coordenadora-Geral

Valdeir Oliveira Costa
Assistente - COPOC



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/05/2016, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1105414 e o código
CRC E0C1B035.

Criado por nelsonk, versão 2 por nelsonk em 02/05/2016 16:00:49.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53900.013869/2014-41

Referência: Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 14599/2016/SEI-MC, de 2 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1134629** e o código CRC **99584000**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17531/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
PEDRO BOSI

Representante Legal da Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA
AV. Brasil, nº 189, sala 17 - Nova Brasília
76.908-354 / Ji-Paraná - RO
CNPJ nº 02.147.085/0001-60

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.013869/2014-41.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA, sediada em **Ji-Paraná - RO**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **12 de novembro de 2014**, conforme Portaria nº 6.685, de 06/01/2016, publicada no DOU de 15/01/2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 18/05/2016, às
14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1136631** e o código
CRC **20D2A268**.

Ofício nº 17531/2016/SEI-MC - Processo nº 53900.013869/2014-41

Correspondência Eletrônica SERCO 1151289

Data de Envio:

24/05/2016 11:13:15

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

pedrobosi2008@hotmail.com
ailttonsantos@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.013869/2014-41

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

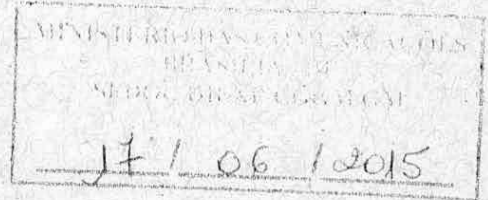
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1136631.html

Extrato_DOU_0926580_MC__0874578__Portaria__6685.pdf



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar

70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,


ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS). EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE). EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO). EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG). EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG). EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG). EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO). EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG). EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraima (CE).	Miraima	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraima (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM n° 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM n° 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM n°, 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM n° 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM no 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM n° 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM n° 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM. EM n° 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM n° 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM n° 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM n° 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM n° 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM n° 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luis Eduardo Magalhães (BA).	Luis Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luis Eduardo Magalhães (BA). EM n° 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR). EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES). EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS. EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE. EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC. EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN. EM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS. EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP. EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO. EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT. EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva – RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. - EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA - Araújo / MG	Araújo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA - Araújo / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE:	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaíçaba/CE.	Itaíçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaíçaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO).	Jaru	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jaru (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguarí - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Rádio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPUJUNA - Ipujuna (MG).	Ipujuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPUJUNA - Ipujuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramari	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RÁDIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RÁDIOFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036582/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR).	Ibiaporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiaporã - Ibiaporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

73

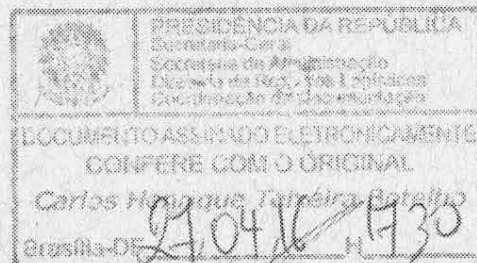
53900.013869/2014-41

SECOM 6666

EM nº 00244/2016 MC

Brasília, 27 de Abril de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará

prossequimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os

documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.

20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.

21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação,

22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).

25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o

pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS

		SI M	NÃ O	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros			

- técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.
 - 4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.
 - 5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.
 - 6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
 - 7 Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.
 - 8 Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.
 - 9 Relatório de apuração de infrações.
- 9.1 Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?
 - 9.2 Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 19 de junho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

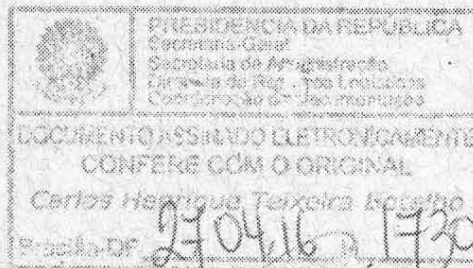
1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de junho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53900.013869/2014-41

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 23397/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**,
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:12,
conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1239421** e o código
CRC **C6647886**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

 1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de
Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos
<anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br

 **Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx**
35 KB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.013869/2014-41

Interessado: Associação Comunitária Jiparanaense - ASCOJIPA

Assunto: Renovação da Outorga

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º23397/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, encaminho Exposição de Motivos nº 977 (1202302) com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1717181** e o código CRC **727AEF22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.013869/2014-41

SEI nº 1717181

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1202302** e o código CRC **16DB063C**.

Brasília,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.013869/2014-41, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE - ASCOJIPA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Ji-Paraná/RO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

-Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: